



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 18/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do acesso á página www.caboverde.mg.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data: _____

Nome e assinatura _____

Prezado licitante:

Visando comunicação futura entre o Setor de Licitações e esta empresa, solicitamos de V. Sa. preencher o recibo de entrega do Edital e remeter para a Secretaria de Suprimentos, no e-mail: licitacao_caboverde@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 18/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E PARCELAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Oscar Ornelas, n.º 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.909.599/0001-83, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 035/2021, de 18/01/2021, torna público a abertura do Processo Licitatório n.º **18/2021**, na modalidade Pregão Presencial n.º **03/2021**, com a abertura da sessão pública para o julgamento das propostas e documentação prevista para o dia **22/02/2021**, às **10:00 hs**, no Setor de Licitação, localizado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n.º, Centro, Cabo Verde-MG.

A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e alterações, Decretos Municipais n.º 002/2004, de 06/01/2004 e 050/99, de 07/12/1999, e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e pelas condições e normas estabelecidas pelo presente Edital.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Especificação do Objeto “Modelo de Proposta Comercial”.
- c) Anexo III – Modelo de Credenciamento.
- d) Anexo IV – Declaração de Empregador; a que se refere o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- e) Anexo V - Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação.
- f) Anexo VI – Declaração de MEI, ME ou EPP.
- g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

2- OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de construção, através de **REGISTRO DE PREÇOS**, em regime de fornecimento parcelado, ou seja, de acordo com a necessidade da Prefeitura, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação, empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivo Anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e também, todas aquelas elencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3 6.3 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruírem do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela LC 123/2006, além da apresentação do TERMO DE OPÇÃO conforme modelo constante do ANEXO VI, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitada no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP) bem como os documentos para habilitação.

3.4 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**” e “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº (Setor de Licitação)

DATA: até o dia **22/02/2021**

HORÁRIO: até às **10:00** hs

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

4.2 – A Prefeitura Municipal de Cabo Verde não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada:

5.2 – O credenciamento far-se-á da seguinte forma:

5.2.1 – Caso o participante seja procurador, deverá apresentar:

- a) Procuração pública ou particular, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e todas as alterações estatutária ou contratual, ou da última alteração **consolidada**, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

5.2.2 – Caso o participante seja sócio da empresa proponente, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar:

- a) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e todas as alterações estatutária ou contratual, ou da última alteração **consolidada**, na qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) Cópia autenticada do documento de identidade do proprietário da empresa.

5.3 - Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

5.4 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os participantes devidamente credenciados.

5.5 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 – Os licitantes deverão preferencialmente apresentar suas propostas de preços em pendrive, e também, obrigatoriamente, apresentá-las datilografadas ou processadas em computador, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo I, deste edital e, deverão conter:

6.1.1 – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega do(s) veículo(s), não superior a 05 (cinco) dia(s), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.1.4 – Os preços deverão ser cotados considerando-se a entrega do objeto licitado no Almoxarifado da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº, Cabo Verde – MG, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas e outros encargos ou acessórios.

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.3 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

6.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsiderada, para efeito de julgamento, a terceira casa decimal.

7 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Será exigida para Habilitação a apresentação dos documentos, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes “Documentação”, conforme segue:

7.1.1 – Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal, emitida pela Prefeitura sede da empresa.

7.1.2 – Certidão de Débitos Tributários (CDT), emitida pela Secretaria da Receita Estadual.

7.1.3 – Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e CND de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal) e Previdenciária.

7.1.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93).

7.1.5 - Declaração de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz e menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo III deste Edital.

7.1.6 – Registro comercial, no caso de empresa individual (art. 28, inciso II, da 8.666/93).
(SOMENTE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM O DOCUMENTO NO CREDENCIAMENTO).

7.1.7 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, inciso III, da 8.666/93). **(SOMENTE**



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PARA AS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM O DOCUMENTO NO CREDENCIAMENTO).

7.1.8 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício (art. 28, inciso IV, da 8.666/93).

7.1.9 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, inciso V, da 8.666/93).

7.1.10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.11 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF (art. 29, inciso I, da 8.666/93).

7.1.12 - Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 8.036/90, artigo 27).

7.1.13 - Os documentos deverão ser apresentados em original ou fotocópia devidamente autenticada.

7.1.14 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados **na reunião de abertura dos envelopes de habilitação**, para a devida autenticação.

7.1.15 - Os documentos de habilitação devem ser apresentados no envelope nº 02, **lacrado**, devidamente identificado.

7.1.16 - A ausência de documento e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o edital, **inabilitará** a proponente.

7.1.17 - Os documentos retirados pela Internet terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.1.18 - Os documentos acima mencionados não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

7.1.19 – A apresentação do CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde, substitui os documentos exigidos acima, observando que, na hipótese de os documentos nele indicados estarem com prazos vencidos, deverá apresentar outros com validade em vigor, e também, no caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral documento exigido no edital, o licitante deverá complementar, no envelope de habilitação, a documentação exigida em original ou cópia autenticada.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação:

8.1.1 – Somente poderão participar da fase de lances verbais os participantes devidamente credenciados.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

8.1.2 – No caso de envio de proposta pelo correio, não estando presente o representante do licitante, a proposta será normalmente recebida, apenas não participando da fase de lances verbais por estar ausente.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, o(a) Pregoeiro(a) classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subsequêntes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 – LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – DO TRATAMENTO PRIVILEGIADO E DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 - Somente terão tratamento privilegiado e diferenciado as microempresas, os microempreendedores e as empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração de MEI, ME ou EPP (Anexo VI), ou requerimento de enquadramento da empresa devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do exercício em vigor, juntamente com os documentos de credenciamento, ou seja, tais documentos deverão ser apresentados por fora dos envelopes 01 e 02.

9.2 - As MEs, EPPs e MEIs, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93), mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.

9.2.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.3 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.4 - Para efeito do disposto no subitem 9.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.4.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.3.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.4.4 - O disposto no subitem 9.3.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4.5 - No caso de pregão, as empresas mais bem classificadas serão convocadas para apresentarem nova proposta/lance, sob pena de preclusão.

10 – RECURSOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.4 - As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, poderão ser enviadas via INTERNET, para o e-mail licitacao_caboverde@hotmail.com remessa posterior do documento original via correio com aviso de recebimento (AR), datado dentro do prazo recursal ou contra recursal.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

10.5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos do Setor de Licitação e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação a proponente vencedora, com a posterior homologação de resultado pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Sr. Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório em favor da proponente vencedora e determinará a contratação.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo V do Edital.

12.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata de registro de preços, ou recuse-se a assiná-la, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observando a ordem de classificação, para celebrar a Ata.

12.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico.

12.3 - O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4 - Será considerado desistente, o licitante que não comparecer dentro do prazo supracitado, fato que dará direito ao Município a proceder de conformidade com o art. 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13 – PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado ao licitante vencedor no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado e emissão da respectiva NF/fatura.

13.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

orçamento vigente.

14.2 - É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

14.3 – As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

15 – ENTREGA DO OBJETO LICITADO

15.1 - O Almoxarifado do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, tem a responsabilidade para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2 - O Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento.

15.3 - A detentora do Registro de Preços é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, produtos em que se verificarem defeitos ou qualidade inferior.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou na Ata de Registro de Preços, o município de Cabo Verde, aplicará as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Ata.

17 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

17.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

17.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

17.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 – DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - As empresas vencedoras do registro de preços passarão a ser denominadas detentoras da Ata de Registro de Preços, após assinatura da ata.

18.2 - O fornecimento do produto será efetuado mediante expedição da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do produto, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

18.3 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto registrado, nas quantidades indicadas em cada Ordem de Fornecimento.

18.4 - A existência do preço registrado não obriga o município de Cabo Verde a firmar as



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

18.5 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no art. 20 do Decreto Municipal nº 050/99 de 07 de dezembro de 1999.

18.6 - A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá a Secretaria de Suprimentos.

18.7 - A(s) detentora(s) da ata ficará(ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

19 – DO VALOR ESTIMADO

19.1 – O valor estimado da presente licitação é de R\$ 2.796.003,55 (dois milhão, setecentos e noventa e seis mil, três reais e cinquenta e cinco centavos).

20 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos relacionados com este edital deverão ser feitos por escrito, constando: razão social, CNPJ, endereço, meios de comunicação (telefone e e-mail), serem devidamente assinados pelo representante legal da empresa, escaneados em PDF e o arquivo com a solicitação de esclarecimento encaminhado ao Pregoeiro através do e-mail: licitacao_caboverde@hotmail.com.

20.1.1 – Será de responsabilidade da empresa consulente confirmar o recebimento de seu e-mail com o pedido de esclarecimento pela Prefeitura de Cabo Verde através do telefone (35) 3736-1220. Tal se faz necessário para prevenir que eventuais falhas no sistema de envio/recebimento de e-mail impossibilitem a chegada do mesmo até a Prefeitura de Cabo Verde, inviabilizando assim a resposta ao esclarecimento solicitado. A confirmação de recebimento do e-mail deverá ser solicitada através do retorno do e-mail original com a anotação da confirmação de seu recebimento.

20.1.2 - A critério do interessado, o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado pessoalmente na Secretária de Suprimentos, localizada na Rua Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, Cabo Verde-MG

20.2. - Somente serão aceitos pedidos de esclarecimentos apresentados em até 02 (dois) dias úteis, antes da data da apresentação dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”.

20.2.1 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos no edital são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta, não cabendo, portanto, às empresas participantes, direito a qualquer reclamação posterior.

21 – DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

21.1 - Os pedidos de impugnação relacionados com este edital deverão ser feitos por escrito, constando: razão social, CNPJ, endereço, meios de comunicação (telefone e e-mail), serem devidamente assinados pelo representante legal da empresa, escaneados em PDF e o arquivo com a solicitação de impugnação encaminhado ao Pregoeiro através do e-mail: licitacao_caboverde@hotmail.com.

21.1.1 – Será de responsabilidade da empresa consulente confirmar o recebimento de seu e-mail com o pedido de impugnação pela Prefeitura de Cabo Verde através do telefone (35) 3736-1220. Tal se faz necessário para prevenir que eventuais falhas no sistema de envio/recebimento de e-mail impossibilitem a chegada do mesmo até a Prefeitura de Cabo Verde, inviabilizando assim a resposta ao pedido de impugnação. A confirmação de recebimento do e-mail deverá ser solicitada através do retorno do e-mail original com a anotação da confirmação de seu recebimento.

21.1.2 - A critério do interessado, o pedido de impugnação poderá ser protocolado pessoalmente na Secretária de Suprimentos, localizada na Rua Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, Cabo Verde-MG

21.2. - Somente serão aceitos pedidos de impugnação apresentados em até 02 (dois) dias úteis, antes da data da apresentação dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”.

21.2.1 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos no edital são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta, não cabendo, portanto, às empresas participantes, direito a qualquer reclamação posterior.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

22.3 - É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado (art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93), bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

22.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto licitado sem prévia autorização da contratante.

22.7 – No caso de omissão na proposta, referente à validade, prazo e local de entrega, condição de pagamento e prazo de garantia, a proposta não será desclassificada, sendo



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

considerado de acordo com o Edital.

22.8 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprova do, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9 – O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.10 - Poderá ser apresentada IMPUGNAÇÃO ao Edital deste Pregão até as 17:00 hs do 2º dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

22.11 - As razões de impugnação ao edital, quando propostas, poderão ser enviadas via INTERNET, para o e-mail: licitacao_caboverde@hotmail.com com remessa posterior do documento original via correio com aviso de recebimento (AR), datado dentro do prazo de impugnação.

22.12 – Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (35) 3736-1220, ramal 27.

22.13 - Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2021.

LUCIANA PEZZI V. REIS
PREGOEIRO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Equipamentos e Materiais de Construção serem utilizados pela gestão para obras, reformas e manutenção em vários setores do Município.

2 – DA AQUISIÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Os Equipamentos e Materiais de Construção serão adquiridos parceladamente, e deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, localizado na Rua Pedra Lisa, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:30 h às 17:00 h. O prazo de entrega deverá ser no máximo em 07 (sete) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras.

3 – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1 - Os materiais serão recebidos pelo servidor responsável pelo almoxarifado que fará a conferência dos produtos com as especificações e quantidades estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos.

3.2 - Quando se julgar necessário, será solicitado às licitantes vencedoras, amostras do produto (01 unidade), com vistas à definição de compra, devendo acompanhar o produto a identificação do fornecedor.

3.3 - Caso a qualidade do produto seja considerada insatisfatória ou o produto não atenda as especificações contidas no Item 4 – Especificações do Produto, deste Termo de Referência, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o item do objeto do Edital em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 03 (três) dias, quando se realizarão novamente as verificações de adequação e conformidade do produto.

3.4 - À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.6 - Caso a substituição não ocorra em até 03 (três) dias, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas.

3.7 - Os produtos que possuírem prazo de validade deverão estar válidos por, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir do recebimento.

3.8 - Os custos da substituição de materiais rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

4 – DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE MERCADO

Os quantitativos foram levantados de acordo com demandas dos exercícios anteriores. Os preços médios de mercado foram levantados através da Secretaria Municipal de Suprimentos.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

V A R I A C A O D O S V A L O R E S P R A T I C A D O S N O M E R C A D O

PROCESSO.: PRC00018/21

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO:

LISTAGEM POR ORDEM ALFABETICA DE PRODUTOS

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	500,0000	UNIDADE	29007	ABRACADEIRA NYLON 280 X 3,5	0,2000	0,2633	0,3900	95,00 %	131,65
2	75,0000	UNIDADE	19188	ABRACADEIRA S/FIM 1 1/2	1,7500	1,9866	2,4600	40,57 %	148,99
3	75,0000	UNIDADE	19187	ABRACADEIRA S/FIM 1 1/4	1,7900	2,0133	2,4600	37,43 %	150,99
4	75,0000	UNIDADE	19186	ABRACADEIRA S/FIM 1"	1,8600	2,0733	2,5000	34,40 %	155,49
5	75,0000	UNIDADE	19184	ABRACADEIRA S/FIM 1/2"	1,0000	1,2133	1,6400	64,00 %	90,99
6	75,0000	UNIDADE	19189	ABRACADEIRA S/FIM 2"	2,2500	2,5366	3,1100	38,22 %	190,24
7	75,0000	UNIDADE	19190	ABRACADEIRA S/FIM 3"	2,8500	3,2133	3,9400	38,24 %	240,99
8	75,0000	UNIDADE	19185	ABRACADEIRA S/FIM 3/4	1,2200	1,3600	1,6400	34,42 %	102,00
9	500,0000	UNIDADE	12144	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	0,4000	0,4500	0,5500	37,50 %	225,00
10	45,0000	LITRO	8870	ACIDO DE LIMPEZA	10,0000	13,2000	19,6000	96,00 %	594,00
11	75,0000	UNIDADE	19191	ADAP.A.A.SOL C/BOR.1/2X20MM	5,7000	7,1666	10,1000	77,19 %	537,49
12	75,0000	UNIDADE	19194	ADAP.A.A.SOLD C/BOR 1 1/4X40MM	13,8000	18,4666	27,8000	101,44 %	1.384,99
13	45,0000	UNIDADE	19193	ADAP.A.A.SOLD C/BOR 1X32MM	11,7000	15,4000	22,8000	94,87 %	693,00
14	75,0000	UNIDADE	19195	ADAP.A.A.SOLD C/BOR.1 1/2X50MM	15,7000	21,8500	28,0000	78,34 %	1.638,75
15	75,0000	UNIDADE	19192	ADAP.A.A.SOLD.C/BOR.3/4X25MM	7,0000	8,8000	12,4000	77,14 %	660,00
16	75,0000	UNIDADE	19205	ADAPTADOR 1 1/2 X 50 MM SOLD.	7,0000	14,0000	28,0000	300,00 %	1.050,00
17	75,0000	UNIDADE	19204	ADAPTADOR 1 1/4 X 40 MM SOLD.	6,5000	13,6000	27,8000	327,69 %	1.020,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

18	75,0000 UNIDADE	19203	ADAPTADOR 1 X 32 MM SOLD.	3,0000	13,0666	33,2000	1.006,66 %	979,99
19	75,0000 UNIDADE	19206	ADAPTADOR 2 X 60 MM. SOLD.	15,9000	26,8333	48,7000	206,28 %	2.012,49
20	75,0000 UNIDADE	19200	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2	6,0000	9,3000	15,9000	165,00 %	697,50
21	75,0000 UNIDADE	12814	ADAPTADOR INTERNO 1"	2,0000	3,0300	5,0900	154,50 %	227,25
22	75,0000 UNIDADE	19199	ADAPTADOR INTERNO 1"1/4	5,0000	7,1333	11,4000	128,00 %	534,99
23	45,0000 UNIDADE	19197	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	1,1000	1,4333	2,1000	90,90 %	64,49
24	75,0000 UNIDADE	19201	ADAPTADOR INTERNO 2"	7,0000	9,8000	15,4000	120,00 %	735,00
25	75,0000 UNIDADE	19198	ADAPTADOR INTERNO 3/4	1,8900	2,6043	4,0300	113,22 %	195,32
26	75,0000 UNIDADE	8888	ADAPTADOR SOLD.CURTO C/ BOLSA	0,9000	1,1566	1,5700	74,44 %	86,74
27	75,0000 UNIDADE	8887	ADAPTADOR SOLD.CURTO COM BOLSA	0,7500	1,6066	3,1700	322,66 %	120,49
28	30,0000 LITRO	19218	ADESIVO DE ALTO DESEM. 900 ML	11,5000	14,9666	17,8000	54,78 %	448,99
29	45,0000 BALDE	19219	ADESIVO DE ALTO DESEMP. 18 LTS	138,0000	167,3333	208,0000	50,72 %	7.529,99
30	30,0000 GALAO	8948	ADESIVO P/ARGAM.C/3,600	50,0000	70,6000	111,8000	123,60 %	2.118,00
31	75,0000 UNIDADE	19207	ADESIVO PLASTICO 175 GRS	12,2000	16,0000	18,9000	54,91 %	1.200,00
32	70,0000 UNIDADE	8895	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 17GRS	2,6500	2,9700	3,6100	36,22 %	207,90
33	70,0000 UNIDADE	8896	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75GRS	5,2000	5,8333	7,1000	36,53 %	408,33
34	30,0000 LITRO	19178	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1 LT	20,0000	27,1000	41,3000	106,50 %	813,00
35	30,0000 LATA	19179	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18LT	236,0000	276,5000	357,5000	51,48 %	8.295,00
36	30,0000 GALAO	19180	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6	50,0000	71,8000	115,4000	130,80 %	2.154,00
37	75,0000 UNIDADE	19208	AGUA RAZ 5 LITROS	48,0000	64,3666	97,1000	102,29 %	4.827,49
38	75,0000 UNIDADE	19209	AGUA RAZ 900 ML	9,5000	12,4333	18,3000	92,63 %	932,49
39	30,0000 UNIDADE	8900	ALDRAVA LATONADA 16 X 50	2,5000	62,3333	182,0000	7.180,00 %	1.869,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

40	30,0000 UNIDADE	12936	ALICATE BICO 6"	14,4000	16,1000	19,5000	35,41 %	483,00
41	30,0000 UNIDADE	8901	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	17,0000	19,1000	23,3000	37,05 %	573,00
42	30,0000 PECAS	3210	ALICATE DE PRESSAO	23,0000	26,4666	32,4000	40,86 %	793,99
43	30,0000 UNIDADE	8902	ALICATE REBITADOR	26,7500	29,8333	36,0000	34,57 %	894,99
44	30,0000 PECAS	126	ALICATE UNIVERSAL 8"	20,0000	23,0666	27,3000	36,50 %	691,99
45	30,0000 UNIDADE	8904	ALONGAMENTO CROM.P/ TORNEIRA	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	360,00
46	30,0000 UNIDADE	8905	ALONGAMENTO CROMADO P/TORNEIRA	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	360,00
47	30,0000 UNIDADE	319	ANCINHO DE 14 DENTES	9,0000	9,0450	9,0900	1,00 %	271,35
48	30,0000 UNIDADE	19213	ANEL VEDACAO P/ ESGOTO 100MM	1,6700	2,4300	3,9500	136,52 %	72,90
49	30,0000 UNIDADE	19214	ANEL VEDACAO P/ ESGOTO 150MM	7,0000	7,0000	7,0000	0,00 %	210,00
50	45,0000 UNIDADE	19210	ANEL VEDACAO PARA ESGOTO 40MM	2,5000	2,5000	2,5000	0,00 %	112,50
51	45,0000 UNIDADE	19211	ANEL VEDACAO PARA ESGOTO 50MM	1,9000	2,5666	3,9000	105,26 %	115,49
52	45,0000 UNIDADE	19212	ANEL VEDACAO PARA ESGOTO 75MM	0,7800	1,1133	1,7800	128,20 %	50,09
53	45,0000 UNIDADE	17407	ANTI FERRUGEM 300ML	8,9000	10,2333	12,9000	44,94 %	460,49
54	15,0000 UNIDADE	8914	APARELHO DE SOLDA P-2	64,0000	64,0000	64,0000	0,00 %	960,00
55	30,0000 UNIDADE	8915	APLICADOR DE SILIC.P/CARTUCHO	17,6000	20,3000	25,7000	46,02 %	609,00
56	30,0000 ROLO	3189	ARAME FARPADO 400 MTS	275,0000	275,0000	275,0000	0,00 %	8.250,00
57	30,0000 ROLO	256	ARAME FARPADO C/ 250 MTS	190,0000	197,5000	205,0000	7,89 %	5.925,00
58	45,0000 ROLO	8916	ARAME FARPADO C/100 MTS	90,9000	90,9000	90,9000	0,00 %	4.090,50
59	30,0000 QUILO	8918	ARAME GALVAN. N.16	18,1700	25,1133	39,0000	114,63 %	753,39
60	30,0000 QUILO	6757	ARAME GALVANIZADO 20	15,6000	17,2000	18,0000	15,38 %	516,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

61	30,0000 QUILO	12824	ARAME GALVANIZADO N.10	14,5000	20,0333	31,1000	114,48 %	600,99
62	30,0000 QUILO	4432	ARAME GALVANIZADO N.12	13,3100	16,2400	22,1000	66,04 %	487,20
63	30,0000 QUILO	8917	ARAME GALVANIZADO N.14	16,3000	22,1333	26,0000	59,50 %	663,99
64	10,0000 QUILO	3416	ARAME GALVANIZADO N.18	17,9000	18,4000	18,9000	5,58 %	184,00
65	30,0000 QUILO	8919	ARAME GALVANIZADO N.22	20,8000	24,2000	27,9000	34,13 %	726,00
66	150,0000 QUILO	6758	ARAME RECOZIDO	10,9000	14,1800	20,0000	83,48 %	2.127,00
67	75,0000 QUILO	1875	ARAME RECOZIDO N.18	12,7000	12,7000	12,7000	0,00 %	952,50
68	30,0000 UNIDADE	125	ARCO P/ SERRA	18,0000	21,3000	26,0000	44,44 %	639,00
69	700,0000 METRO CUBICO	1829	AREIA GROSSA	85,0000	93,3333	110,0000	29,41 %	65.333,31
70	150,0000 SACO	6084	ARGAMASSA C/ 20 KG COLANTE	9,5500	12,8500	16,0000	67,53 %	1.927,50
71	75,0000 SACO	8921	ARGAMASSA COLANTE 5 KG	5,0000	7,2666	11,8000	136,00 %	544,99
72	30,0000 UNIDADE	8923	ARMACAO P/PRESBOWN LEVE 1 ISOL	6,6000	7,4333	9,1000	37,87 %	222,99
73	30,0000 UNIDADE	8924	ARMACAO P/PRESBOWN LEVE 2 ISOL	10,5000	11,7666	14,3000	36,19 %	352,99
74	30,0000 UNIDADE	8925	ARMACAO P/PRESBOWN LEVE 3 ISOL	15,5000	17,2666	20,8000	34,19 %	517,99
75	150,0000 DUZIA	8926	ARREBITE POP 310	1,1300	1,2733	1,5600	38,05 %	190,99
76	500,0000 UNIDADE	2705	ARRUELA LISA 3/4"	1,0000	1,2966	1,8900	89,00 %	648,30
77	500,0000 UNIDADE	2725	ARRUELA LISA 1/2"	0,8000	0,9300	1,1400	42,50 %	465,00
78	300,0000 UNIDADE	12986	ARRUELA LISA ZINCADA 7/8	0,8000	0,9500	1,2500	56,25 %	285,00
79	300,0000 UNIDADE	12987	ARRUELA LISA ZINCADA 1/8	0,1200	0,2500	0,5100	325,00 %	75,00
80	300,0000 UNIDADE	8929	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	0,1400	0,1633	0,2100	50,00 %	48,99
81	300,0000 UNIDADE	8930	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	0,1500	0,1766	0,2300	53,33 %	52,98
82	300,0000 UNIDADE	12988	ARRUELA LISA ZINCADA 5/32	0,1000	0,1500	0,2500	150,00 %	45,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

83	300,0000 UNIDADE	8931	ARRUELA LISA ZINCADA 5/8	0,2700	0,3166	0,3600	33,33 %	94,98
84	300,0000 UNIDADE	12989	ARRUELA LISA ZINCADA 7/16	0,5100	0,5700	0,6900	35,29 %	171,00
85	75,0000 DUZIA	8928	ARRUELA PVC P/ PREGO TELHEIRO	0,1500	0,2033	0,3100	106,66 %	15,24
86	300,0000 UNIDADE	8932	ARRUELA PVC P/PARAF.TELHA 5/16	0,1500	0,1833	0,2500	66,66 %	54,99
87	60,0000 UNIDADE	12928	ASPERSOR IRRIG.AR50 1/2X100CM	16,0000	19,5666	26,7000	66,87 %	1.173,99
88	30,0000 UNIDADE	17408	ASPERSOR IRRIGACAO 1/2X50CM	16,7500	19,4000	24,7000	47,46 %	582,00
89	10,0000 UNIDADE	17409	ASSENTO SANITARIO	19,8500	26,9000	41,0000	106,54 %	269,00
90	30,0000 UNIDADE	13163	AVENTAL DE RASPA S/EMENDA	30,9100	35,3400	44,2000	42,99 %	1.060,20
91	60,0000 PECAS	8936	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	90,5000	107,9000	142,7000	57,67 %	6.474,00
92	30,0000 UNIDADE	19215	BAINHA DE COURO P/FACAO 14"	18,0000	18,0000	18,0000	0,00 %	540,00
93	30,0000 UNIDADE	8937	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	10,0000	11,2333	13,7000	37,00 %	336,99
94	75,0000 UNIDADE	17410	BARRA ROSCADA POL. 5/16 X 1MT	6,8500	7,7000	9,4000	37,22 %	577,50
95	75,0000 UNIDADE	8940	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2"1 MT	8,6500	9,8166	11,7000	35,26 %	736,24
96	75,0000 UNIDADE	8941	BARRA ROSCADA POLIDA 3/16"1 MT	4,7000	5,3000	6,5000	38,29 %	397,50
97	60,0000 UNIDADE	8942	BARRA ROSCADA POLIDA 3/4" 1 MT	9,5000	10,9666	13,0000	36,84 %	657,99
98	75,0000 UNIDADE	8943	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8"1 MT	6,6500	7,4666	9,1000	36,84 %	559,99
99	75,0000 UNIDADE	8944	BARRA ROSCADA POLIDA 5/8"1 MT	13,4500	15,7833	18,2000	35,31 %	1.183,74
100	45,0000 UNIDADE	19217	BASE P/REGISTRO PRESSAO 1 1/2	57,7000	64,4666	78,0000	35,18 %	2.900,99
101	45,0000 UNIDADE	19216	BASE P/REGISTRO PRESSAO 1/2	26,8000	31,5333	41,0000	52,98 %	1.418,99
102	30,0000 UNIDADE	12915	BASE P/REGISTRO PRESSAO 3/4	44,3200	44,3200	44,3200	0,00 %	1.329,60
103	75,0000 UNIDADE	8945	BASTAO COLA 11MM P/PIST.GRANDE	2,0000	2,6333	3,9000	95,00 %	197,49



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

104	30,0000 UNIDADE	8946	BASTAO COLA 7MM P/PISTOLA PEQ.	1,9400	2,1966	2,6000	34,02 %	65,89
105	30,0000 UNIDADE	22765	BOLSA DE LONA AMARELA PADRAO FUNASA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	35,0000	88,3333	195,0000	457,14 %	2.649,99
106	15,0000 UNIDADE	8956	BOMBA SUBMERSA 800 127V	327,0000	374,0000	468,0000	43,11 %	5.610,00
107	30,0000 UNIDADE	17411	BOMBA SUBMERSA 800 220V	408,8000	467,5333	585,0000	43,10 %	14.025,99
108	60,0000 PAR	8958	BOTA PVC FORRADA CANO MEDIO	27,2700	33,0900	39,0000	43,01 %	1.985,40
109	100,0000 PAR	30415	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO CURTIDO, COM BICO ACO. CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRACAO EM NAO TECIDO, ANO COM FORRO EM POLIESTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELASTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA NAO TECIDO ANTIMICROBICOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE,INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1 CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2 CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASAO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR P/ MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.	45,4500	51,9666	65,0000	43,01 %	5.196,66
110	100,0000 PAR	35058	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO. CURTIDO, SEM BICO ACO. CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRACAO EM NAO TECIDO, ANO COM FORRO EM POLIESTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELASTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA NAO TECIDO ANTIMICROBICOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE,INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1 CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2 CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASAO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR P/ MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR	40,0000	45,7333	57,2000	43,00 %	4.573,33
111	30,0000 UNIDADE	5336	BROCA ACO RAPIDO 1/2"	23,0000	33,2666	53,8000	133,91 %	997,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

112	75,0000 UNIDADE	1883	BROCA ACO RAPIDO 1/4	11,7000	13,0333	15,7000	34,18 %	977,49
113	75,0000 UNIDADE	1885	BROCA ACO RAPIDO 3/8	18,0000	22,6333	31,9000	77,22 %	1.697,49
114	45,0000 UNIDADE	1881	BROCA ACO RAPIDO 5/32"	7,1800	8,2600	9,6000	33,70 %	371,70
115	45,0000 UNIDADE	1886	BROCA ACO RAPIDO 7/16	21,0000	31,4666	52,4000	149,52 %	1.415,99
116	30,0000 UNIDADE	5332	BROCA ACO RAPIDO 9/64"	5,0000	6,3500	7,7000	54,00 %	190,50
117	30,0000 UNIDADE	12782	BROCA CHATA MADEIRA 1/2	6,5500	9,5250	12,5000	90,83 %	285,75
118	30,0000 UNIDADE	12783	BROCA CHATA MADEIRA 5/8	7,5500	10,7250	13,9000	84,10 %	321,75
119	30,0000 UNIDADE	8967	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1"	18,2000	18,2000	18,2000	0,00 %	546,00
120	30,0000 UNIDADE	12784	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4	8,0000	8,9000	9,8000	22,50 %	267,00
121	45,0000 UNIDADE	8969	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4"	16,6000	16,6000	16,6000	0,00 %	747,00
122	45,0000 UNIDADE	8966	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8"	12,2000	12,2000	12,2000	0,00 %	549,00
123	30,0000 UNIDADE	12785	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16	5,0000	8,1000	11,2000	124,00 %	243,00
124	30,0000 UNIDADE	8970	BROCA CHATA P/MADEIRA 7/8"	20,2000	20,2000	20,2000	0,00 %	606,00
125	30,0000 UNIDADE	12786	BROCA CHATA P/MADEIRA 9/16	11,0000	12,5000	15,5000	40,90 %	375,00
126	30,0000 UNIDADE	8971	BROCA CONC. EXTRA LONGA 1/2	51,0000	58,8666	71,6000	40,39 %	1.765,99
127	30,0000 UNIDADE	8972	BROCA CONC. EXTRA-LONGA 3/8	40,0000	45,6666	54,0000	35,00 %	1.369,99
128	30,0000 UNIDADE	12787	BROCA CONCR. EXTRA LONGA 5/16	26,0000	29,3333	36,0000	38,46 %	879,99
129	30,0000 UNIDADE	12788	BROCA DE ACO RAPIDO 1/16	6,5000	9,7000	12,9000	98,46 %	291,00
130	30,0000 UNIDADE	12797	BROCA DE ACO RAPIDO 1/2	36,0000	43,1666	57,5000	59,72 %	1.294,99
131	30,0000 UNIDADE	12789	BROCA DE ACO RAPIDO 1/4	12,0000	13,4666	16,4000	36,66 %	403,99
132	30,0000 UNIDADE	12790	BROCA DE ACO RAPIDO 1/8	5,5800	6,2200	7,5000	34,40 %	186,60



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

133	30,0000	UNIDADE	8973	BROCA DE ACO RAPIDO 11/32	7,0000	14,1666	28,5000	307,14 %	424,99
134	30,0000	UNIDADE	12791	BROCA DE ACO RAPIDO 11/64	6,0000	7,7000	11,1000	85,00 %	231,00
135	30,0000	UNIDADE	8974	BROCA DE ACO RAPIDO 13/32	7,0000	16,1000	34,3000	390,00 %	483,00
136	30,0000	UNIDADE	12792	BROCA DE ACO RAPIDO 13/64	7,0000	8,7333	12,2000	74,28 %	261,99
137	30,0000	UNIDADE	12793	BROCA DE ACO RAPIDO 15/32	8,0000	22,5333	51,6000	545,00 %	675,99
138	30,0000	UNIDADE	8975	BROCA DE ACO RAPIDO 15/64	7,0000	9,8666	15,6000	122,85 %	295,99
139	30,0000	UNIDADE	12794	BROCA DE ACO RAPIDO 17/64	7,7000	13,3666	24,7000	220,77 %	400,99
140	30,0000	UNIDADE	8976	BROCA DE ACO RAPIDO 19/64	8,5000	11,9666	18,9000	122,35 %	358,99
141	30,0000	UNIDADE	12798	BROCA DE ACO RAPIDO 21/64	11,0000	19,4333	36,3000	230,00 %	582,99
142	30,0000	UNIDADE	12795	BROCA DE ACO RAPIDO 23/64	11,0000	19,3000	35,9000	226,36 %	579,00
143	30,0000	UNIDADE	8977	BROCA DE ACO RAPIDO 3/16	7,9500	9,2000	10,7000	34,59 %	276,00
144	30,0000	UNIDADE	4753	BROCA DE ACO RAPIDO 3/32"	4,0000	5,1966	6,0000	50,00 %	155,89
145	45,0000	UNIDADE	12799	BROCA DE ACO RAPIDO 3/8	21,9500	26,0333	34,2000	55,80 %	1.171,49
146	30,0000	UNIDADE	8978	BROCA DE ACO RAPIDO 5/16	14,0000	16,8000	22,4000	60,00 %	504,00
147	30,0000	UNIDADE	12796	BROCA DE ACO RAPIDO 7/16	32,0000	39,3333	54,0000	68,75 %	1.179,99
148	30,0000	UNIDADE	8979	BROCA DE ACO RAPIDO 7/32	8,0000	11,7333	19,2000	140,00 %	351,99
149	30,0000	UNIDADE	8980	BROCA DE ACO RAPIDO 9/32	7,5000	14,2666	27,8000	270,66 %	427,99
150	30,0000	UNIDADE	8981	BROCA DE ACO RAPIDO 9/64	5,5100	6,9766	8,8000	59,70 %	209,29
151	30,0000	UNIDADE	8982	BROCA DE VIDEA 10MM-13/32"	10,1500	12,3333	14,8000	45,81 %	369,99
152	30,0000	UNIDADE	8984	BROCA DE VIDEA 12MM 15/32	15,9000	18,2000	21,6000	35,84 %	546,00
153	30,0000	UNIDADE	8985	BROCA DE VIDEA 13MM 1/2	20,0000	26,6333	39,9000	99,50 %	798,99
154	30,0000	UNIDADE	6352	BROCA DE VIDEA 5 MM	5,5000	6,8333	8,2000	49,09 %	204,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

155	30,0000	UNIDADE	8983	BROCA DE VIDEA 6MM	6,4800	7,8600	9,1000	40,43 %	235,80
156	30,0000	UNIDADE	12800	BROCA DE VIDEA 8MM 5/16	8,0000	9,2000	11,6000	45,00 %	276,00
157	30,0000	UNIDADE	12802	BROCA FIBROCIMENTO/MORNO 5/16	19,9500	22,4333	27,4000	37,34 %	672,99
158	30,0000	UNIDADE	8986	BROCA FIBROCIMENTO/MOURAO 3/8	34,8500	40,8500	49,8000	42,89 %	1.225,50
159	30,0000	UNIDADE	8988	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 05,MM	7,8000	9,1666	10,7000	37,17 %	274,99
160	30,0000	UNIDADE	8989	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 08MM	11,8000	13,5333	17,0000	44,06 %	405,99
161	30,0000	UNIDADE	12803	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 4MM	8,5000	9,7000	12,1000	42,35 %	291,00
162	30,0000	UNIDADE	8991	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 6,0MM	10,8500	12,8166	14,7000	35,48 %	384,49
163	30,0000	UNIDADE	12804	BROCA TRES PONTAS P/MAD. 9MM	11,7000	14,8333	21,1000	80,34 %	444,99
164	30,0000	UNIDADE	19223	BROXA REDONDA 165X57X60 MM	11,4000	13,1333	16,6000	45,61 %	393,99
165	45,0000	UNIDADE	19222	BROXA REDONDA 75MM X 105 MM	8,8000	10,0000	12,4000	40,90 %	450,00
166	300,0000	UNIDADE	6819	BUCHA DE NYLO N. 08	0,1000	0,1766	0,3300	230,00 %	52,98
167	650,0000	UNIDADE	9000	BUCHA DE NYLON N. 6	0,1000	0,1266	0,1800	80,00 %	82,29
168	150,0000	UNIDADE	8997	BUCHA DE NYLON N.10	0,1500	0,2433	0,4300	186,66 %	36,49
169	150,0000	UNIDADE	8998	BUCHA DE NYLON N.12	0,1000	0,2300	0,4900	390,00 %	34,50
170	150,0000	UNIDADE	8999	BUCHA DE NYLON N.5	0,1000	0,1233	0,1700	70,00 %	18,49
171	75,0000	UNIDADE	9008	BUCHA DE RED.ROSCAVEL 3/4X1/2	0,4400	0,5533	0,7800	77,27 %	41,49
172	30,0000	PACOTE	30390	BUCHA N10 P/TIJ. BAIANO 100 UN	80,0000	80,0000	80,0000	0,00 %	2.400,00
173	300,0000	PACOTE	30389	BUCHA N6 P/TIJOLO BAIANA 100UN	60,0000	60,0000	60,0000	0,00 %	18.000,00
174	15,0000	PACOTE	30388	BUCHA N8 P/TIJOLO BAIANO 100UN	80,0000	80,0000	80,0000	0,00 %	1.200,00
175	75,0000	UNIDADE	9004	BUCHA RED. ROSCAVEL 1"1/2 X 1"	1,7800	2,2533	3,2000	79,77 %	168,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

176	75,0000 UNIDADE	9005	BUCHA RED. ROSCAVEL 1"1/2 X1/2	0,4500	1,1466	2,4300	440,00 %	85,99
177	75,0000 UNIDADE	9006	BUCHA RED. ROSCAVEL 1"1/2X3/4	0,4400	2,1433	5,5500	1.161,36 %	160,74
178	75,0000 UNIDADE	13263	BUCHA RED.ROSCAVEL 1"1/2X1"1/4	4,8500	6,1333	8,7000	79,38 %	459,99
179	75,0000 UNIDADE	13267	BUCHA RED.ROSCAVEL 1"1/4X3/4	5,9000	5,9000	5,9000	0,00 %	442,50
180	75,0000 UNIDADE	9007	BUCHA RED.ROSCAVEL 1"X 3/4	1,5200	2,1200	3,1700	108,55 %	159,00
181	75,0000 UNIDADE	13270	BUCHA RED.ROSCAVEL 2X1"	6,3000	11,0333	20,5000	225,39 %	827,49
182	75,0000 UNIDADE	9012	BUCHA RED.SOLD. CURTA 50X40MM	2,1900	3,0200	3,8700	76,71 %	226,50
183	75,0000 UNIDADE	9009	BUCHA RED.SOLD.CURTA 25X20MM	0,3200	0,4600	0,5600	75,00 %	34,50
184	75,0000 UNIDADE	9010	BUCHA RED.SOLD.CURTA 32X25MM	0,5700	0,7200	1,0200	78,94 %	54,00
185	75,0000 UNIDADE	13258	BUCHA RED.SOLD.CURTA 60X50MM	5,6500	7,1333	10,1000	78,76 %	534,99
186	75,0000 UNIDADE	9013	BUCHA RED.SOLD.LONGA 32X20MM	1,7400	2,1800	3,0600	75,86 %	163,50
187	75,0000 UNIDADE	13259	BUCHA RED.SOLD.LONGA 40X25MM	2,4400	3,1000	4,4200	81,14 %	232,50
188	75,0000 UNIDADE	9014	BUCHA RED.SOLD.LONGA 50X20MM	2,7400	3,7066	4,8800	78,10 %	277,99
189	75,0000 UNIDADE	9016	BUCHA RED.SOLD.LONGA 50X32MM	3,5000	4,4933	6,4800	85,14 %	336,99
190	75,0000 UNIDADE	13262	BUCHA RED.SOLD.LONGA 60X25MM	5,9000	8,4000	13,4000	127,11 %	630,00
191	75,0000 UNIDADE	13260	BUCHA RED.SOLD.LONGA 60X32MM	5,8000	9,4000	16,6000	186,20 %	705,00
192	75,0000 UNIDADE	9002	BUCHA REDUCAO ESG.DN 50X40MM	1,5700	2,0033	2,7400	74,52 %	150,24
193	75,0000 UNIDADE	12906	BUCHA REDUCAO GALV. 3/4X1/2	4,2000	4,2000	4,2000	0,00 %	315,00
194	30,0000 UNIDADE	6820	CABIDE DUPLO INOX	12,0000	14,9333	20,8000	73,33 %	447,99
195	30,0000 UNIDADE	2178	CABIDE SIMPLES INOX	8,7000	9,8000	11,7000	34,48 %	294,00
196	300,0000 METRO	9020	CABO 750 VOLT.35MM	15,1600	17,2733	21,5000	41,82 %	5.181,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

197	150,0000	METRO	9019	CABO 750 VOLT25MM	10,8300	13,4100	15,4000	42,19 %	2.011,50
198	300,0000	METRO	9018	CABO 750.VOLT.16MM	6,8700	7,8466	9,8000	42,64 %	2.353,98
199	150,0000	UNIDADE	19224	CABO ALFANGE 22	13,3300	31,2866	67,2000	404,12 %	4.692,99
200	150,0000	METRO	9021	CABO ANTENA PARAB.	1,1900	1,6600	2,1000	76,47 %	249,00
201	500,0000	METRO LINEAR	31713	CABO DE ACO 1/4	4,7500	6,1600	8,9800	89,05 %	3.080,00
202	500,0000	METRO LINEAR	31712	CABO DE ACO 3/16	4,0000	14,0666	34,2000	755,00 %	7.033,30
203	30,0000	QUILO	9022	CABO DE ALUMINIO 4MM	1,5000	2,3000	3,9000	160,00 %	69,00
204	30,0000	UNIDADE	9024	CABO DE MACHADO	8,3300	9,7533	12,6000	51,26 %	292,59
205	30,0000	UNIDADE	9027	CABO DE PICARETA	8,3300	9,9200	13,1000	57,26 %	297,60
206	30,0000	UNIDADE	9028	CABO DE RASTELO	8,3300	9,4866	11,8000	41,65 %	284,59
207	30,0000	UNIDADE	9029	CABO DE SERROTE GRANDE	12,8000	16,2666	23,2000	81,25 %	487,99
208	60,0000	UNIDADE	9023	CABO ENXADA 1.5MT MAD. MISTA	6,4000	8,1666	9,5000	48,43 %	489,99
209	1000,0000	METRO	9030	CABO FLEXIVEL 1,5MM	0,6700	0,8400	0,9500	41,79 %	840,00
210	300,0000	METRO	9031	CABO FLEXIVEL 10MM	4,3200	5,1133	6,7000	55,09 %	1.533,99
211	1000,0000	METRO	9032	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1,0300	2,9433	6,7000	550,48 %	2.943,30
212	500,0000	METRO	9033	CABO FLEXIVEL 4MM	1,9100	3,5066	6,7000	250,78 %	1.753,30
213	1200,0000	METRO	9034	CABO FLEXIVEL 6MM	2,5500	4,0833	6,7000	162,74 %	4.899,96
214	500,0000	METRO	9035	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5MM	1,9900	2,2700	2,8300	42,21 %	1.135,00
215	500,0000	METRO	9036	CABO FLEXIVEL PP 2X2,5MM	3,6700	4,4566	5,2000	41,68 %	2.228,30
216	500,0000	METRO	9037	CABO FLEXIVEL PP 3X2,5MM	5,1000	6,0000	7,8000	52,94 %	3.000,00
217	30,0000	UNIDADE	9017	CABO MARTELO 35 CM	7,8600	9,1200	10,5000	33,58 %	273,60



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

218	30,0000 UNIDADE	9046	CADEADO 70MM	72,0000	82,1666	102,5000	42,36 %	2.464,99
219	45,0000 UNIDADE	9038	CADEADO DE LATAO 20MM	8,2500	10,0500	11,9000	44,24 %	452,25
220	500,0000 UNIDADE	9039	CADEADO DE LATAO 25MM	10,8300	13,3766	15,4000	42,19 %	6.688,30
221	45,0000 UNIDADE	9040	CADEADO DE LATAO 30MM	11,8000	13,5333	17,0000	44,06 %	608,99
222	45,0000 UNIDADE	9041	CADEADO DE LATAO 35MM	19,9000	25,0000	33,1000	66,33 %	1.125,00
223	75,0000 UNIDADE	9042	CADEADO DE LATAO 40MM	19,3500	22,1333	27,7000	43,15 %	1.659,99
224	30,0000 UNIDADE	9043	CADEADO DE LATAO 45MM	19,9000	24,6333	29,1000	46,23 %	738,99
225	30,0000 UNIDADE	9044	CADEADO DE LATAO 50MM	26,6700	31,1900	37,8000	41,73 %	935,70
226	30,0000 UNIDADE	19225	CADEADO DE LATAO 60 MM	52,1500	59,4666	74,1000	42,09 %	1.783,99
227	30,0000 UNIDADE	9047	CADEADO HASTE LONGA 30/50MM	20,0000	32,6666	48,9000	144,50 %	979,99
228	30,0000 UNIDADE	9048	CADEADO HASTE LONGA 35/70	26,6700	31,4233	37,8000	41,73 %	942,69
229	30,0000 UNIDADE	9049	CADEADO PORTA ACO	26,5000	43,6000	77,8000	193,58 %	1.308,00
230	30,0000 UNIDADE	9055	CAIXA D'AGUA PLASTICA 500LTS	199,3000	241,9666	327,3000	64,22 %	7.258,99
231	30,0000 UNIDADE	9059	CAIXA D'AGUA REDONDA 500L.	198,3000	255,0666	368,6000	85,87 %	7.651,99
232	30,0000 UNIDADE	17412	CAIXA D.AGUA PLAST. 320LTS	173,0000	218,6000	309,8000	79,07 %	6.558,00
233	15,0000 UNIDADE	17414	CAIXA D.AGUA PLASTICA 1.000LT	355,0000	432,1333	586,4000	65,18 %	6.481,99
234	15,0000 UNIDADE	17413	CAIXA D.AGUA PLASTICA 2.000LT	876,0000	1.064,9000	1.442,7000	64,69 %	15.973,50
235	45,0000 UNIDADE	2618	CAIXA DE DESCARGA	26,9000	31,0666	38,1000	41,63 %	1.397,99
236	15,0000 UNIDADE	13207	CAIXA DE FERRAM.SANF.40X20X17	54,5500	62,3666	78,0000	42,98 %	935,49
237	15,0000 UNIDADE	12844	CAIXA DE FERRAMENTA METAL N.02	40,0000	46,8666	60,6000	51,50 %	702,99
238	30,0000 UNIDADE	9061	CAIXA DE FERRAMENTAS 16" PVC	21,8200	26,1733	31,2000	42,98 %	785,19



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

239	15,0000	UNIDADE	13165	CAIXA DE GORDURA 250X150X50RED	39,0800	39,0800	39,0800	0,00 %	586,20
240	30,0000	UNIDADE	9062	CAIXA DE GORDURA 250X150X75MM	31,3500	73,5333	157,9000	403,66 %	2.205,99
241	30,0000	UNIDADE	12990	CAIXA P/MASSA ALV.63X40X15	13,0000	16,0333	22,1000	70,00 %	480,99
242	30,0000	UNIDADE	9063	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 15X15	15,0000	20,1333	30,4000	102,66 %	603,99
243	30,0000	UNIDADE	9064	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 20X20	18,0000	25,0000	39,0000	116,66 %	750,00
244	30,0000	UNIDADE	19229	CAIXA SIF.QUAD.ALUM.C/SETE ENT	32,0000	32,0000	32,0000	0,00 %	960,00
245	30,0000	UNIDADE	19227	CAIXA SIF.QUADR.ALUM.C/TRES	21,6000	26,5666	36,5000	68,98 %	796,99
246	30,0000	UNIDADE	19228	CAIXA SIF.QUADR.BRANCA C/SETE	19,4000	25,3666	37,3000	92,26 %	760,99
247	30,0000	UNIDADE	9066	CAIXA SIF.QUADR.BRANCA C/TRES	19,7500	33,7666	61,8000	212,91 %	1.012,99
248	200,0000	UNIDADE	32997	CAIXA TIPO BIN N-7	42,1000	46,8666	56,4000	33,96 %	9.373,32
249	200,0000	UNIDADE	32998	CAIXA TIPO BIN N-7A	35,5000	39,5333	47,6000	34,08 %	7.906,66
250	150,0000	UNIDADE	9069	CAIXINHA DE LUZ DE CHAPA 4 X 2	1,0000	1,4466	2,3400	134,00 %	216,99
251	150,0000	UNIDADE	9071	CAIXINHA DE LUZ DE PLAST.4 X 2	0,8400	1,0033	1,1700	39,28 %	150,49
252	30,0000	UNIDADE	9072	CAIXINHA DE LUZ DE PLAST.4 X 4	1,4400	1,6300	1,9500	35,41 %	48,90
253	30,0000	UNIDADE	9078	CAMARA P/ PNEU 3.25	13,4800	33,8533	74,6000	453,41 %	1.015,59
254	45,0000	UNIDADE	9079	CAMPAINHA MUSICAL 127 VOLTS	30,0000	41,9666	65,9000	119,66 %	1.888,49
255	30,0000	UNIDADE	12960	CANTONEIRA 06 X 08	4,3900	5,7033	8,3300	89,74 %	171,09
256	30,0000	UNIDADE	7064	CANTONEIRA 10 X 12	7,6000	10,0000	12,0000	57,89 %	300,00
257	30,0000	UNIDADE	12959	CANTONEIRA 8X10	5,5500	7,2000	10,5000	89,18 %	216,00
258	30,0000	BARRA	19230	CANTONEIRA EM L POLIDA 1"C/3MT	14,0000	18,3333	27,0000	92,85 %	549,99
259	30,0000	UNIDADE	17416	CANTONEIRA L POLIDA 3/4X3MTS	13,5800	17,4533	25,2000	85,56 %	523,59



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

260	30,0000	BARRA	17417	CANTONEIRA POLIDA L 5/8 C/3MTS	11,8000	15,6666	23,4000	98,30 %	469,99
261	30,0000	UNIDADE	9085	CANTONEIRA REFORCADA 25 CM	9,6000	12,4000	18,0000	87,50 %	372,00
262	30,0000	UNIDADE	9086	CANTONEIRA REFORCADA 30 CM	10,5500	13,6333	19,8000	87,67 %	408,99
263	30,0000	UNIDADE	9087	CAP ESGOTO PRIMARIO 100MM	4,5500	5,7333	8,1000	78,02 %	171,99
264	30,0000	UNIDADE	9088	CAP ESGOTO PRIMARIO 150MM	8,1000	17,3000	21,9000	170,37 %	519,00
265	30,0000	UNIDADE	9089	CAP ESGOTO PRIMARIO 50MM	3,8800	4,8466	6,7800	74,74 %	145,39
266	30,0000	PECAS	9090	CAP ESGOTO PRIMARIO 75MM	5,5000	6,9000	9,7000	76,36 %	207,00
267	30,0000	UNIDADE	9091	CAP ESGOTO SECUNDARIO 40MM	1,7200	2,8633	5,1500	199,41 %	85,89
268	30,0000	UNIDADE	9092	CAP ROSCAVEL 1"	2,0000	2,1266	2,3800	19,00 %	63,79
269	30,0000	UNIDADE	9093	CAP ROSCAVEL 1"1/2	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	180,00
270	30,0000	UNIDADE	9094	CAP ROSCAVEL 1/2	0,9300	0,9300	0,9300	0,00 %	27,90
271	30,0000	UNIDADE	9095	CAP ROSCAVEL 3/4	1,3500	1,3500	1,3500	0,00 %	40,50
272	30,0000	UNIDADE	9096	CAP SOLDAVEL 20MM	0,4800	0,7600	1,0200	112,50 %	22,80
273	45,0000	UNIDADE	9097	CAP SOLDAVEL 25MM	0,5700	0,9833	1,8100	217,54 %	44,24
274	45,0000	UNIDADE	9098	CAP SOLDAVEL 32MM	0,9900	2,0933	4,1900	323,23 %	94,19
275	45,0000	UNIDADE	9099	CAP SOLDAVEL 40MM	2,3900	2,3900	2,3900	0,00 %	107,55
276	30,0000	UNIDADE	9100	CAP SOLDAVEL 50MM	4,3200	4,7100	5,1000	18,05 %	141,30
277	30,0000	UNIDADE	9101	CAP SOLDAVEL 60MM	6,7200	6,8100	6,9000	2,67 %	204,30
278	75,0000	UNIDADE	9102	CAPA P/CHUVA EMBOR.C/ MANGA	12,7300	12,7300	12,7300	0,00 %	954,75
279	15,0000	UNIDADE	17418	CARRINHO PEDREIRO PNEU/CAMARA	115,0000	145,3000	205,9000	79,04 %	2.179,50
280	15,0000	UNIDADE	9106	CAVADEIRA 1,50 X 1 MACICA	27,2700	33,6133	46,3000	69,78 %	504,19



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

281	15,0000 UNIDADE	17419	CAVADEIRA ART ACO FORJADO	36,2000	54,3000	90,5000	150,00 %	814,50
282	15,0000 UNIDADE	9105	CAVADEIRA ARTICUL.LGHT CC1,90	36,3600	48,8533	68,2000	87,56 %	732,79
283	30,0000 UNIDADE	21722	CAVADEIRA ARTICULADA ACO.	27,2700	55,5466	112,1000	311,07 %	1.666,39
284	60,0000 UNIDADE	30372	CAVALETE AGUA P/UM HIDROMETRO	91,5000	115,5000	130,0000	42,07 %	6.930,00
285	30,0000 UNIDADE	9107	CENTRINHO P/ 12 DISJ.	37,8300	42,1200	50,7000	34,02 %	1.263,60
286	30,0000 UNIDADE	9108	CENTRINHO P/ 6 DISJ.	32,1000	35,7333	43,0000	33,95 %	1.071,99
287	30,0000 UNIDADE	9109	CENTRINHO P/03 DISJ.	27,0000	36,9333	56,8000	110,37 %	1.107,99
288	45,0000 UNIDADE	17488	CHAPA COMPENSADO 1.60X2.2X10MM	100,0000	127,7666	183,3000	83,30 %	5.749,49
289	45,0000 UNIDADE	17487	CHAPA COMPENSADO 1.60X2.2X6MM	74,0000	85,3000	107,9000	45,81 %	3.838,50
290	45,0000 UNIDADE	17489	CHAPA COMPENSADO 1.6X2.2X15MM	135,0000	168,8666	236,6000	75,25 %	7.598,99
291	150,0000 UNIDADE	17486	CHAPA COMPENSADO 1.6X2.2X4MM	62,0000	76,0000	104,0000	67,74 %	11.400,00
292	30,0000 UNIDADE	17490	CHAPA DE EUCATEX 2.75X1.22	100,0000	136,8666	210,6000	110,60 %	4.105,99
293	60,0000 UNIDADE	17493	CHAPA GALV. 0.60CM	23,7000	30,8000	45,0000	89,87 %	1.848,00
294	30,0000 UNIDADE	17494	CHAPA GALVANIZADA 1MT	29,8000	39,0666	57,6000	93,28 %	1.171,99
295	30,0000 UNIDADE	17496	CHAPA GALVANIZADA 2,00X1,20	66,9000	86,6000	126,0000	88,34 %	2.598,00
296	30,0000 UNIDADE	17495	CHAPA GALVANIZADA 50CMT	16,0000	20,8666	30,6000	91,25 %	625,99
297	45,0000 UNIDADE	21621	CHAPA MADEIRITE 1.10X2.20 10MM	45,0000	46,8666	50,6000	12,44 %	2.108,99
298	30,0000 UNIDADE	19231	CHAPA MADEIRITE 1.10X2.20 14MM	60,0000	74,6666	104,0000	73,33 %	2.239,99
299	30,0000 UNIDADE	21624	CHAPA MADEIRITE 1.10X2.20 6 MM	30,0000	168,6333	445,9000	1.386,33 %	5.058,99
300	30,0000 UNIDADE	9117	CHAVE BIELA N.10L	16,4700	19,3800	25,2000	53,00 %	581,40
301	30,0000 UNIDADE	9118	CHAVE BIELA N.12L	21,0500	23,4333	28,2000	33,96 %	702,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

302	30,0000 UNIDADE	19234	CHAVE BIELA N.14L	20,0000	22,4000	27,2000	36,00 %	672,00
303	30,0000 UNIDADE	9119	CHAVE BIELA N.15 L	21,0000	23,6333	28,9000	37,61 %	708,99
304	30,0000 UNIDADE	19235	CHAVE BIELA N.17L	22,0000	24,9333	30,8000	40,00 %	747,99
305	30,0000 UNIDADE	9134	CHAVE COCOMBINADA 15 X 15 MM	10,5000	11,8000	14,4000	37,14 %	354,00
306	30,0000 UNIDADE	9131	CHAVE COMBINADA 11 X 11MM	7,9000	8,8666	10,8000	36,70 %	265,99
307	30,0000 UNIDADE	9132	CHAVE COMBINADA 12 X 12MM	8,2300	9,3533	11,6000	40,94 %	280,59
308	30,0000 UNIDADE	19237	CHAVE COMBINADA 13 X 13 MM	8,8300	9,8200	11,8000	33,63 %	294,60
309	30,0000 UNIDADE	9133	CHAVE COMBINADA 14 X 14 MM	10,0000	11,1666	13,5000	35,00 %	334,99
310	30,0000 UNIDADE	19238	CHAVE COMBINADA 24 X 24 MM	32,4000	36,4333	44,5000	37,34 %	1.092,99
311	30,0000 UNIDADE	9150	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8"	12,0000	13,4666	16,4000	36,66 %	403,99
312	30,0000 UNIDADE	9151	CHAVE DE FENDA 1/8X3"	6,6900	7,4600	9,0000	34,52 %	223,80
313	30,0000 UNIDADE	12991	CHAVE DE FENDA 1/8X4	6,5000	7,2333	8,7000	33,84 %	216,99
314	30,0000 UNIDADE	13174	CHAVE DE FENDA 3/16X4	8,2500	9,2000	11,1000	34,54 %	276,00
315	30,0000 UNIDADE	9152	CHAVE DE FENDA 3/16X5"	12,6000	12,6000	12,6000	0,00 %	378,00
316	30,0000 PECAS	17422	CHAVE DE FENDA 3/16X6	8,0000	9,0333	11,1000	38,75 %	270,99
317	30,0000 UNIDADE	17423	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	20,0000	25,8000	37,4000	87,00 %	774,00
318	30,0000 UNIDADE	17424	CHAVE DE FENDA 3/8X6"	18,0000	24,2666	36,8000	104,44 %	727,99
319	30,0000 UNIDADE	17425	CHAVE DE FENDA 5/16X6	14,5000	16,4000	20,2000	39,31 %	492,00
320	30,0000 UNIDADE	9153	CHAVE DE FENDA 5/16X8"	15,8000	17,7333	21,6000	36,70 %	531,99
321	30,0000 UNIDADE	17426	CHAVE DE FENDA TESTE 100V/300V	5,5300	6,1533	7,4000	33,81 %	184,59
322	30,0000 UNIDADE	19239	CHAVE DE GRIFO 12"	35,0000	39,8500	44,7000	27,71 %	1.195,50
323	30,0000 UNIDADE	9159	CHAVE DE VIRAR FERRO 3/16"	20,8000	23,4000	28,6000	37,50 %	702,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

324	30,0000 UNIDADE	9158	CHAVE DE VIRAR FERRO 1/2"	44,2000	44,2000	44,2000	0,00 %	1.326,00
325	30,0000 UNIDADE	9160	CHAVE DE VIRAR FERRO 3/8"	29,0000	33,0666	41,2000	42,06 %	991,99
326	30,0000 UNIDADE	9161	CHAVE DE VIRAR FERRO 5/16	29,2000	32,5000	39,1000	33,90 %	975,00
327	30,0000 UNIDADE	9175	CHAVE FENDA 1/4 X 6"	10,9600	12,8533	14,7000	34,12 %	385,59
328	30,0000 UNIDADE	9176	CHAVE FENDA 1/8 X 4	7,0000	7,8666	9,6000	37,14 %	235,99
329	30,0000 UNIDADE	9177	CHAVE FENDA 3/16 X 4"	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	360,00
330	30,0000 UNIDADE	9178	CHAVE FENDA 3/16 X 6"	10,0000	11,3333	14,0000	40,00 %	339,99
331	30,0000 UNIDADE	13175	CHAVE GRIFO 10	25,4000	28,3333	34,2000	34,64 %	849,99
332	15,0000 UNIDADE	9114	CHAVE GRIFO 24"	30,0000	54,6666	104,0000	246,66 %	819,99
333	30,0000 UNIDADE	19240	CHAVE GRIFO 8"	22,2000	24,8000	30,0000	35,13 %	744,00
334	30,0000 UNIDADE	13176	CHAVE INGLESA 8	30,0000	34,3333	43,0000	43,33 %	1.029,99
335	30,0000 UNIDADE	9180	CHAVE LAVATORIO 11"	47,9000	53,6000	65,0000	35,69 %	1.608,00
336	30,0000 UNIDADE	19177	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	8,5800	11,8900	15,2000	77,15 %	356,70
337	30,0000 UNIDADE	19176	CHAVE PHILIPS 3/16X3"	7,3700	8,2133	9,9000	34,32 %	246,39
338	30,0000 UNIDADE	19175	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	7,2000	8,3666	10,7000	48,61 %	250,99
339	30,0000 UNIDADE	19244	CHUMBADOR PARAF. 1/2	3,4000	3,7833	4,5500	33,82 %	113,49
340	30,0000 UNIDADE	19241	CHUMBADOR PARAF. 1/4	1,5000	3,8333	8,5000	466,66 %	114,99
341	30,0000 UNIDADE	19242	CHUMBADOR PARAF. 3/8	3,5000	4,4366	6,3100	80,28 %	133,09
342	30,0000 UNIDADE	19243	CHUMBADOR PARAF. 5/16	3,0000	3,8233	5,4700	82,33 %	114,69
343	30,0000 UNIDADE	9193	CHUVEIRO 127VOLTS, 5400WATS	49,0800	56,1200	70,2000	43,03 %	1.683,60
344	50,0000 UNIDADE	12931	CHUVEIRO FRIO C/BRACO 1/2	9,8800	11,0200	13,3000	34,61 %	551,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

345	30,0000 UNIDADE	17427	CILINDRO P/ FECHADURA	19,5000	31,6000	55,8000	186,15 %	948,00
346	30,0000 UNIDADE	12963	CINTO P/CARPINTEIRO COURO, G	35,0000	35,0000	35,0000	0,00 %	1.050,00
347	75,0000 TUBO	30379	COLA ADESIVA INSTANTANEA 100GR	7,0000	7,8666	9,6000	37,14 %	589,99
348	30,0000 UNIDADE	9197	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	22,0000	26,3666	35,1000	59,54 %	790,99
349	30,0000 UNIDADE	9196	COLA BRANCA EXTRA 500GRS	12,0000	15,0666	21,2000	76,66 %	451,99
350	30,0000 UNIDADE	19183	COLA EPOXI SECAGEM EM 10 MIN	11,8000	13,2333	16,1000	36,44 %	396,99
351	30,0000 UNIDADE	9201	COLA P/ MADEIRA 100 GRS	6,0000	7,0666	9,2000	53,33 %	211,99
352	30,0000 UNIDADE	9202	COLA P/ MADEIRA 250 GRS	8,0000	10,6666	16,0000	100,00 %	319,99
353	30,0000 UNIDADE	9203	COLA SILICONE 300 GRS	15,0000	19,1000	27,3000	82,00 %	573,00
354	30,0000 UNIDADE	9204	COLA SILICONE 50 GRS	5,9000	6,9333	9,0000	52,54 %	207,99
355	15,0000 UNIDADE	9207	COLHER PEDREIRO N.8	10,3000	12,0666	15,6000	51,45 %	180,99
356	30,0000 UNIDADE	19245	COLHER PEDREIRO N.9	14,0000	16,2666	20,8000	48,57 %	487,99
357	15,0000 UNIDADE	9206	COLHER PEDREIRO N.10	12,8000	15,4666	20,8000	62,50 %	231,99
358	15,0000 UNIDADE	8068	COMPRESSOR	425,0000	425,0000	425,0000	0,00 %	6.375,00
359	5,0000 UNIDADE	33049	COMPRESSOR DE AR DIRETO 1/3 PH BIVOLT, COM VALVULA DE SEGURANA, CHAVE DE SELECAO DE TENSÃO, COM MANGUEIRA EM ESPIRAL, PES EMBORRACHADOS PARA FIXACAO E NIVELAMENTO COM A SUPERFICIE, EMPUNHADURA ANATOMICA, BOTAO ILUMINADO DE LIGA/DESLIGA, POTENCIA DO MOTOR DE 1/3 HP.	348,1100	348,1100	348,1100	0,00 %	1.740,55
360	500,0000 METRO	9210	CONDUITE AMARELO 1"	0,8000	1,5733	3,1200	290,00 %	786,65
361	500,0000 METRO	9211	CONDUITE AMARELO 1/2	1,0000	1,3166	1,9500	95,00 %	658,30
362	500,0000 METRO	9212	CONDUITE AMARELO 3/4	1,0000	1,2733	1,8200	82,00 %	636,65
363	1000,0000 METRO	9209	CONDUITE AMARELO 5/8	0,8000	1,0100	1,4300	78,75 %	1.010,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

364	30,0000	PAR	9215	CONECTOR BARRA 10MM	3,5000	5,5000	9,5000	171,42 %	165,00
365	30,0000	PAR	17428	CONECTOR BARRA 16MM	6,0000	8,6333	13,9000	131,66 %	258,99
366	30,0000	PAR	9214	CONECTOR BARRA 25MM	4,0000	10,7666	24,3000	507,50 %	322,99
367	30,0000	UNIDADE	9216	CONECTOR BIP. PORCELANA 25AP	6,0000	7,3666	10,1000	68,33 %	220,99
368	30,0000	UNIDADE	9217	CONECTOR C/SEPARADOR 16MM	4,0000	6,1333	10,4000	160,00 %	183,99
369	30,0000	PAR	9220	CONECTOR EM BARRA 4MM	2,5000	3,4433	5,3300	113,20 %	103,29
370	30,0000	PAR	9218	CONECTOR EM BARRA 6MM	3,0000	4,2666	6,8000	126,66 %	127,99
371	30,0000	UNIDADE	9222	CONECTOR MET. P/ CABO 35MM	9,4000	10,4666	12,6000	34,04 %	313,99
372	30,0000	UNIDADE	9221	CONECTOR MET.P/CABO 25MM	8,0500	8,9666	10,8000	34,16 %	268,99
373	50,0000	UNIDADE	12964	CONECTOR METAL P/CABO 50MM	11,6400	12,9600	15,6000	34,02 %	648,00
374	50,0000	UNIDADE	12965	CONECTOR METAL P/CABO 70MM	18,5200	20,6133	24,8000	33,90 %	1.030,66
375	30,0000	UNIDADE	9223	CONECTOR METAL.P/ CABO 10MM	6,1100	7,0700	8,2000	34,20 %	212,10
376	30,0000	UNIDADE	9224	CONECTOR METAL.P/ CABO 16MM	7,9400	8,8600	10,7000	34,76 %	265,80
377	30,0000	UNIDADE	9225	CONECTOR METAL.P/CABO 6MM	6,0100	6,9366	8,1000	34,77 %	208,09
378	30,0000	UNIDADE	9226	CONECTOR P/ HASTE TERRA	3,8700	4,3133	5,2000	34,36 %	129,39
379	45,0000	UNIDADE	9233	CONJ. C/ PLAC.1TECL.SIMP.1TOM.	9,9900	11,6600	15,0000	50,15 %	524,70
380	30,0000	UNIDADE	9230	CONJ.C/ PLACA 02TECLAS SIMPLES	9,6900	10,7933	13,0000	34,15 %	323,79
381	45,0000	UNIDADE	9235	CONJ.C/ PLACA 03TECLAS SIMPLES	11,9900	13,7600	17,3000	44,28 %	619,20
382	30,0000	UNIDADE	9227	CONJ.C/ PLACA 1 TECLA PARALELA	8,0500	9,3066	10,8000	34,16 %	279,19
383	60,0000	UNIDADE	9229	CONJ.C/PLACA 01 TOMADA 2P + T	10,0000	13,4000	20,2000	102,00 %	804,00
384	45,0000	UNIDADE	9231	CONJ.C/PLACA 02 TECLA SIMP.1 T	10,0000	12,7000	18,1000	81,00 %	571,50



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

385	45,0000 UNIDADE	9232	CONJ.C/PLACA 1 TECLA SIMPLES	6,1000	6,8000	8,2000	34,42 %	306,00
386	30,0000 UNIDADE	9234	CONJ.C/PLACA 1TECLA SIMP.1 PAR	8,0000	10,4000	15,2000	90,00 %	312,00
387	60,0000 UNIDADE	9228	CONJ.C/PLACA TOMADA RETANGULAR	7,4700	8,3133	10,0000	33,86 %	498,79
388	10,0000 UNIDADE	22787	CONJUNTO BALDE E ESPREMEDOR COR AMARELA, CAPACIDADE DE 30 LTS SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSAO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE AGUA SUJA, DIVISORIA ENTRE AGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PROPRIO BALDE,RODIZIOS PARA FACIL MANUTENCAO E HIGIENACAO, TAMANHO APROX: COMPRIMENTO 52 CM, 37 CM, ALTURA 48 CM.	120,0000	120,0000	120,0000	0,00 %	1.200,00
389	50,0000 UNIDADE	12968	CONJUNTO C/PLACA 1 TECLA CAMP.	7,1800	9,5933	12,0000	67,13 %	479,66
390	50,0000 UNIDADE	12966	CONJUNTO C/PLACA 2 TECLA PAR.	9,6000	10,7000	12,9000	34,37 %	535,00
391	50,0000 UNIDADE	12967	CONJUNTO C/PLACA 3 TECLA PAR.	12,4100	13,8066	16,6000	33,76 %	690,33
392	50,0000 UNIDADE	12969	CONJUNTO C/PLACA TOMADA DIST.	7,1800	12,7266	19,0000	164,62 %	636,33
393	30,0000 UNIDADE	19246	CONJUNTO DE LOUCA SANIT. C/3PC	180,0000	210,0666	270,2000	50,11 %	6.301,99
394	150,0000 UNIDADE	12970	CORANTE P/TINTA 50ML	3,0600	3,4933	4,3600	42,48 %	523,99
395	150,0000 METRO	9242	CORDA DE SEDA BRANCA 10MM	1,7000	1,8933	2,2800	34,11 %	283,99
396	300,0000 METRO	9243	CORDA DE SEDA BRANCA 12MM	2,1500	2,4100	2,9300	36,27 %	723,00
397	150,0000 METRO	9245	CORDA DE SEDA BRANCA 3 MM	0,8100	0,9633	1,0900	34,56 %	144,49
398	150,0000 METRO	9246	CORDA DE SEDA BRANCA 4MM	0,9000	1,0133	1,2400	37,77 %	151,99
399	150,0000 METRO	9247	CORDA DE SEDA BRANCA 6MM	0,9900	1,1966	1,4000	41,41 %	179,49
400	150,0000 METRO	9248	CORDA DE SEDA BRANCA 8MM	1,4000	1,5800	1,9400	38,57 %	237,00
401	150,0000 METRO	4874	CORDA SISAL 10MM	1,3500	1,5200	1,8600	37,77 %	228,00
402	150,0000 METRO	12805	CORDAO TORCIDO 2X2.5MM	2,3000	2,5833	3,1500	36,95 %	387,49



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

403	150,0000	METRO	12806	CORDAO TORCIDO 2X4,0MM	3,8500	4,3133	5,2400	36,10 %	646,99
404	30,0000	METRO	12995	CORRENTE GALV. 3.5MM	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	240,00
405	30,0000	METRO	9249	CORRENTE GALV.11MM	45,0000	45,0000	45,0000	0,00 %	1.350,00
406	30,0000	METRO	9250	CORRENTE GALV.19MM	11,4000	40,4666	55,0000	382,45 %	1.213,99
407	30,0000	METRO	9251	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	8,4800	10,6866	13,6000	60,37 %	320,59
408	30,0000	METRO	9252	CORRENTE GALVANIZADA 4MM	10,1500	13,7000	20,8000	104,92 %	411,00
409	30,0000	METRO	9253	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	15,5200	20,2066	27,3000	75,90 %	606,19
410	30,0000	METRO	9254	CORRENTE GALVANIZADA 6 MM	20,3000	27,5333	42,0000	106,89 %	825,99
411	30,0000	METRO	9255	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	15,6000	26,0866	31,3300	100,83 %	782,59
412	30,0000	METRO	13539	CORRENTE POLIDA 12,5MM	66,5000	74,1000	89,3000	34,28 %	2.223,00
413	60,0000	UNIDADE	12852	CORTA GALHOS	44,2400	49,5933	60,3000	36,30 %	2.975,59
414	75,0000	UNIDADE	30387	CURVA 45 300MM	50,0000	50,0000	50,0000	0,00 %	3.750,00
415	75,0000	UNIDADE	30386	CURVA 90 300MM	50,0000	50,0000	50,0000	0,00 %	3.750,00
416	60,0000	UNIDADE	9261	CURVA 90G LONG.ESG.PRIM.100MM	20,0000	20,0000	20,0000	0,00 %	1.200,00
417	60,0000	UNIDADE	9257	CURVA 90G.CURT.ESG.PRIM.100MM	8,0000	9,7666	13,3000	66,25 %	585,99
418	60,0000	UNIDADE	9260	CURVA 90G.CURT.ESG.SECUND.40MM	2,8200	3,2100	3,6000	27,65 %	192,60
419	60,0000	UNIDADE	9258	CURVA 90G.CURTA ESG.PRIM.50MM	7,5900	8,2950	9,0000	18,57 %	497,70
420	60,0000	UNIDADE	9259	CURVA 90G.CURTA ESG.PRIM.75MM	11,6900	11,6900	11,6900	0,00 %	701,40
421	75,0000	UNIDADE	30384	CURVA P/ ELETRODUTO 1"	5,0000	7,1000	11,3000	126,00 %	532,50
422	75,0000	UNIDADE	30383	CURVA P/ ELETRODUTO 1/2"	4,0000	5,7333	9,2000	130,00 %	429,99
423	75,0000	UNIDADE	30385	CURVA P/ ELETRODUTO 3/4"	3,0000	3,0000	3,0000	0,00 %	225,00
424	60,0000	UNIDADE	12929	CURVA RETORNO GALV. 1/2	8,6700	9,2133	10,3000	18,80 %	552,79



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

425	60,0000 UNIDADE	9274	CURVA SOLDABEL LONGA 20MM	2,1500	3,3866	5,2300	143,25 %	203,19
426	60,0000 UNIDADE	9275	CURVA SOLDABEL LONGA 25MM	2,9900	2,9900	2,9900	0,00 %	179,40
427	60,0000 UNIDADE	19247	CURVA SOLDABEL LONGA 32 MM	6,5900	9,7266	16,0000	142,79 %	583,59
428	60,0000 UNIDADE	19248	CURVA SOLDABEL LONGA 40 MM	9,7000	13,8666	22,2000	128,86 %	831,99
429	60,0000 UNIDADE	19249	CURVA SOLDABEL LONGA 50 MM	13,4700	22,4800	40,5000	200,66 %	1.348,80
430	60,0000 UNIDADE	19250	CURVA SOLDABEL LONGA 60MM	24,5400	24,5400	24,5400	0,00 %	1.472,40
431	30,0000 UNIDADE	9279	DESEMP.PVC C/ BORRACHA N.18	23,4000	23,4000	23,4000	0,00 %	702,00
432	30,0000 UNIDADE	9280	DESEMP.PVC C/ ESPUMA N.15	18,7900	18,7900	18,7900	0,00 %	563,70
433	30,0000 UNIDADE	9278	DESEMP.PVC C/BORRACHA N.12	12,8500	12,8500	12,8500	0,00 %	385,50
434	30,0000 UNIDADE	9316	DESEMP.PVC C/ESPUMA N.18	19,4500	22,3333	28,1000	44,47 %	669,99
435	30,0000 UNIDADE	9282	DESEMP.PVC LISA N.18	16,5900	19,7966	25,2000	51,89 %	593,89
436	30,0000 UNIDADE	19251	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	15,0000	18,4666	25,4000	69,33 %	553,99
437	30,0000 UNIDADE	12974	DESEMPENADEIRA MADEIRA N. 18	15,1000	16,9000	20,5000	35,76 %	507,00
438	30,0000 UNIDADE	12971	DESEMPENADEIRA PVC LISA N.12	11,9000	13,3000	16,1000	35,29 %	399,00
439	30,0000 UNIDADE	9281	DESEMPENADEIRA PVC LISA N.15	13,6500	19,6000	31,5000	130,76 %	588,00
440	30,0000 UNIDADE	12973	DESEMPENADEIRA PVC LISA N.22	16,9000	18,9333	23,0000	36,09 %	567,99
441	30,0000 UNIDADE	13002	DISCO CORTE REFRA.4,1/2X7/8	6,4900	7,2266	8,7000	34,05 %	216,79
442	30,0000 UNIDADE	9283	DISCO CORTE 7"X1/8X7/8	15,0300	16,7533	20,2000	34,39 %	502,59
443	30,0000 UNIDADE	12885	DISCO DE BORRACHA C/HASTE	19,4000	21,6000	26,0000	34,02 %	648,00
444	30,0000 UNIDADE	17429	DISCO DE CORTE 10X3/4 2 TELAS	15,7500	17,6666	21,5000	36,50 %	529,99
445	80,0000 UNIDADE	9285	DISCO DE CORTE 12X3/4 2TELAS	22,4100	24,9400	30,0000	33,86 %	1.995,20



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

446	30,0000 UNIDADE	17431	DISCO DE CORTE 12X5/8 2TELAS	22,0000	24,6666	30,0000	36,36 %	739,99
447	45,0000 UNIDADE	13178	DISCO DE CORTE 4.1/2X7/8 2	6,3100	7,0400	8,5000	34,70 %	316,80
448	30,0000 UNIDADE	17432	DISCO DE CORTE 7X7/8 2 TELAS	10,9000	12,2666	15,0000	37,61 %	367,99
449	30,0000 UNIDADE	13001	DISCO DE CORTE 9' X1/8X7/8	14,4500	16,1000	19,4000	34,25 %	483,00
450	30,0000 UNIDADE	17433	DISCO DE LIXA N.100	4,3900	6,3633	7,3500	67,42 %	190,89
451	30,0000 UNIDADE	13004	DISCO DE LIXA N.120	6,9700	7,6466	9,0000	29,12 %	229,39
452	30,0000 UNIDADE	13005	DISCO DE LIXA N.80	6,6900	10,3600	17,7000	164,57 %	310,80
453	30,0000 UNIDADE	26886	DISCO DE SERRA 2 POLEGADAS PARA USO EM SERRA ELETRICA DE GESSO COM DIAMETRO DE 50,8 MM.	104,6000	116,5333	140,4000	34,22 %	3.495,99
454	10,0000 UNIDADE	26887	DISCO DE SERRA 63,5 MM PARA USO EM SERRA ELETRICA, GESSO COM DIAMETRO DE 63,5 MM OU 2 1/2 POLEGADAS	114,2500	127,3000	153,4000	34,26 %	1.273,00
455	30,0000 UNIDADE	12975	DISCO DESBASTE 4.1/2X3./16X7/8	10,5000	11,7333	14,2000	35,23 %	351,99
456	60,0000 UNIDADE	13006	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8"	13,1800	13,1800	13,1800	0,00 %	790,80
457	30,0000 UNIDADE	17434	DISCO DIAMANTADO 100MM	16,0000	18,0000	22,0000	37,50 %	540,00
458	30,0000 UNIDADE	13007	DISCO P/REFRATARIO 7X7/8 2T	12,0000	14,1666	18,5000	54,16 %	424,99
459	30,0000 UNIDADE	17497	DISCO SERRA CIRC.4.3/8X24D	23,0000	25,7333	31,2000	35,65 %	771,99
460	15,0000 UNIDADE	9286	DISCO SERRA CIRC.7.1/4X60 DEN.	40,0000	52,2333	76,7000	91,75 %	783,49
461	15,0000 UNIDADE	9296	DISJUNTOR BIPOLAR 10AP	58,0100	64,5733	77,7000	33,94 %	968,59
462	15,0000 UNIDADE	9297	DISJUNTOR BIPOLAR 15 AP	75,0000	85,2333	105,7000	40,93 %	1.278,49
463	15,0000 UNIDADE	9298	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP	74,9900	85,2266	105,7000	40,95 %	1.278,39
464	15,0000 UNIDADE	9299	DISJUNTOR BIPOLAR 25AP	75,0000	85,2333	105,7000	40,93 %	1.278,49
465	15,0000 UNIDADE	9300	DISJUNTOR BIPOLAR 30AP	74,9900	85,2300	105,7000	40,95 %	1.278,45



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

466	30,0000	UNIDADE	12976	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AP	40,0000	60,2666	100,8000	152,00 %	1.807,99
467	15,0000	UNIDADE	9293	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AP	75,0000	86,1333	108,4000	44,53 %	1.291,99
468	30,0000	UNIDADE	6073	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AP	100,0000	116,6666	150,0000	50,00 %	3.499,99
469	15,0000	UNIDADE	9289	DISJUNTOR BIPOLAR 70AP	75,0000	100,1666	150,5000	100,66 %	1.502,49
470	15,0000	UNIDADE	9301	DISJUNTOR BIPOLAR 90AP	106,0000	120,8333	150,5000	41,98 %	1.812,49
471	15,0000	UNIDADE	9290	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 AP	91,7500	102,1666	123,0000	34,05 %	1.532,49
472	30,0000	UNIDADE	12977	DISJUNTOR TRIPOLAR 20AP	36,0000	63,1666	117,5000	226,38 %	1.894,99
473	30,0000	UNIDADE	12978	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AP	51,0000	73,5333	118,6000	132,54 %	2.205,99
474	30,0000	UNIDADE	19252	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 AP	69,7400	77,6600	93,5000	34,06 %	2.329,80
475	30,0000	UNIDADE	19253	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AP	88,5000	98,7000	119,1000	34,57 %	2.961,00
476	30,0000	UNIDADE	17437	DISJUNTOR TRIPOLAR 50AP	50,0000	72,9333	118,8000	137,60 %	2.187,99
477	30,0000	UNIDADE	7110	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AP	100,0000	117,6666	153,0000	53,00 %	3.529,99
478	15,0000	UNIDADE	9295	DISJUNTOR TRIPOLAR 90AP	90,0000	114,8333	164,5000	82,77 %	1.722,49
479	30,0000	UNIDADE	4377	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMP.	91,5700	102,4566	122,7000	33,99 %	3.073,69
480	30,0000	UNIDADE	9291	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AP	16,0000	19,5000	26,5000	65,62 %	585,00
481	30,0000	UNIDADE	9302	DISJUNTOR UNIPOLAR 30AP	15,0000	18,5000	25,5000	70,00 %	555,00
482	30,0000	UNIDADE	9303	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 AP	15,0000	22,9666	38,9000	159,33 %	688,99
483	30,0000	UNIDADE	17438	DISJUNTOR UNIPOLAR 40AP	26,2500	29,3000	35,4000	34,85 %	879,00
484	30,0000	UNIDADE	9292	DISJUNTOR UNIPOLAR 50AP	24,9900	29,7933	39,4000	57,66 %	893,79
485	30,0000	UNIDADE	9305	DISJUNTOR UNIPOLAR 60AP	30,0000	39,2000	57,6000	92,00 %	1.176,00
486	20,0000	UNIDADE	22821	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	29,4000	32,8333	39,7000	35,03 %	656,66



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

487	20,0000 UNIDADE	22822	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	32,8500	36,6333	44,2000	34,55 %	732,66
488	150,0000 UNIDADE	9846	DISSOLVENTE P/TINTA	9,5000	13,4666	21,4000	125,26 %	2.019,99
489	60,0000 GALAO	17439	DISSOLVENTE P/TINTA C/5 LITROS	59,8500	72,9666	99,2000	65,74 %	4.377,99
490	60,0000 UNIDADE	1897	DOBRADICA 1 1/2"	1,7500	2,0666	2,6000	48,57 %	123,99
491	60,0000 UNIDADE	9312	DOBRADICA 2"	2,7000	3,1000	3,9000	44,44 %	186,00
492	60,0000 UNIDADE	9313	DOBRADICA 3.1/2"	3,1500	3,9866	5,6600	79,68 %	239,19
493	60,0000 UNIDADE	17440	DOBRADICA DE 2.1/2	2,3500	2,8666	3,9000	65,95 %	171,99
494	60,0000 UNIDADE	12909	DOBRADICA F.POLIDO 1"	1,5900	1,8133	2,2600	42,13 %	108,79
495	30,0000 UNIDADE	9307	DOBRADICA GALV.3" CARTELA C/03	7,6900	9,2966	10,4000	35,24 %	278,89
496	30,0000 UNIDADE	9310	DOBRADICA P/ PORTEIRA N.03 10"	22,2000	24,8000	30,0000	35,13 %	744,00
497	30,0000 UNIDADE	12833	DOBRADICA P/PORTEIRA N.00 4"	14,5500	16,2000	19,5000	34,02 %	486,00
498	30,0000 UNIDADE	12911	DOBRADICA P/PORTEIRA N.01 6"	16,3000	18,2000	22,0000	34,96 %	546,00
499	30,0000 UNIDADE	12834	DOBRADICA P/PORTEIRA N.02 8"	15,8500	17,6666	21,3000	34,38 %	529,99
500	15,0000 UNIDADE	12835	DOBRADICA P/PORTEIRA N.04 12"	23,8500	26,9000	33,0000	38,36 %	403,50
501	30,0000 UNIDADE	9311	DOBRADICA P/PORTEIRA N.05 14"	29,5500	34,7500	39,8000	34,68 %	1.042,50
502	50,0000 UNIDADE	12857	DUCHA 127V 4800WATS	45,4900	50,6600	61,0000	34,09 %	2.533,00
503	30,0000 UNIDADE	17441	DUCHA 127V 5.400W	50,0000	56,3000	68,9000	37,80 %	1.689,00
504	15,0000 UNIDADE	9315	DUCHA 220 VOLTS	51,5000	57,4000	69,2000	34,36 %	861,00
505	60,0000 QUILO	9318	ELETRODO 2.5MM	15,0000	20,2666	30,8000	105,33 %	1.215,99
506	60,0000 QUILO	9319	ELETRODO 3.25MM	15,0000	20,0000	30,0000	100,00 %	1.200,00
507	60,0000 QUILO	19254	ELETRODO 4.00 MM	16,0000	18,8000	24,4000	52,50 %	1.128,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

508	75,0000 UNIDADE	30381	ELETRODUTO 1" 3 METROS	2,2000	2,2000	2,2000	0,00 %	165,00
509	75,0000 UNIDADE	30380	ELETRODUTO 1/2" 3 METROS	2,5700	2,6966	2,9500	14,78 %	202,24
510	75,0000 UNIDADE	30382	ELETRODUTO 3/4" 3 METROS	12,0000	13,6333	16,9000	40,83 %	1.022,49
511	30,0000 UNIDADE	9320	EMENDA P/ MADEIRAMENTO 3 FUIROS	18,6000	20,7333	25,0000	34,40 %	621,99
512	30,0000 UNIDADE	9321	EMENDA P/MADEIRAMENTO C/4FUIROS	23,0000	25,6333	30,9000	34,34 %	768,99
513	60,0000 UNIDADE	30376	ENG.FLEXIVEL P/BACIA SANITARIA	3,4500	4,3566	4,8100	39,42 %	261,39
514	45,0000 UNIDADE	9322	ENGATE FLEX.C/ TERM.1/2"40CM	4,0000	7,7000	15,1000	277,50 %	346,50
515	60,0000 UNIDADE	30375	ENGATE FLEXIVEL P/AGUA 50 CM	4,8200	5,8600	6,9000	43,15 %	351,60
516	15,0000 UNIDADE	9324	ENXADA 3 LIBRAS N.32	23,5000	35,2666	55,3000	135,31 %	528,99
517	30,0000 UNIDADE	9325	ENXADA 3.5 LIBRA N.34	29,0900	35,5633	41,6000	43,00 %	1.066,89
518	50,0000 UNIDADE	9326	ENXADA 4 LIBRAS N.36	31,4800	39,5933	49,4000	56,92 %	1.979,66
519	30,0000 UNIDADE	9327	ENXADAO 4 LIBRAS N.16 LARGO	28,0000	32,5333	41,6000	48,57 %	975,99
520	50,0000 UNIDADE	9328	ENXADAO N.14 ESTREITO	25,4500	36,0166	53,7000	111,00 %	1.800,83
521	30,0000 UNIDADE	19257	ESCADA METAL 5 DEGRAUS	135,9000	163,5333	218,8000	61,00 %	4.905,99
522	30,0000 UNIDADE	19256	ESCADA METAL 6 DEGRAUS	133,6000	148,8666	179,4000	34,28 %	4.465,99
523	30,0000 UNIDADE	19255	ESCADA METAL 7 DEGRAUS	145,8000	168,7000	214,5000	47,11 %	5.061,00
524	30,0000 UNIDADE	17442	ESCOVA DE ACO DE MAD.	5,5000	6,2000	7,6000	38,18 %	186,00
525	30,0000 UNIDADE	19258	ESGUICHO REL. PLASTICO 1/2	2,9900	4,7833	5,6800	89,96 %	143,49
526	75,0000 GALAO	13529	ESMALTE BRILHANTE 3600LTS	52,0000	67,6000	98,8000	90,00 %	5.070,00
527	400,0000 UNIDADE	13530	ESMALTE BRILHANTE C/900ML	14,2000	19,0666	28,8000	102,81 %	7.626,64
528	30,0000 UNIDADE	19259	ESPATULA LAMINADA 04	9,6500	10,8666	13,3000	37,82 %	325,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

529	30,0000 UNIDADE	19260	ESPATULA LAMINADA 06	10,9000	12,2666	15,0000	37,61 %	367,99
530	30,0000 UNIDADE	9335	ESPATULA LAMINADA 08	11,3500	12,7333	15,5000	36,56 %	381,99
531	30,0000 UNIDADE	19261	ESPATULA LAMINADA 10	12,5000	14,0666	17,2000	37,60 %	421,99
532	30,0000 UNIDADE	19262	ESPATULA LAMINADA 12	14,0000	15,8000	19,4000	38,57 %	474,00
533	75,0000 UNIDADE	30391	ESPUDE P/ VASO SANITARIO	7,7500	7,7500	7,7500	0,00 %	581,25
534	30,0000 UNIDADE	9336	ESPUMA EM BLOCO 8 X 16X23CM	4,5900	5,5966	7,2000	56,86 %	167,89
535	30,0000 UNIDADE	9337	ESQUADRO C/CABO DE ALUM. 12"	18,6500	20,8000	25,1000	34,58 %	624,00
536	30,0000 UNIDADE	9338	ESQUADRO CABO PLAST.12X30CM	13,9000	15,5666	18,9000	35,97 %	466,99
537	30,0000 UNIDADE	13213	ESTENSOR P/PINTURA 2,00MTS	21,7000	24,5333	30,2000	39,17 %	735,99
538	30,0000 UNIDADE	19263	ESTENSOR P/PINTURA 3 MTS	34,0000	37,9666	45,9000	35,00 %	1.138,99
539	30,0000 UNIDADE	9339	ESTICADOR P/ CABO ACO 6MM 1/4	10,4000	11,6000	14,0000	34,61 %	348,00
540	30,0000 UNIDADE	9340	ESTICADOR P/CABO ACO 10MM 3/8	13,9700	15,5466	18,7000	33,85 %	466,39
541	60,0000 UNIDADE	9341	ESTOPA 200 GRS	4,7000	5,3000	6,5000	38,29 %	318,00
542	30,0000 UNIDADE	9342	ESTRIBO P/ MADEIRAMENTO COMP.	12,6100	14,0400	16,9000	34,02 %	421,20
543	30,0000 UNIDADE	4973	EXTENSAO DE 5 METROS	15,0000	19,8666	29,6000	97,33 %	595,99
544	30,0000 UNIDADE	9343	EXTENSAO P/FONE 10 METROS	20,0000	26,5000	39,5000	97,50 %	795,00
545	50,0000 UNIDADE	13215	EXTENSAO PP 0.75MM 10MTS	23,0000	28,9000	40,7000	76,95 %	1.445,00
546	50,0000 UNIDADE	13216	EXTENSAO PP 0.75MM 3MTS	13,5000	16,8333	23,5000	74,07 %	841,66
547	60,0000 UNIDADE	30917	FACA 02 PONTAS P/ ROCADEIRA DESCRICAO MINIMA: FURO DE 1" MEDINDO 350 mm DE COMPRIMENTO E 175 mm DE ESPESSURA.	19,7000	26,0000	38,6000	95,93 %	1.560,00
548	30,0000 UNIDADE	9348	FACAO MATO C/CABO MADEIRA 16"	22,3800	25,0200	30,3000	35,38 %	750,60



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

549	30,0000	UNIDADE	19264	FACAO P/MATO C/CABO DE MAD.12"	17,0000	19,9666	25,9000	52,35 %	598,99
550	30,0000	UNIDADE	19265	FACAO P/MATO C/CABO DE MAD.14"	18,0000	20,9666	26,9000	49,44 %	628,99
551	30,0000	UNIDADE	9351	FECHADURA CAIXAO	19,0000	28,2666	46,8000	146,31 %	847,99
552	30,0000	UNIDADE	9349	FECHADURA EXT.	39,7500	45,5666	57,2000	43,89 %	1.366,99
553	30,0000	PECAS	9352	FECHADURA INT.	27,1000	54,5333	109,4000	303,69 %	1.635,99
554	30,0000	UNIDADE	9350	FECHADURA P/ BANHEIRO	27,1000	31,0666	39,0000	43,91 %	931,99
555	30,0000	UNIDADE	9353	FECHO CHATO P/ CADEADO N.3	6,0000	8,3333	13,0000	116,66 %	249,99
556	30,0000	UNIDADE	9354	FECHO CHATO P/ CADEADO N.4	10,0000	12,3333	17,0000	70,00 %	369,99
557	30,0000	UNIDADE	9355	FECHO CHATO P/ CADEADO N.5	12,0000	14,7666	20,3000	69,16 %	442,99
558	30,0000	UNIDADE	9356	FECHO ROLETE II PRES.P/MOVEIS	5,3400	5,9600	7,2000	34,83 %	178,80
559	150,0000	BARRA	9364	FERRO P/ CONST.1/2" CA-50	58,0000	77,4666	116,4000	100,68 %	11.619,99
560	150,0000	BARRA	9365	FERRO P/ CONST.1/4" CA-50	19,7000	24,7666	34,9000	77,15 %	3.714,99
561	150,0000	BARRA	9363	FERRO P/ CONST.3/16" CA-50	9,6000	24,4333	54,1000	463,54 %	3.664,99
562	150,0000	BARRA	9366	FERRO P/ CONST.3/8" CA-50	37,8500	49,0000	71,3000	88,37 %	7.350,00
563	150,0000	BARRA	9367	FERRO P/ CONSTRUCAO 5/16"CA-50	29,8000	37,9000	54,1000	81,54 %	5.685,00
564	15,0000	UNIDADE	9368	FERRO SOLDA 25W X 127 VOLTS	18,8200	20,9466	25,2000	33,90 %	314,19
565	30,0000	UNIDADE	12979	FERROLHO FIO REDONDO 152MM	8,6500	9,6666	11,7000	35,26 %	289,99
566	30,0000	UNIDADE	9370	FILTRO DE LINHA	17,5000	20,1000	23,8000	36,00 %	603,00
567	300,0000	METRO	9371	FIO P/ SOM 2X0,45MM COLORIDO	1,0500	1,1766	1,4300	36,19 %	352,98
568	500,0000	METRO	9372	FIO PARALELO 2 X 0,75MM	0,6700	0,7900	1,0300	53,73 %	395,00
569	500,0000	METRO	9373	FIO PARALELO 2 X 1 MM	0,8300	1,0033	1,1800	42,16 %	501,65
570	1000,0000	METRO	9374	FIO PARALELO 2 X 1.5	1,3200	1,5100	1,8900	43,18 %	1.510,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

571	150,0000	METRO	2299	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	2,0800	2,4633	3,1100	49,51 %	369,49
572	500,0000	METRO	9375	FIO PARALELO 2 X 4MM	3,8300	4,4366	5,4300	41,77 %	2.218,30
573	1000,0000	METRO	7124	FIO SOLIDO 1,50 MM	0,6700	1,1066	1,7000	153,73 %	1.106,60
574	350,0000	METRO	7125	FIO SOLIDO 10 MM	5,0000	6,3666	7,2000	44,00 %	2.228,31
575	700,0000	METRO	7126	FIO SOLIDO 2,50 MM	1,0000	1,7400	2,8000	180,00 %	1.218,00
576	500,0000	METRO	7127	FIO SOLIDO 4 MM	1,7900	2,9833	4,5600	154,74 %	1.491,65
577	1000,0000	METRO	7128	FIO SOLIDO 6 MM	2,5500	2,9033	3,6100	41,56 %	2.903,30
578	300,0000	METRO	9376	FIO TELEFONE EXTERNO PRETO	0,8300	1,0000	1,1800	42,16 %	300,00
579	150,0000	METRO	12807	FIO TELEFONE INTERNO	1,0000	1,3166	1,9500	95,00 %	197,49
580	150,0000	METRO	12808	FIO TORCIDO 2X2.5MM	3,4400	3,8966	4,8100	39,82 %	584,49
581	50,0000	ROLO	33452	FITA ANTI DERRAPANTE MEDINDO NO MINIMO 5 CM X 20 METROS	38,7900	44,5266	56,0000	44,36 %	2.226,33
582	30,0000	ROLO	9379	FITA DE EMPACOTAR 45X50	5,5000	6,1666	7,5000	36,36 %	184,99
583	150,0000	UNIDADE	29027	FITA DUPLA FACE 3M. ALTA FUSAO	11,0000	12,5333	15,6000	41,81 %	1.879,99
584	75,0000	UNIDADE	6531	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	2,7300	3,2100	3,9000	42,85 %	240,75
585	80,0000	ROLO	2983	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	4,1700	4,7733	5,9800	43,40 %	381,86
586	100,0000	UNIDADE	36454	FITA ISOLANTE BORRACHA C/FILME SEPARADOR 19 MM x 10 METROS 0,76 MM	5,0000	5,0000	5,0000	0,00 %	500,00
587	30,0000	UNIDADE	9384	FITA VEDA ROSCA 12X50	4,8500	4,8500	4,8500	0,00 %	145,50
588	60,0000	ROLO	19270	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	2,2300	4,7766	9,1000	308,07 %	286,59
589	80,0000	ROLO	19267	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	4,0000	4,5300	5,5900	39,75 %	362,40
590	30,0000	ROLO	19271	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	6,7800	7,5533	9,1000	34,21 %	226,59



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

591	30,0000	UNIDADE	13179	FITA ZEBRADA S/ADESIVO 70/200	9,0900	10,8600	14,4000	58,41 %	325,80
592	150,0000	FRASCO	4500	FIXADOR DE CAL	1,8500	2,1466	2,6000	40,54 %	321,99
593	30,0000	UNIDADE	12895	FOICE RONCA ABERTA	41,7000	46,6000	56,4000	35,25 %	1.398,00
594	30,0000	UNIDADE	9389	FOICE VARGEM GRANDE	18,1000	31,3000	37,9000	109,39 %	939,00
595	150,0000	UNIDADE	30370	FOLHA SERRA	5,0000	5,7666	7,3000	46,00 %	864,99
596	30,0000	UNIDADE	9390	FORCADO RETO 4 DENTES	54,6000	54,6000	54,6000	0,00 %	1.638,00
597	30,0000	UNIDADE	9391	FORMAO 1"	19,0000	21,2333	25,7000	35,26 %	636,99
598	30,0000	UNIDADE	9392	FORMAO 1/2"	16,8800	18,7866	22,6000	33,88 %	563,59
599	30,0000	UNIDADE	12981	FORMAO 1/4	15,0000	18,5000	25,5000	70,00 %	555,00
600	30,0000	UNIDADE	9393	FORMAO 3/4"	17,5000	19,5000	23,5000	34,28 %	585,00
601	30,0000	UNIDADE	12980	FORMAO 5/8	12,0000	15,9333	23,8000	98,33 %	477,99
602	30,0000	UNIDADE	12982	FORMAO 7/8	15,0000	17,6000	22,8000	52,00 %	528,00
603	30,0000	PACOTE	30377	FORMICIDA 500 GRAMAS	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	240,00
604	75,0000	METRO QUADRA	9396	FORRO CEDRINHO	44,4000	51,0000	64,2000	44,59 %	3.825,00
605	150,0000	METRO QUADRA	9397	FORRO DE PINUS	16,4000	19,4666	22,1000	34,75 %	2.919,99
606	600,0000	METRO QUADRA	7131	FORRO DE PVC	16,4500	20,5666	28,8000	75,07 %	12.339,96
607	30,0000	UNIDADE	9398	FRANJE GALVAN.1/2	20,0000	20,0000	20,0000	0,00 %	600,00
608	30,0000	UNIDADE	9399	FRANJE GALVANIZADA 3/4	28,0000	28,0000	28,0000	0,00 %	840,00
609	30,0000	UNIDADE	9400	FRIZO P/PORTA ALUMINIO 80CM	11,2400	13,4700	15,7000	39,67 %	404,10
610	30,0000	UNIDADE	9401	FUNDO P/GALVANIZ.900ML	23,9000	29,1333	39,6000	65,69 %	873,99
611	30,0000	GALAO	9402	FUNDO PREPAR.DE PAREDE 3.600	30,0000	43,5666	70,7000	135,66 %	1.306,99
612	30,0000	UNIDADE	3481	FURADEIRA DE 1/2" 110V.	290,0000	353,2500	416,5000	43,62 %	10.597,50



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

613	30,0000 UNIDADE	13008	FURADEIRA IMP. 3/8 6421 110V	171,0000	205,5000	274,5000	60,52 %	6.165,00
614	15,0000 UNIDADE	9406	GABINETE DE ACO P.PIA 1,50 MTS	490,0000	626,5333	809,6000	65,22 %	9.397,99
615	15,0000 UNIDADE	19272	GABINETE DE ACO P/PPIA 1,20 MTS	441,5000	546,0333	729,6000	65,25 %	8.190,49
616	15,0000 UNIDADE	9407	GABINETE DE ACO P/PPIA 2 METROS	636,0000	773,8666	1.049,6000	65,03 %	11.607,99
617	15,0000 UNIDADE	19273	GABINETE DE MADEIRA P/PPIA 1,2M	296,9000	361,6666	491,2000	65,44 %	5.424,99
618	15,0000 UNIDADE	19274	GABINETE DE MADEIRA P/PPIA 1,5M	379,8000	468,6666	627,2000	65,13 %	7.029,99
619	150,0000 UNIDADE	9411	GACHO LATONADO 17X50	0,2900	0,3233	0,3900	34,48 %	48,49
620	30,0000 UNIDADE	12943	GALVITE C/ 3600ML	89,0000	121,6666	187,0000	110,11 %	3.649,99
621	30,0000 UNIDADE	12859	GALVITE FUNDO C/900ML	34,9900	42,0266	56,1000	60,33 %	1.260,79
622	30,0000 UNIDADE	9409	GALVOPRIMER FUNDO ESP.0,900ML	25,0000	25,0000	25,0000	0,00 %	750,00
623	150,0000 UNIDADE	9410	GANCHO LATONADO 18X70	1,0000	7,8333	21,5000	2.050,00 %	1.174,99
624	150,0000 UNIDADE	13180	GANCHO P/BUCHA B-8 ZINCADO	0,3000	6,6000	19,2000	6.300,00 %	990,00
625	60,0000 UNIDADE	9412	GARFO P/ ROLO 23CM C/BUCHA	5,7400	5,7400	5,7400	0,00 %	344,40
626	30,0000 UNIDADE	12913	GARRAFAO 5 LITROS	41,6500	50,7000	68,8000	65,18 %	1.521,00
627	2,0000 UNIDADE	33438	GERADOR DIESEL DESCRICAO MINIMA: POTENCIA 5500 W MONOFASICO BIVOLT, MOTOR DE 10 HP, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERADOR A AR, INJECAO DIRETA, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL E ELETRICA, FREQUENCIA 60 HZ, TANQUE DE 12,5 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2.300,0000	3.377,7666	5.533,3000	140,57 %	6.755,53
628	100,0000 UNIDADE	36456	GLOBO DE PLASTICO POLIETILENO ESFERICO 15 x 30.	10,0000	10,0000	10,0000	0,00 %	1.000,00
629	30,0000 BALDE	19277	GRAFIATO C/ 25KG	32,0000	46,6333	75,9000	137,18 %	1.398,99
630	10,0000 UNIDADE	33494	GRAMPEADOR E PINADOR MANUAL					



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

APLICA GRAMPOS COMUNS, GRAMPOS FORMATO U E PINOS (PREGOS SEM CABEA) PARA USO EM ARTESANATO, TAPEARIA, PEQUENO REPAROS E TELAS DE PINTURA, UTILIZA GRAMPOS DE 4 MM ATE 14 MM, GRAMPOS FORMATO U, DE 10 MM ATE 12 MM E PINOS (PREGOS SEM CABEA) DE 10 MM ATE 14 MM, ACOMPANHA GRAMPOS, PINOS E MALETA PARA TRANSPORTE

				37,7000	51,8533	58,9300	56,31 %	518,53
631	30,0000 QUILO	9415	GRAMPO 1X9 POLIDO P/ CERCA	9,8500	12,8000	18,7000	89,84 %	384,00
632	60,0000 UNIDADE	9416	GRAMPO MIGUELAO C/15GRS	2,0000	2,9666	4,9000	145,00 %	177,99
633	75,0000 UNIDADE	9417	GRAMPO P/ MADEIRAMENTO COMP.	12,0000	14,9333	20,8000	73,33 %	1.119,99
634	30,0000 UNIDADE	19276	GRELHA DE FERRO FUND.20CMX1MT	50,0000	63,5333	90,6000	81,20 %	1.905,99
635	30,0000 UNIDADE	19275	GRELHA DE FERRO FUND.30X30CM	39,9000	44,4333	53,5000	34,08 %	1.332,99
636	30,0000 JOGO	9424	GUARNICAO MESCLADA	25,3000	29,0000	36,4000	43,87 %	870,00
637	30,0000 UNIDADE	9426	HASTE CANTON.GALV. 2,40	46,5600	59,8400	86,4000	85,56 %	1.795,20
638	150,0000 UNIDADE	13010	HASTE RETA P/TELHA 1/4X300	2,5000	25,5000	71,5000	2.760,00 %	3.825,00
639	30,0000 UNIDADE	9427	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	30,3200	33,7800	40,7000	34,23 %	1.013,40
640	10,0000 UNIDADE	33439	ILUMINARIA DE MESA ARTICULAVEL	60,0000	83,3333	130,0000	116,66 %	833,33
641	75,0000 UNIDADE	30378	INSETICIDA COM NO MINIMO 30 ML	2,8100	17,6033	25,0000	789,67 %	1.320,24
642	150,0000 UNIDADE	9431	INTERRUPTOR EXT.1 TECLA SIMP.	4,1600	4,6366	5,5900	34,37 %	695,49
643	75,0000 UNIDADE	9430	INTERRUPTOR EXT.2 TECLAS SIMP.	12,0000	14,6333	19,9000	65,83 %	1.097,49
644	75,0000 UNIDADE	9433	ISOLADOR 57 X 80	7,7600	8,6400	10,4000	34,02 %	648,00
645	75,0000 UNIDADE	13289	JOELHO 45 P/ESG.PRIM. 100X100	4,7400	4,9733	5,0900	7,38 %	372,99
646	75,0000 UNIDADE	13291	JOELHO 45 P/ESG.PRIM. 75X75MM	4,6900	5,0933	5,9000	25,79 %	381,99
647	75,0000 UNIDADE	13290	JOELHO 45 P/ESG.PRIM.50X50MM	2,3200	4,4800	8,8000	279,31 %	336,00
648	75,0000 UNIDADE	13292	JOELHO 45 P/ESG.SECUND. 40X40	2,5000	4,4000	8,2000	228,00 %	330,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

649	75,0000	UNIDADE	13293	JOELHO 45 ROSCAVEL 1"	3,0400	4,3133	4,9500	62,82 %	323,49
650	75,0000	UNIDADE	13294	JOELHO 45 ROSCAVEL 1/2	1,8300	2,8200	4,8000	162,29 %	211,50
651	75,0000	UNIDADE	13296	JOELHO 45 ROSCAVEL 3/4"	2,9100	2,9100	2,9100	0,00 %	218,25
652	75,0000	UNIDADE	13297	JOELHO 45 SOLD. 20MM	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	61,50
653	75,0000	UNIDADE	13298	JOELHO 45 SOLDAVEL 25MM	1,0300	2,8566	6,5100	532,03 %	214,24
654	75,0000	UNIDADE	13299	JOELHO 45 SOLDAVEL 32MM	2,0000	5,1666	9,2000	360,00 %	387,49
655	75,0000	UNIDADE	13300	JOELHO 45 SOLDAVEL 40MM	4,9900	7,1600	11,5000	130,46 %	537,00
656	75,0000	UNIDADE	13301	JOELHO 45 SOLDAVEL 50MM	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	450,00
657	30,0000	UNIDADE	13302	JOELHO 45 SOLDAVEL 60MM	10,0000	10,0000	10,0000	0,00 %	300,00
658	75,0000	UNIDADE	9436	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.100X100MM	3,8000	4,9000	6,0000	57,89 %	367,50
659	30,0000	UNIDADE	9437	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.150X150MM	22,6000	22,6000	22,6000	0,00 %	678,00
660	30,0000	UNIDADE	9438	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.200X200MM	64,0000	64,0000	64,0000	0,00 %	1.920,00
661	150,0000	UNIDADE	9439	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.50X50MM	1,0500	1,0500	1,0500	0,00 %	157,50
662	60,0000	UNIDADE	9440	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.75X75MM	2,8400	4,5800	5,9000	107,74 %	274,80
663	75,0000	UNIDADE	9441	JOELHO 90 P/ESG.SECUND.40X40MM	2,0000	4,2666	8,7000	335,00 %	319,99
664	60,0000	UNIDADE	9442	JOELHO 90 ROSCAVEL 1"	4,9500	4,9500	4,9500	0,00 %	297,00
665	30,0000	UNIDADE	13303	JOELHO 90 ROSCAVEL 1" 1/4	6,9300	7,6433	8,0000	15,44 %	229,29
666	30,0000	UNIDADE	9443	JOELHO 90 ROSCAVEL 1"1/2	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	360,00
667	75,0000	UNIDADE	9444	JOELHO 90 ROSCAVEL 1/2	0,9000	0,9000	0,9000	0,00 %	67,50
668	30,0000	UNIDADE	9445	JOELHO 90 ROSCAVEL 2"	14,0000	14,0000	14,0000	0,00 %	420,00
669	60,0000	UNIDADE	9446	JOELHO 90 ROSCAVEL 3/4	1,7800	1,7800	1,7800	0,00 %	106,80



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

670	150,0000	UNIDADE	9447	JOELHO 90 SOLD. 20MM	0,2500	0,4400	0,6200	148,00 %	66,00
671	150,0000	UNIDADE	9458	JOELHO 90 SOLD. 25 X 1/2	1,7700	1,7700	1,7700	0,00 %	265,50
672	150,0000	UNIDADE	9448	JOELHO 90 SOLD. 25MM	0,2600	1,0066	2,5000	861,53 %	150,99
673	150,0000	UNIDADE	9449	JOELHO 90 SOLD. 32MM	1,3900	2,7233	5,3300	283,45 %	408,49
674	60,0000	UNIDADE	9450	JOELHO 90 SOLD. 40MM	3,0500	3,8933	4,7400	55,40 %	233,59
675	75,0000	UNIDADE	9451	JOELHO 90 SOLD. 50MM	2,7000	2,7000	2,7000	0,00 %	202,50
676	30,0000	UNIDADE	9452	JOELHO 90 SOLD. 60MM	16,7000	17,8500	19,0000	13,77 %	535,50
677	30,0000	UNIDADE	9453	JOELHO 90 SOLD. 75MM	34,0000	54,5000	75,0000	120,58 %	1.635,00
678	30,0000	UNIDADE	13304	JOELHO 90 SOLD.C/BUCHA LAT.25	3,5800	3,8400	3,9700	10,89 %	115,20
679	60,0000	UNIDADE	9454	JOELHO 90 SOLD.C/ROSCA 20X1/2	1,0400	1,9666	3,4100	227,88 %	117,99
680	60,0000	UNIDADE	9455	JOELHO 90 SOLD.C/ROSCA 25X1/2	1,3700	1,9200	3,0200	120,43 %	115,20
681	60,0000	UNIDADE	9456	JOELHO 90 SOLD.C/ROSCA 25X3/4	1,7300	2,3033	3,1200	80,34 %	138,19
682	30,0000	UNIDADE	9435	JOELHO 90 VISITA 100X75MM	9,0000	9,0000	9,0000	0,00 %	270,00
683	30,0000	UNIDADE	9463	JOELHO FERRO GALV. 90, 3/4"	14,0000	14,0000	14,0000	0,00 %	420,00
684	30,0000	UNIDADE	9464	JOELHO FERRO GALV.90,1.1/2X3/4	20,0000	20,2666	20,8000	4,00 %	607,99
685	30,0000	UNIDADE	9460	JOELHO FERRO GALVANIZ. 90, 1"	18,0000	18,0000	18,0000	0,00 %	540,00
686	30,0000	UNIDADE	9461	JOELHO FERRO GALVANIZ.90,1/2"	10,0000	10,0000	10,0000	0,00 %	300,00
687	60,0000	UNIDADE	9465	JOELHO INT. 90, 1" PRETO	3,4500	3,4500	3,4500	0,00 %	207,00
688	60,0000	UNIDADE	9466	JOELHO INT. 90, 1"1/2 PRETO	6,5000	6,5000	6,5000	0,00 %	390,00
689	60,0000	UNIDADE	9467	JOELHO INT. 90, 1"1/4 PRETO	4,5600	6,1866	7,0000	53,50 %	371,19
690	60,0000	UNIDADE	9468	JOELHO INT. 90, 1/2" PRETO	2,0000	3,1933	5,5800	179,00 %	191,59
691	60,0000	UNIDADE	9469	JOELHO INT. 90, 3/4 PRETO	2,2000	2,7266	3,7800	71,81 %	163,59



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

692	60,0000 UNIDADE	9470	JOELHO INT.DUPLO 90, 1/2 PRETO	2,0000	3,1033	5,3100	165,50 %	186,19
693	60,0000 UNIDADE	9471	JOELHO INT.DUPLO 90, 3/4 PRETO	2,2000	2,2000	2,2000	0,00 %	132,00
694	60,0000 UNIDADE	9472	JOELHO RED. 90, ROSC.1"X 3/4	6,0000	6,3000	6,9000	15,00 %	378,00
695	60,0000 UNIDADE	9473	JOELHO REDUCAO 90,ROSC.3/4X1/2	2,3700	3,1850	4,0000	68,77 %	191,10
696	60,0000 UNIDADE	9459	JOELHO SOLD.C/BUCHA 25X3/4	4,1400	5,1200	6,1000	47,34 %	307,20
697	60,0000 UNIDADE	13308	JUNCAO 45 P/ESG.SECUND.40X40M	2,0400	2,0400	2,0400	0,00 %	122,40
698	30,0000 UNIDADE	13310	JUNCAO 45 SIMPLES 100MM	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	360,00
699	45,0000 UNIDADE	13309	JUNCAO 45 SIMPLES 50X50MM	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	270,00
700	45,0000 UNIDADE	13311	JUNCAO 45 SIMPLES 75MM	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	360,00
701	60,0000 UNIDADE	9479	JUNCAO DE RED.45 SIMPLES	9,0000	9,0000	9,0000	0,00 %	540,00
702	60,0000 PACOTE	9480	JUNTA PISO C/100PECAS	1,6600	1,6600	1,6600	0,00 %	99,60
703	30,0000 UNIDADE	9481	KIT ACESSORIO P/BANHEIRO	49,8000	55,7000	67,5000	35,54 %	1.671,00
704	20,0000 KIT	22817	KIT EPI PARA PULVERIZACAO 1- CONJUNTO AGROQUIMICO 1- LUVA PULVERIZACAO 1- RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA 1- AVENTAL PULVERIZACAO 0,60X0,60 1- VISEIRA EM ACETATO	63,0000	76,3333	103,0000	63,49 %	1.526,66
705	30,0000 UNIDADE	9484	LAMINA P/SERRA TICO TICO	7,5000	8,4666	10,4000	38,66 %	253,99
706	150,0000 UNIDADE	7139	LAMPADA 100W 220V	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	1.200,00
707	200,0000 UNIDADE	23882	LAMPADA 48 W	45,0000	53,6333	70,9000	57,55 %	10.726,66
708	60,0000 UNIDADE	2311	LAMPADA CLARA 40 W X 127 V	8,0000	10,8333	16,5000	106,25 %	649,99
709	150,0000 UNIDADE	12867	LAMPADA CLARA 60WAT X 127VOLTS	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	1.200,00
710	150,0000 UNIDADE	19278	LAMPADA CLARA BOLINHA 5WX127V	3,0000	3,0000	3,0000	0,00 %	450,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

711	270,0000 UNIDADE	35062	LAMPADA DE LED 12 W	11,6600	13,2733	16,5000	41,50 %	3.583,79
712	460,0000 UNIDADE	35063	LAMPADA DE LED 24 W	28,3200	32,2800	40,2000	41,94 %	14.848,80
713	500,0000 UNIDADE	19279	LAMPADA ELETRONICA TRIPLA 25V	13,8000	16,9333	20,1000	45,65 %	8.466,65
714	100,0000 UNIDADE	9489	LAMPADA FLUOR.20 WATS BIVOLT	12,0000	14,3000	18,9000	57,50 %	1.430,00
715	75,0000 UNIDADE	9490	LAMPADA FLUOR.40 WATTS BIVOLT	11,6700	13,7233	15,5000	32,81 %	1.029,24
716	150,0000 UNIDADE	29006	LAMPADA FLUORESC.ESPIRAL 25 W	14,1500	16,1333	20,1000	42,04 %	2.419,99
717	75,0000 UNIDADE	33437	LAMPADA HALOGENA 100 W	8,5000	12,7666	21,3000	150,58 %	957,49
718	75,0000 UNIDADE	33436	LAMPADA HALOGENA 70 W	8,0000	10,8333	16,5000	106,25 %	812,49
719	120,0000 UNIDADE	35060	LAMPADA METALICA TUBULAR 400 W (220 VOLTS)	54,9900	64,2266	82,7000	50,39 %	7.707,19
720	120,0000 UNIDADE	35061	LAMPADA METALICA TUBULAR.	58,3300	66,4533	82,7000	41,77 %	7.974,39
721	45,0000 UNIDADE	9492	LAMPADA MISTA 160W X 220 VOLTS	17,4900	19,9266	24,8000	41,79 %	896,69
722	75,0000 UNIDADE	2861	LAMPADA MISTA 250W X 220VOLTS	27,9000	32,5000	40,8000	46,23 %	2.437,50
723	75,0000 UNIDADE	29005	LAMPADA MISTA 500 W	49,9900	61,3300	78,0000	56,03 %	4.599,75
724	30,0000 UNIDADE	3243	LAMPIAO A GAZ	60,0000	60,0000	60,0000	0,00 %	1.800,00
725	15,0000 UNIDADE	8136	LANCA CHAMAS	49,5000	49,5000	49,5000	0,00 %	742,50
726	60,0000 UNIDADE	9534	LAPIS CARPINTEIRO	3,5000	4,2400	5,7200	63,42 %	254,40
727	150,0000 UNIDADE	21625	LATEX PVA 18 LITROS	85,0000	119,4333	188,3000	121,52 %	17.914,99
728	150,0000 UNIDADE	21626	LATEX PVA 3,6 LITROS	22,0000	40,3000	76,9000	249,54 %	6.045,00
729	30,0000 UNIDADE	9496	LAVATORIO 36 X 26 C/FIX BRANCO	30,0000	75,4333	166,3000	454,33 %	2.262,99
730	15,0000 UNIDADE	2243	LAVATORIO 46X35 P/ COLUNA	50,0000	50,0000	50,0000	0,00 %	750,00
731	30,0000 UNIDADE	12838	LAVATORIO SUSPENSAO 42X32	40,0000	47,3000	61,9000	54,75 %	1.419,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

732	30,0000	UNIDADE	17444	LENTE PROTECAO 108X51X3MM	7,0000	7,0000	7,0000	0,00 %	210,00
733	45,0000	UNIDADE	9500	LIGACAO P/ESGOTO 90,100X50MM	11,0000	13,8000	19,4000	76,36 %	621,00
734	60,0000	UNIDADE	9501	LIMA CHATA P/ ENXADA 8"	20,1000	20,1000	20,1000	0,00 %	1.206,00
735	30,0000	UNIDADE	9502	LIMA P/ MOTO SERRA 3/16"	5,7500	6,6000	8,3000	44,34 %	198,00
736	30,0000	UNIDADE	13181	LIMA P/ MOTO SERRA 8"X7/32	7,6500	8,5666	10,4000	35,94 %	256,99
737	30,0000	UNIDADE	9503	LIMA P/ SERROTE 03 QUINAS 04"	7,0000	8,6000	11,8000	68,57 %	258,00
738	60,0000	UNIDADE	12984	LINHA PEDREIRO TRANC. C/50MTS	4,2000	4,7500	5,8500	39,28 %	285,00
739	60,0000	UNIDADE	9504	LINHA PEDREIRO TRANC.C/100MTS	6,2100	6,9066	8,3000	33,65 %	414,39
740	60,0000	UNIDADE	7145	LIXA D AGUA N.220	1,9700	2,2500	2,8100	42,63 %	135,00
741	60,0000	UNIDADE	3181	LIXA D'AGUA 150	1,9800	2,2966	2,8100	41,91 %	137,79
742	60,0000	FOLHA	6161	LIXA D'AGUA 320	1,9700	2,2933	2,8100	42,63 %	137,59
743	60,0000	FOLHA	6162	LIXA D'AGUA 400	1,9800	2,2966	2,8100	41,91 %	137,79
744	60,0000	UNIDADE	3180	LIXA D'AGUA N.100	1,9700	2,2500	2,8100	42,63 %	135,00
745	60,0000	UNIDADE	9506	LIXA D'AGUA N.120	1,9800	2,2966	2,8100	41,91 %	137,79
746	60,0000	UNIDADE	9507	LIXA D'AGUA N.180	1,9700	2,5800	3,6700	86,29 %	154,80
747	60,0000	UNIDADE	1927	LIXA D'AGUA N.80	1,9800	2,2966	2,8100	41,91 %	137,79
748	60,0000	UNIDADE	12883	LIXA D.AGUA N.280	1,9800	2,2966	2,8100	41,91 %	137,79
749	60,0000	UNIDADE	12884	LIXA D.AGUA N.500	1,4200	1,7866	1,9700	38,73 %	107,19
750	60,0000	UNIDADE	9511	LIXA P/ FERRO N.80	3,0000	3,2233	3,6700	22,33 %	193,39
751	60,0000	UNIDADE	13182	LIXA P/FERRO N.100	2,6200	2,9166	3,5100	33,96 %	174,99
752	60,0000	UNIDADE	12827	LIXA P/FERRO N.120	2,5700	2,9366	3,6700	42,80 %	176,19



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

753	60,0000 UNIDADE	12826	LIXA P/FERRO N.150	2,5800	2,9833	3,6700	42,24 %	178,99
754	60,0000 UNIDADE	12860	LIXA P/FERRO N.180	2,5700	2,9366	3,6700	42,80 %	176,19
755	60,0000 UNIDADE	12882	LIXA P/FERRO N.200	2,5800	2,6966	2,8100	8,91 %	161,79
756	60,0000 UNIDADE	12861	LIXA P/FERRO N.220	2,5800	2,9433	3,6700	42,24 %	176,59
757	60,0000 UNIDADE	12862	LIXA P/FERRO N.240	2,5700	4,0800	7,1000	176,26 %	244,80
758	60,0000 UNIDADE	12828	LIXA P/FERRO N.280	2,5800	2,9833	3,6700	42,24 %	178,99
759	60,0000 UNIDADE	9508	LIXA P/FERRO N.320	2,5600	4,1200	7,1000	177,34 %	247,20
760	60,0000 UNIDADE	12881	LIXA P/FERRO N.36	3,0000	3,2233	3,6700	22,33 %	193,39
761	60,0000 UNIDADE	9509	LIXA P/FERRO N.40	3,0000	3,9733	5,9200	97,33 %	238,39
762	60,0000 UNIDADE	17445	LIXA P/FERRO N.60	3,2800	4,6533	7,4000	125,60 %	279,19
763	60,0000 UNIDADE	12922	LIXA P/MASSA N.100	0,8300	0,9466	1,1800	42,16 %	56,79
764	60,0000 UNIDADE	12923	LIXA P/MASSA N.120	0,8300	1,0600	1,5200	83,13 %	63,60
765	60,0000 UNIDADE	12924	LIXA P/MASSA N.180	0,8300	0,9466	1,1800	42,16 %	56,79
766	60,0000 UNIDADE	12925	LIXA P/MASSA N.220	0,8300	17,2200	50,0000	5.924,09 %	1.033,20
767	60,0000 UNIDADE	12920	LIXA P/MASSA N.60	1,0000	1,1400	1,4200	42,00 %	68,40
768	60,0000 UNIDADE	12921	LIXA P/MASSA N.80	1,0000	1,0600	1,1800	18,00 %	63,60
769	750,0000 METRO QUADRA	9515	LONA PRETA 4X100	1,1500	1,4400	1,7200	49,56 %	1.080,00
770	750,0000 METRO	12865	LONA PRETA 6X1000	1,1400	1,2700	1,5300	34,21 %	952,50
771	26,0000 METRO QUADRA	9516	LONA PRETA 8 X 50	1,1500	1,3533	1,7600	53,04 %	35,18
772	30,0000 UNIDADE	21632	LUMINARIA SPAZIO C/ REATOR	40,0000	54,8333	84,5000	111,25 %	1.644,99
773	30,0000 UNIDADE	21633	LUMINARIA SPAZIO C/ REATOR.	40,0000	63,5000	110,5000	176,25 %	1.905,00
774	30,0000 UNIDADE	9519	LUMINARIA TARTARUGA FERRO BEGE	15,0000	19,5333	28,6000	90,66 %	585,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

775	75,0000 UNIDADE	7147	LUVA 3/4"	1,3700	38,9866	112,5000	8.111,67 %	2.923,99
776	30,0000 UNIDADE	19337	LUVA CORRER 60MM	21,3000	42,3666	84,5000	296,71 %	1.270,99
777	30,0000 UNIDADE	9529	LUVA CORRER P/ TUBO SOLD.50MM	12,9000	14,8333	15,8000	22,48 %	444,99
778	30,0000 UNIDADE	9521	LUVA CORRER P/TUBO ESG. 100MM	11,0000	11,1666	11,5000	4,54 %	334,99
779	60,0000 UNIDADE	9523	LUVA CORRER P/TUBO ESG.50MM	7,0000	7,0000	7,0000	0,00 %	420,00
780	60,0000 UNIDADE	9522	LUVA CORRER P/TUBO ESGOTO 40MM	4,9900	4,9900	4,9900	0,00 %	299,40
781	30,0000 UNIDADE	9524	LUVA CORRER P/TUBO ESGOTO 75MM	6,4700	7,2466	8,8000	36,01 %	217,39
782	60,0000 UNIDADE	9525	LUVA CORRER P/TUBO SOLD. 20MM	4,9800	7,2866	11,9000	138,95 %	437,19
783	60,0000 UNIDADE	9526	LUVA CORRER P/TUBO SOLD. 25MM	6,8200	11,1133	19,7000	188,85 %	666,79
784	30,0000 UNIDADE	9527	LUVA CORRER P/TUBO SOLD. 32MM	11,2700	18,7133	33,6000	198,13 %	561,39
785	30,0000 UNIDADE	9528	LUVA CORRER P/TUBO SOLD.40MM	17,9900	21,1933	27,6000	53,41 %	635,79
786	150,0000 PAR	9531	LUVA DE RASPA C/PUNHO LONGO	10,8000	12,4000	15,6000	44,44 %	1.860,00
787	30,0000 UNIDADE	9532	LUVA FERRO GALVANIZADA 2"	8,0000	18,5333	39,6000	395,00 %	555,99
788	30,0000 UNIDADE	2977	LUVA GALV. 1"	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	180,00
789	60,0000 UNIDADE	2196	LUVA GALV. RED. 3/4"X 1/2"	5,6000	10,8666	20,9000	273,21 %	651,99
790	60,0000 UNIDADE	7149	LUVA GALV.1/2"	3,0100	4,3366	5,0000	66,11 %	260,19
791	60,0000 UNIDADE	9533	LUVA GALVAN.3/4	5,7800	10,9866	21,4000	270,24 %	659,19
792	700,0000 PAR	19281	LUVA LATEX LISA M	2,1800	2,4933	3,1200	43,11 %	1.745,31
793	450,0000 PAR	19280	LUVA LATEX LISA P	2,1800	10,7533	27,9000	1.179,81 %	4.838,98
794	1000,0000 PAR	31681	LUVA NITRIL.COM SUPOR.TEXTIL G	7,6300	8,7200	10,9000	42,85 %	8.720,00
795	100,0000 UNIDADE	9537	LUVA P/ESGOTO SECUND.40MM	1,5000	1,5000	1,5000	0,00 %	150,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

796	60,0000	PAR	17454	LUVA RASPA C/PUNHO CURTO 7,5CM	8,0000	9,2333	11,7000	46,25 %	553,99
797	75,0000	UNIDADE	9539	LUVA RED.ROSCAVEL 3/4"X1/2"	2,1800	2,2466	2,2800	4,58 %	168,49
798	75,0000	UNIDADE	9540	LUVA RED.SOLDAVEL 25 X 20MM	1,2400	2,5600	5,2000	319,35 %	192,00
799	75,0000	UNIDADE	9538	LUVA REDUCAO ROSC.1"X3/4	3,0000	3,3266	3,9800	32,66 %	249,49
800	75,0000	UNIDADE	9541	LUVA REDUCAO SOLDAVEL 32 X25MM	2,9400	3,5133	4,6600	58,50 %	263,49
801	75,0000	UNIDADE	9542	LUVA ROSCAVEL 1"	2,5000	5,7333	12,2000	388,00 %	429,99
802	75,0000	UNIDADE	9543	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	3,0000	3,0466	3,1400	4,66 %	228,49
803	75,0000	UNIDADE	9544	LUVA ROSCAVEL 1/2"	0,8800	1,6333	3,1400	256,81 %	122,49
804	75,0000	UNIDADE	9545	LUVA ROSCAVEL 3/4 X 1/2	1,6000	4,1666	9,3000	481,25 %	312,49
805	75,0000	UNIDADE	9548	LUVA SIMPLES P/ESG.PRIM. 75MM	5,3500	5,3500	5,3500	0,00 %	401,25
806	75,0000	UNIDADE	9546	LUVA SIMPLES P/ESG.PRIM.100MM	4,8300	5,1633	5,3300	10,35 %	387,24
807	75,0000	UNIDADE	9547	LUVA SIMPLES P/ESG.PRIM.50MM	2,7600	2,7600	2,7600	0,00 %	207,00
808	75,0000	UNIDADE	9549	LUVA SOLD.BUCHA LATAO 20MMX1/2	5,0000	5,0000	5,0000	0,00 %	375,00
809	75,0000	UNIDADE	9556	LUVA SOLD.BUCHA LATAO 25MMX1/2	2,8500	3,9266	6,0800	113,33 %	294,49
810	75,0000	UNIDADE	9557	LUVA SOLD.BUCHA LATAO 25MMX3/4	3,4700	4,3033	5,9700	72,04 %	322,74
811	75,0000	UNIDADE	9562	LUVA SOLD.C/ROSCA 20MMX1/2"	0,8500	1,6300	3,1400	269,41 %	122,25
812	75,0000	UNIDADE	9563	LUVA SOLD.C/ROSCA 25MMX1/2	1,7900	1,7900	1,7900	0,00 %	134,25
813	75,0000	UNIDADE	9558	LUVA SOLD.C/ROSCA 25X3/4 MISTA	2,0000	4,1000	8,3000	315,00 %	307,50
814	75,0000	UNIDADE	9559	LUVA SOLD.C/ROSCA 32MMX1"MISTA	2,5000	2,5000	2,5000	0,00 %	187,50
815	75,0000	UNIDADE	9560	LUVA SOLD.C/ROSCA 40X1.1/4"	4,0000	4,0000	4,0000	0,00 %	300,00
816	75,0000	UNIDADE	9561	LUVA SOLD.C/ROSCA 50X1.1/2"	7,0000	7,0000	7,0000	0,00 %	525,00
817	60,0000	UNIDADE	30374	LUVA SOLDAVEL 1/2 20MM	0,7000	0,7000	0,7000	0,00 %	42,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

818	75,0000	UNIDADE	9550	LUVA SOLDAVEL 20MM	0,2800	0,4200	0,7000	150,00 %	31,50
819	75,0000	UNIDADE	9551	LUVA SOLDAVEL 25MM	0,3900	1,2466	2,9600	658,97 %	93,49
820	75,0000	UNIDADE	9552	LUVA SOLDAVEL 32MM	1,7000	2,4233	3,8700	127,64 %	181,74
821	75,0000	UNIDADE	9553	LUVA SOLDAVEL 40MM	2,2000	2,8166	4,0500	84,09 %	211,24
822	75,0000	UNIDADE	9554	LUVA SOLDAVEL 50MM	2,3200	2,3200	2,3200	0,00 %	174,00
823	75,0000	UNIDADE	9555	LUVA SOLDAVEL 60MM	4,9800	7,1266	8,2000	64,65 %	534,49
824	60,0000	UNIDADE	9564	MACANETA T/ ALAVANCA CROMADA	11,4500	13,8500	15,5000	35,37 %	831,00
825	15,0000	UNIDADE	9565	MACARICO LANCA CHAMA P13	57,0000	57,0000	57,0000	0,00 %	855,00
826	30,0000	UNIDADE	9566	MACHADO 3.5 LIBRA	43,8000	50,8666	65,0000	48,40 %	1.525,99
827	750,0000	METRO LINEAR	33491	MANGUEIRA BORRACHA PRETA 1"1/2	3,0000	3,0000	3,0000	0,00 %	2.250,00
828	1000,0000	METRO LINEAR	33492	MANGUEIRA BORRACHA PRETA 1/2"	1,0000	1,0000	1,0000	0,00 %	1.000,00
829	1000,0000	METRO LINEAR	33493	MANGUEIRA BORRACHA PRETA 3/4"	1,1900	1,1900	1,1900	0,00 %	1.190,00
830	750,0000	METRO	12853	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1,5MM	1,5000	1,5000	1,5000	0,00 %	1.125,00
831	60,0000	METRO	17456	MANGUEIRA DE GAZ 3/8	5,0000	7,1333	11,4000	128,00 %	427,99
832	30,0000	UNIDADE	9571	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 10MT	26,6000	29,6666	35,8000	34,58 %	889,99
833	30,0000	UNIDADE	9572	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 15MT	36,8000	41,1000	49,7000	35,05 %	1.233,00
834	35,0000	UNIDADE	9573	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 20MT	53,9300	60,0533	72,3000	34,06 %	2.101,86
835	75,0000	UNIDADE	9574	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 30MT	71,2900	79,3933	95,6000	34,10 %	5.954,49
836	150,0000	METRO	9575	MANGUEIRA LARANJA 1/2"X 2MM	2,9900	3,3800	4,1600	39,13 %	507,00
837	150,0000	METRO	12896	MANGUEIRA NIVEL 5/16 X 1,5MM	1,5000	3,0033	6,0100	300,66 %	450,49
838	60,0000	METRO	9576	MANGUEIRA P/CHUV.5/16"X 1.MM	2,0000	2,2666	2,8000	40,00 %	135,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

839	2,0000 UNIDADE	36448	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 127 VOLTS (110 V) PARA SOLDAGEM COM ELETRODOS	547,8300	547,8300	547,8300	0,00 %	1.095,66
840	30,0000 UNIDADE	9583	MARRETA C/CABO 1/2 KG	17,0000	19,1666	23,5000	38,23 %	574,99
841	30,0000 UNIDADE	9579	MARRETA OITAVADA C/CABO 1,5KG	41,0000	41,0000	41,0000	0,00 %	1.230,00
842	30,0000 UNIDADE	9578	MARRETA OITAVADA C/CABO 1KG	22,8300	26,2866	33,2000	45,42 %	788,59
843	30,0000 UNIDADE	9580	MARRETA OITAVADA C/CABO 2KG	40,8500	45,5333	54,9000	34,39 %	1.365,99
844	30,0000 UNIDADE	9581	MARRETA S/CABO C/3KG	70,6000	70,6000	70,6000	0,00 %	2.118,00
845	30,0000 UNIDADE	9582	MARRETA S/CABO C/5KG	88,4000	98,8000	119,6000	35,29 %	2.964,00
846	30,0000 UNIDADE	9584	MARTELO DE BORRACHA 60 REF.	17,5500	19,6000	23,7000	35,04 %	588,00
847	30,0000 UNIDADE	9585	MARTELO POLIDO 25MM	14,4000	18,5333	26,8000	86,11 %	555,99
848	30,0000 UNIDADE	9586	MARTELO POLIDO 27MM	16,2000	18,6000	23,4000	44,44 %	558,00
849	30,0000 UNIDADE	9587	MARTELO POLIDO 29MM	17,9000	20,6000	26,0000	45,25 %	618,00
850	30,0000 UNIDADE	17457	MASCARA DESC. C/VALVULA	1,4500	1,7133	2,2400	54,48 %	51,39
851	30,0000 UNIDADE	13184	MASCARA P/SOLDA FIBRA	34,8000	45,1333	65,8000	89,08 %	1.353,99
852	500,0000 UNIDADE	36462	MASSA ALFASTICA 20 KG	245,3100	245,3100	245,3100	0,00 %	122.655,00
853	100,0000 UNIDADE	12912	MASSA CORRIDA ACRILICA C/900ML	11,5000	23,5000	41,0000	256,52 %	2.350,00
854	50,0000 GALAO	9590	MASSA CORRIDA C/3.600LTS	13,5000	22,3000	31,5000	133,33 %	1.115,00
855	60,0000 LITRO	9593	MASSA CORRIDA PVA	12,0000	17,1000	27,3000	127,50 %	1.026,00
856	30,0000 LATA	19283	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS	36,3000	58,4333	94,0000	158,95 %	1.752,99
857	100,0000 UNIDADE	9589	MASSA DE CALAFETAR 350 GRS	8,7300	12,8100	18,0000	106,18 %	1.281,00
858	60,0000 CAIXA	9965	MASSA EPOX 100 GR.	8,5500	9,6000	11,7000	36,84 %	576,00
859	60,0000 CAIXA	9966	MASSA EPOX 250 GR.	13,0000	15,6000	20,8000	60,00 %	936,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

860	150,0000	SACO	9594	MASSA FINA C/25KG	14,8000	18,5066	20,3600	37,56 %	2.775,99
861	60,0000	UNIDADE	9595	MASSA PLASTICA BRANCA C/400GRS	10,4200	13,7066	15,9000	52,59 %	822,39
862	30,0000	GALAO	19182	MEMBRANA P/IMPREMEAB. PRETA	139,0000	159,8333	201,5000	44,96 %	4.794,99
863	60,0000	UNIDADE	13344	METRO DE NYLON SIMPLES 1 MT	6,8900	7,6600	9,2000	33,52 %	459,60
864	30,0000	UNIDADE	9596	METRO DUPLO NATURAL	18,0000	44,5000	97,5000	441,66 %	1.335,00
865	30,0000	UNIDADE	13343	METRO PVC P/PEDREIRO C/2MTS	8,2000	9,2000	11,2000	36,58 %	276,00
866	50,0000	UNIDADE	22818	MOP UMIDO PRODUZIDO EM MICRO FIBRA INDICADO PARA HIGIENIZACAO HOSPITALAR E EM GERAL, APRESENTA EXCELENTE ABSORCAO E ALTO PODER PARA RETIRAR LIQUIDOS. POSSUI EXCELENTE ABRASAO E PODER DE REMOCAO DE SUJIDADES. MEDIDAS MINIMA COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 17 CM, ALTURA 7 CM, COR CRU PONTA	89,0000	99,2000	119,6000	34,38 %	4.960,00
867	30,0000	GALAO	9598	NEUTROL 3.600LT	49,5000	49,5000	49,5000	0,00 %	1.485,00
868	30,0000	LITRO	9597	NEUTROL C/1LT	20,0000	20,0000	20,0000	0,00 %	600,00
869	60,0000	UNIDADE	9599	NIPEL GALVANIZADO 1"	10,0000	10,0000	10,0000	0,00 %	600,00
870	60,0000	UNIDADE	9600	NIPEL GALVANIZADO 1/2	4,0000	4,0000	4,0000	0,00 %	240,00
871	60,0000	UNIDADE	9601	NIPEL GALVANIZADO 3/4	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	360,00
872	60,0000	UNIDADE	9602	NIPEL ROSCAVEL 1"	2,0200	2,5200	3,5200	74,25 %	151,20
873	60,0000	UNIDADE	9603	NIPEL ROSCAVEL 1"1/2	5,9700	5,9700	5,9700	0,00 %	358,20
874	60,0000	UNIDADE	9604	NIPEL ROSCAVEL 1/2	0,6000	0,6000	0,6000	0,00 %	36,00
875	60,0000	UNIDADE	9605	NIPEL ROSCAVEL 2"	17,0000	17,0000	17,0000	0,00 %	1.020,00
876	60,0000	UNIDADE	9606	NIPEL ROSCAVEL 3/4	0,9600	0,9600	0,9600	0,00 %	57,60
877	30,0000	UNIDADE	13217	NIVEL DE ALUMINIO 14" 35CM	19,5000	21,8000	26,4000	35,38 %	654,00
878	30,0000	UNIDADE	9607	NIVEL DE MADEIRA 35CM	24,2000	24,2000	24,2000	0,00 %	726,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

879	30,0000 UNIDADE	12932	NIVEL MADEIRA 12 30CM	16,3000	18,1333	21,8000	33,74 %	543,99
880	60,0000 UNIDADE	9609	OCULOS PROTECAO AMPLA VISAO	4,5500	7,0333	12,0000	163,73 %	421,99
881	30,0000 LITRO	9610	OLEO DE LINHACA	19,8000	22,1666	26,9000	35,85 %	664,99
882	30,0000 UNIDADE	415	PA DE BICO C/CABO	22,9000	28,5000	39,0000	70,30 %	855,00
883	30,0000 UNIDADE	17458	PA QUADRADO COM CABO RETO	25,4500	29,1000	36,4000	43,02 %	873,00
884	30,0000 UNIDADE	13354	PA XADREZ 500GRS	9,1800	10,2533	12,4000	35,07 %	307,59
885	30,0000 UNIDADE	1851	PADRAO CEMIG MONOFASICO 7 MT	600,0000	793,9333	1.181,8000	96,96 %	23.817,99
886	30,0000 UNIDADE	7055	PADRAO CEMIG 4,5MT	400,0000	542,4333	827,3000	106,82 %	16.272,99
887	30,0000 UNIDADE	30371	PADRAO DE LUZ BIFASICO	750,0000	1.051,5000	1.654,5000	120,60 %	31.545,00
888	150,0000 UNIDADE	17459	PALHA DE ACO C/25GRS	1,0000	1,3700	2,1100	111,00 %	205,50
889	60,0000 UNIDADE	17460	PAPELEIRA SOBREPOR	17,2000	19,2666	23,4000	36,04 %	1.155,99
890	300,0000 UNIDADE	9639	PARAF.SEXT.ROSCA SOB.1/4X60MM	0,4500	0,5266	0,6800	51,11 %	157,98
891	300,0000 UNIDADE	9640	PARAF.SEXT.ROSCA SOB.1/4X70MM	0,4500	0,5933	0,8800	95,55 %	177,99
892	300,0000 UNIDADE	9641	PARAF.SEXT.ROSCA SOB.5/16X75MM	0,5500	0,7533	1,1600	110,90 %	225,99
893	300,0000 UNIDADE	13014	PARAFUSO AA 3.5X22 PANELA	0,2800	0,3400	0,4600	64,28 %	102,00
894	300,0000 UNIDADE	13011	PARAFUSO AA 4.8X45 PANELA	0,3000	0,5000	0,9000	200,00 %	150,00
895	300,0000 UNIDADE	13015	PARAFUSO AA 4.8X50 PANELA	0,3200	0,5000	0,8600	168,75 %	150,00
896	300,0000 UNIDADE	13012	PARAFUSO AA 5.5X38 PANELA	0,3000	0,3333	0,4000	33,33 %	99,99
897	300,0000 UNIDADE	13013	PARAFUSO AA 5.5X45 PANELA	0,3200	0,3600	0,4400	37,50 %	108,00
898	300,0000 UNIDADE	13025	PARAFUSO ACO C/BUCHA 5/16X21/4	0,4000	0,8033	1,6100	302,50 %	240,99
899	300,0000 UNIDADE	13027	PARAFUSO CAMA FENDADO 5/16X120	1,2500	1,7100	2,6300	110,40 %	513,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

900	300,0000	UNIDADE	13026	PARAFUSO CAMA FENDADO1/4X110MM	1,1100	1,2333	1,4800	33,33 %	369,99
901	300,0000	UNIDADE	13019	PARAFUSO CHIP BOARD 4.5 X 60	0,2600	0,2900	0,3500	34,61 %	87,00
902	300,0000	UNIDADE	13017	PARAFUSO CHIP BOARD 4.5X45	0,3500	0,3933	0,4800	37,14 %	117,99
903	300,0000	UNIDADE	13021	PARAFUSO CHIP BOARD PAN.3.5X16	0,2000	0,2900	0,4700	135,00 %	87,00
904	300,0000	UNIDADE	13023	PARAFUSO CHIP BOARD PAN.4.0X45	0,2400	0,2700	0,3300	37,50 %	81,00
905	300,0000	UNIDADE	13020	PARAFUSO CHIP BOARD PANEL.3X16	0,1700	0,1900	0,2300	35,29 %	57,00
906	300,0000	UNIDADE	13022	PARAFUSO CHIP BOARD PANEL.4X20	0,1800	0,2033	0,2500	38,88 %	60,99
907	300,0000	UNIDADE	13028	PARAFUSO FENDA 3.8 X 22	0,3500	0,8300	1,7900	411,42 %	249,00
908	300,0000	UNIDADE	13036	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 5.1/2	1,5000	2,4633	4,3900	192,66 %	738,99
909	300,0000	UNIDADE	9616	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 6"	1,5000	2,3900	4,1700	178,00 %	717,00
910	300,0000	UNIDADE	9617	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 9"	1,7000	3,3000	6,5000	282,35 %	990,00
911	300,0000	UNIDADE	4975	PARAFUSO FRANCES 1/2" X 3 1/2	2,0000	2,5866	3,7600	88,00 %	775,98
912	300,0000	UNIDADE	13029	PARAFUSO FRANCES 1/2X1.1/2	1,0000	1,4300	2,2900	129,00 %	429,00
913	300,0000	UNIDADE	13031	PARAFUSO FRANCES 1/2X4	1,4000	2,0066	3,2200	130,00 %	601,98
914	300,0000	UNIDADE	13035	PARAFUSO FRANCES 1/2X5	1,4500	2,3566	4,1700	187,58 %	706,98
915	300,0000	UNIDADE	13032	PARAFUSO FRANCES 1/2X7	1,6000	2,8733	5,4200	238,75 %	861,99
916	300,0000	UNIDADE	13037	PARAFUSO FRANCES 1/2X8	1,7000	3,0366	5,7100	235,88 %	910,98
917	300,0000	UNIDADE	9618	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2"	0,5000	0,5900	0,7700	54,00 %	177,00
918	300,0000	UNIDADE	9619	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3.1/2"	0,6000	0,7166	0,9500	58,33 %	214,98
919	300,0000	UNIDADE	13033	PARAFUSO FRANCES 1/4X1	0,4800	0,5333	0,6400	33,33 %	159,99
920	300,0000	UNIDADE	13034	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	0,5800	0,6466	0,7800	34,48 %	193,98
921	300,0000	UNIDADE	13038	PARAFUSO FRANCES 1/4X3	0,6000	1,1100	2,1300	255,00 %	333,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

922	300,0000	UNIDADE	13039	PARAFUSO FRANCES 1/4X4	0,7000	0,8133	1,0400	48,57 %	243,99
923	300,0000	UNIDADE	13040	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 1	0,2800	0,3133	0,3800	35,71 %	93,99
924	300,0000	UNIDADE	9620	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 2"	0,3000	0,3566	0,4700	56,66 %	106,98
925	300,0000	UNIDADE	9621	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 3"	0,4000	0,4933	0,6800	70,00 %	147,99
926	300,0000	UNIDADE	9622	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2.1/2"	0,8000	1,0500	1,5500	93,75 %	315,00
927	300,0000	UNIDADE	9623	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 5"	1,2000	1,5933	2,3800	98,33 %	477,99
928	300,0000	UNIDADE	9624	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 8"	1,3000	2,1233	3,7700	190,00 %	636,99
929	300,0000	UNIDADE	13054	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 8"1/2	1,6000	2,4833	4,2500	165,62 %	744,99
930	300,0000	UNIDADE	13055	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 9	1,7000	2,6766	4,6300	172,35 %	802,98
931	300,0000	UNIDADE	13069	PARAFUSO FRANCES 3/8X1.1/2	0,6000	0,8666	1,4000	133,33 %	259,98
932	300,0000	UNIDADE	13042	PARAFUSO FRANCES 3/8X11	0,3500	2,0366	5,4100	1.445,71 %	610,98
933	300,0000	UNIDADE	13043	PARAFUSO FRANCES 3/8X2	0,4500	0,7466	1,3400	197,77 %	223,98
934	300,0000	UNIDADE	13044	PARAFUSO FRANCES 3/8X3	0,5000	0,9200	1,7600	252,00 %	276,00
935	300,0000	UNIDADE	13045	PARAFUSO FRANCES 3/8X3.1/2	0,5500	1,0300	1,9900	261,81 %	309,00
936	300,0000	UNIDADE	13046	PARAFUSO FRANCES 3/8X4	1,2000	1,5500	2,2500	87,50 %	465,00
937	300,0000	UNIDADE	13047	PARAFUSO FRANCES 3/8X4.1/2	1,2000	1,6133	2,4400	103,33 %	483,99
938	300,0000	UNIDADE	13048	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	1,3000	1,7066	2,5200	93,84 %	511,98
939	300,0000	UNIDADE	13049	PARAFUSO FRANCES 3/8X5.1/2	1,3500	1,7833	2,6500	96,29 %	534,99
940	300,0000	UNIDADE	13050	PARAFUSO FRANCES 3/8X6	1,4000	1,8566	2,7700	97,85 %	556,98
941	300,0000	UNIDADE	13051	PARAFUSO FRANCES 3/8X6.1/2	1,4500	2,0033	3,1100	114,48 %	600,99
942	300,0000	UNIDADE	13052	PARAFUSO FRANCES 3/8X7	1,5000	2,0833	3,2500	116,66 %	624,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

943	300,0000	UNIDADE	13053	PARAFUSO FRANCES 3/8X7.1/2	1,5500	2,1700	3,4100	120,00 %	651,00
944	300,0000	UNIDADE	13059	PARAFUSO FRANCES 5/15X3	0,5500	0,8133	1,3400	143,63 %	243,99
945	300,0000	UNIDADE	9625	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2"	0,8000	0,9366	1,2100	51,25 %	280,98
946	300,0000	UNIDADE	9626	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3.1/2"	0,8500	1,1900	1,8700	120,00 %	357,00
947	300,0000	UNIDADE	13061	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4	0,9000	1,1166	1,5500	72,22 %	334,98
948	300,0000	UNIDADE	13062	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4.1/2	0,9500	1,1933	1,6800	76,84 %	357,99
949	300,0000	UNIDADE	7898	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 6"	1,3000	1,5266	1,9800	52,30 %	457,98
950	300,0000	UNIDADE	13056	PARAFUSO FRANCES 5/16X1	0,5000	0,6033	0,8100	62,00 %	180,99
951	300,0000	UNIDADE	13057	PARAFUSO FRANCES 5/16X1.1/2	0,5500	0,6733	0,9200	67,27 %	201,99
952	300,0000	UNIDADE	13058	PARAFUSO FRANCES 5/16X2.1/2	0,6000	0,7900	1,1700	95,00 %	237,00
953	300,0000	UNIDADE	13060	PARAFUSO FRANCES 5/16X3/4	0,3500	0,6066	1,1200	220,00 %	181,98
954	300,0000	UNIDADE	13063	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	1,0000	1,2633	1,7900	79,00 %	378,99
955	300,0000	UNIDADE	13064	PARAFUSO FRANCES 5/16X6.1/2	1,2000	1,5600	2,2800	90,00 %	468,00
956	300,0000	UNIDADE	13066	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	1,2500	1,6166	2,3500	88,00 %	484,98
957	300,0000	UNIDADE	13065	PARAFUSO FRANCES 5/16X7.1/2	1,3000	1,7133	2,5400	95,38 %	513,99
958	300,0000	UNIDADE	13067	PARAFUSO FRANCES 5/16X8	1,4000	1,8400	2,7200	94,28 %	552,00
959	300,0000	UNIDADE	13068	PARAFUSO FRANCES 5/16X9	1,5000	2,0266	3,0800	105,33 %	607,98
960	300,0000	UNIDADE	13109	PARAFUSO MAD. C/ BUCHA N,08	0,4200	0,5133	0,7000	66,66 %	153,99
961	300,0000	UNIDADE	13071	PARAFUSO MADEIRA 2.8X16	0,1200	0,1333	0,1600	33,33 %	39,99
962	300,0000	UNIDADE	13072	PARAFUSO MADEIRA 3.2X30	0,1400	0,1533	0,1800	28,57 %	45,99
963	300,0000	UNIDADE	13073	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40	0,1600	0,1800	0,2200	37,50 %	54,00
964	300,0000	UNIDADE	9627	PARAFUSO MADEIRA 3.5 X 45	0,1600	0,1766	0,2100	31,25 %	52,98



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

965	300,0000	UNIDADE	13074	PARAFUSO MADEIRA 3.5X16	0,1200	0,1333	0,1600	33,33 %	39,99
966	300,0000	UNIDADE	13075	PARAFUSO MADEIRA 3.5X20	0,1300	0,1433	0,1700	30,76 %	42,99
967	300,0000	UNIDADE	13076	PARAFUSO MADEIRA 3.5X25	0,1400	0,1533	0,1800	28,57 %	45,99
968	300,0000	UNIDADE	13077	PARAFUSO MADEIRA 3.5X30	0,2000	0,2233	0,2700	35,00 %	66,99
969	300,0000	UNIDADE	13078	PARAFUSO MADEIRA 3.8X16	0,1600	0,1766	0,2100	31,25 %	52,98
970	300,0000	UNIDADE	13079	PARAFUSO MADEIRA 3.8X20	0,1600	0,1800	0,2200	37,50 %	54,00
971	300,0000	UNIDADE	13080	PARAFUSO MADEIRA 3.8X22	0,1700	0,1900	0,2300	35,29 %	57,00
972	300,0000	UNIDADE	13081	PARAFUSO MADEIRA 3.8X40	0,2400	0,2700	0,3300	37,50 %	81,00
973	300,0000	UNIDADE	13082	PARAFUSO MADEIRA 3.8X50	0,2600	0,2900	0,3500	34,61 %	87,00
974	300,0000	UNIDADE	13095	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 20	0,2000	0,2233	0,2700	35,00 %	66,99
975	300,0000	UNIDADE	9628	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 25	0,1600	0,1800	0,2200	37,50 %	54,00
976	300,0000	UNIDADE	13084	PARAFUSO MADEIRA 4.2X45	0,2700	0,3000	0,3600	33,33 %	90,00
977	300,0000	UNIDADE	13085	PARAFUSO MADEIRA 4.2X50	0,3000	0,3333	0,4000	33,33 %	99,99
978	300,0000	UNIDADE	9629	PARAFUSO MADEIRA 4.5 X 40	0,1800	0,2033	0,2500	38,88 %	60,99
979	300,0000	UNIDADE	13086	PARAFUSO MADEIRA 4.5X20	0,2100	0,2366	0,2900	38,09 %	70,98
980	300,0000	UNIDADE	13089	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 40	0,3200	0,3566	0,4300	34,37 %	106,98
981	300,0000	UNIDADE	13087	PARAFUSO MADEIRA 4.8X30	0,2600	0,2900	0,3500	34,61 %	87,00
982	300,0000	UNIDADE	13090	PARAFUSO MADEIRA 4.8X65	0,3500	0,4500	0,5500	57,14 %	135,00
983	300,0000	UNIDADE	9630	PARAFUSO MADEIRA 5.5 X 45	0,2700	0,3000	0,3600	33,33 %	90,00
984	300,0000	UNIDADE	13091	PARAFUSO MADEIRA 5.5X55	0,4000	1,3550	2,3100	477,50 %	406,50
985	300,0000	UNIDADE	13093	PARAFUSO MADEIRA 5.5X90	0,5000	0,5733	0,7200	44,00 %	171,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

986	300,0000	UNIDADE	13070	PARAFUSO MADEIRA 6.1X25	0,4300	0,4766	0,5700	32,55 %	142,98
987	300,0000	UNIDADE	13094	PARAFUSO MADEIRA 6.1X65	0,5000	0,5600	0,6800	36,00 %	168,00
988	300,0000	UNIDADE	13092	PARAFUSO MADEIRA5.5X65	0,4300	0,4766	0,5700	32,55 %	142,98
989	300,0000	UNIDADE	9631	PARAFUSO MAQ.RED. 1/4 X 1.1/2"	0,3000	0,5466	1,0400	246,66 %	163,98
990	300,0000	UNIDADE	13099	PARAFUSO MAQ.RED. 3/16X7/8	0,3700	0,4166	0,5100	37,83 %	124,98
991	300,0000	UNIDADE	13100	PARAFUSO MAQ.RED. 5/16X1	0,4200	0,6166	1,0100	140,47 %	184,98
992	300,0000	UNIDADE	13101	PARAFUSO MAQ.RED. 5/16X2	0,4500	0,7433	1,3300	195,55 %	222,99
993	300,0000	UNIDADE	13104	PARAFUSO MAQ.RED. 5/32 X 2	0,3800	0,4733	0,6600	73,68 %	141,99
994	300,0000	UNIDADE	13102	PARAFUSO MAQ.RED. 5/32X1.1/2	0,4000	0,4833	0,6500	62,50 %	144,99
995	300,0000	UNIDADE	13103	PARAFUSO MAQ.RED. 5/32X1/2	0,3500	0,4600	0,6800	94,28 %	138,00
996	300,0000	UNIDADE	9632	PARAFUSO MAQ.RED.1/4 X 2"	0,2500	0,5900	1,2700	408,00 %	177,00
997	300,0000	UNIDADE	9633	PARAFUSO MAQ.RED.3/16 X 2"	0,2300	0,4166	0,7900	243,47 %	124,98
998	300,0000	UNIDADE	9634	PARAFUSO MAQ.RED.3/16 X 2.1/2"	0,2200	0,4633	0,9500	331,81 %	138,99
999	300,0000	UNIDADE	13096	PARAFUSO MAQ.RED.3/16X1	0,4000	0,7700	1,5100	277,50 %	231,00
100	300,0000	UNIDADE	13098	PARAFUSO MAQ.RED.3/16X1/2	0,3700	0,4100	0,4900	32,43 %	123,00
100	300,0000	UNIDADE	13097	PARAFUSO MAQ.RED.3/16X1.1/2	0,4200	0,7366	1,3700	226,19 %	220,98
100	300,0000	UNIDADE	13108	PARAFUSO P/MAD. C/BUCHA N.05	0,3200	0,3566	0,4300	34,37 %	106,98
100	300,0000	UNIDADE	13107	PARAFUSO P/MAD.C/BUCHA N.10	0,5000	0,6800	1,0400	108,00 %	204,00
100	300,0000	UNIDADE	13112	PARAFUSO P/MADEIRA C/BUCHA N.6	0,4800	0,5333	0,6400	33,33 %	159,99
100	300,0000	UNIDADE	13110	PARAFUSO P/VASO B-10	1,2000	2,2533	4,3600	263,33 %	675,99
100	300,0000	UNIDADE	13111	PARAFUSO P/VASO SIMP.BUCHA N08	2,0000	2,3466	3,0400	52,00 %	703,98
100	300,0000	UNIDADE	13129	PARAFUSO SEXT 3/8 X 2.1/2	0,7000	0,9700	1,5100	115,71 %	291,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

100	300,0000	UNIDADE	13130	PARAFUSO SEXT 3/8X3	0,8000	1,1133	1,7400	117,50 %	333,99
100	300,0000	UNIDADE	13118	PARAFUSO SEXT. 1/2X2	1,3000	1,6166	2,2500	73,07 %	484,98
101	300,0000	UNIDADE	13119	PARAFUSO SEXT. 1/2X2.1/2	1,4000	1,8166	2,6500	89,28 %	544,98
101	300,0000	UNIDADE	13121	PARAFUSO SEXT. 1/4X1	0,3800	0,4233	0,5100	34,21 %	126,99
101	300,0000	UNIDADE	13122	PARAFUSO SEXT. 1/4X1.1/2	0,4300	0,4766	0,5700	32,55 %	142,98
101	300,0000	UNIDADE	13124	PARAFUSO SEXT. 1/4X3/4	0,3700	0,4100	0,4900	32,43 %	123,00
101	300,0000	UNIDADE	13125	PARAFUSO SEXT. 3/16 X 1	0,2800	0,3133	0,3800	35,71 %	93,99
101	300,0000	UNIDADE	13127	PARAFUSO SEXT. 3/8X1	0,6000	0,6900	0,8700	45,00 %	207,00
101	300,0000	UNIDADE	13128	PARAFUSO SEXT. 3/8X1.1/2	0,7000	0,8366	1,1100	58,57 %	250,98
101	300,0000	UNIDADE	9638	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1"	0,4000	0,4800	0,6400	60,00 %	144,00
101	300,0000	UNIDADE	13115	PARAFUSO SEXT. 5/16X2	0,6500	0,7666	1,0000	53,84 %	229,98
101	300,0000	UNIDADE	13131	PARAFUSO SEXT. 5/16X2.1/2	0,7500	0,9133	1,2400	65,33 %	273,99
102	300,0000	UNIDADE	13116	PARAFUSO SEXT. 5/16X4	0,7000	0,9700	1,5100	115,71 %	291,00
102	300,0000	UNIDADE	13120	PARAFUSO SEXT.1/2X3.1/2	1,5000	2,1433	3,4300	128,66 %	642,99
102	300,0000	UNIDADE	13139	PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB.5/16X40	0,5000	0,6933	1,0800	116,00 %	207,99
102	300,0000	UNIDADE	13140	PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB.5/16X50	0,6000	0,8166	1,2500	108,33 %	244,98
102	300,0000	UNIDADE	13141	PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB.5/16X65	0,7000	0,9300	1,3900	98,57 %	279,00
102	300,0000	UNIDADE	13142	PARAFUSO SEXT.ROSC.SOB.5/16X75	0,7000	1,0200	1,6600	137,14 %	306,00
102	300,0000	UNIDADE	13132	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X60	0,5000	0,5900	0,7700	54,00 %	177,00
102	300,0000	UNIDADE	13133	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X65	0,6100	0,6800	0,8200	34,42 %	204,00
102	300,0000	UNIDADE	13134	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X70	0,6600	0,7333	0,8800	33,33 %	219,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

102	300,0000	UNIDADE	13135	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X75	0,6900	0,7666	0,9200	33,33 %	229,98
103	300,0000	UNIDADE	13136	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.3/8X60	0,8000	1,1633	1,8900	136,25 %	348,99
103	300,0000	UNIDADE	13137	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.3/8X70	0,9000	1,2933	2,0800	131,11 %	387,99
103	300,0000	UNIDADE	13143	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.3/8X75	0,7500	1,2466	2,2400	198,66 %	373,98
103	300,0000	UNIDADE	13138	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.3/8X90	0,9000	1,4766	2,6300	192,22 %	442,98
103	300,0000	UNIDADE	13123	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	0,5100	0,5700	0,6900	35,29 %	171,00
103	300,0000	UNIDADE	13114	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	0,5000	0,5666	0,7000	40,00 %	169,98
103	300,0000	UNIDADE	13117	PARAUSO SEXT. 1/2 X 1.1/2	1,2000	1,4333	1,9000	58,33 %	429,99
103	30,0000	UNIDADE	13218	PASSA FIO 10MTS	10,8000	12,1333	14,8000	37,03 %	363,99
103	300,0000	UNIDADE	9642	PASSA FIO NYLON 20MTS	14,3500	15,9666	19,2000	33,79 %	4.789,98
103	75,0000	TUBO	9643	PASTA P/CORREIA PRETA C/330GRS	20,0000	27,2000	41,6000	108,00 %	2.040,00
104	300,0000	UNIDADE	9644	PASTA P/SOLDA 110GRS	10,0000	10,0000	10,0000	0,00 %	3.000,00
104	300,0000	UNIDADE	9645	PATS P/CORTINA C/BUCHA N.08	1,5000	13,6666	38,0000	2.433,33 %	4.099,98
104	300,0000	UNIDADE	13345	PATS P/CORTINA EM L	1,2000	14,4666	41,0000	3.316,66 %	4.339,98
104	75,0000	UNIDADE	9646	PE DE CABRA CURVO CORRUG.60CM	19,9900	24,1933	32,6000	63,08 %	1.814,49
104	30,0000	UNIDADE	12945	PENEIRA DE CAFE REFORCADA 75CM	48,0000	53,7666	65,3000	36,04 %	1.612,99
104	30,0000	UNIDADE	9647	PENEIRA DE FEIJAO 55 CM	19,9000	22,3333	27,2000	36,68 %	669,99
104	30,0000	UNIDADE	9649	PENEIRA DE FUBA C/55CM	26,6100	30,3066	37,7000	41,67 %	909,19
104	50,0000	UNIDADE	26889	PESCA LARVAS CONFECCIONADA EM ARAME COBERTO COM PLASTICO E NYLON UTILIZADO COMO INSTRUMENTO PARA COLETA DE LARVAS NO COMBATE A DENGUE,PODENDO SER REDONDO OU QUADRADO COM AS MEDIDAS APROXIMADAS: REDONDO CABO DE 28 CM E PUCA TAMANHO 10,5 CM x 9 CM LARGURA x 10 CM FUNDO. QUADRADO: CABO DE 28 CM E PUCA					



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TAMANHO 9,5 CM x 9,5 CM LARGURA x 10 CM FUNDO.				20,0000	32,8333	58,5000	192,50 %	1.641,66
104	15,0000 UNIDADE	19284	PIA DE GRANITO 1,20 MTS	270,0000	309,3333	388,0000	43,70 %	4.639,99
104	15,0000 UNIDADE	21658	PIA DE GRANITO 1,50 MTS	312,0000	312,0000	312,0000	0,00 %	4.680,00
105	15,0000 UNIDADE	12829	PIA DE GRANITO 1,80MTS	350,0000	419,6666	559,0000	59,71 %	6.294,99
105	15,0000 UNIDADE	9654	PIA DE GRANITO 2MTS	400,0000	400,0000	400,0000	0,00 %	6.000,00
105	15,0000 UNIDADE	19285	PIA DE INOX 1,20 MTS	190,0000	190,0000	190,0000	0,00 %	2.850,00
105	15,0000 UNIDADE	21663	PIA DE INOX 1,50 MTS	225,0000	286,0666	408,2000	81,42 %	4.290,99
105	15,0000 UNIDADE	19287	PIA DE INOX 1,80 MTS	300,0000	300,0000	300,0000	0,00 %	4.500,00
105	15,0000 UNIDADE	19288	PIA DE INOX 2,00 MTS	350,0000	350,0000	350,0000	0,00 %	5.250,00
105	15,0000 UNIDADE	12904	PIA DE MARMORE SINT. 1,00X0,50	106,7000	118,8000	143,0000	34,02 %	1.782,00
105	15,0000 UNIDADE	21730	PIA DE MARMORE SINT. 180 X 056	230,0000	230,0000	230,0000	0,00 %	3.450,00
105	15,0000 UNIDADE	21664	PIA DE MARMORE SINT. 200 X 056	250,0000	346,8333	540,5000	116,20 %	5.202,49
105	30,0000 UNIDADE	17461	PIA DE MARMORE SINT.1,20X0,55	128,9000	144,0000	174,2000	35,14 %	4.320,00
106	30,0000 UNIDADE	17462	PIA DE MARMORE SINT.1,50X0,55	142,0000	160,1000	196,3000	38,23 %	4.803,00
106	30,0000 UNIDADE	21720	PICARETA ALVIAO 4" SEM CABO	36,1000	41,4000	52,0000	44,04 %	1.242,00
106	30,0000 UNIDADE	21721	PICARETA CHIBANCA 4" SEM CABO	36,2000	41,4666	52,0000	43,64 %	1.243,99
106	30,0000 UNIDADE	9658	PICARETA S/ CABO	35,9000	48,3666	73,3000	104,17 %	1.450,99
106	15,0000 UNIDADE	417	PICARETA SEM CABO	30,0000	36,7000	50,1000	67,00 %	550,50
106	30,0000 UNIDADE	17463	PINCEL ARTISTICO N.10	3,3800	3,7600	4,5200	33,72 %	112,80
106	100,0000 UNIDADE	13346	PINO 2P +T BIPOLAR	5,8100	6,4733	7,8000	34,25 %	647,33
106	60,0000 UNIDADE	9661	PINO 3 SAIDAS	5,3400	5,9600	7,2000	34,83 %	357,60
106	100,0000 UNIDADE	13220	PINO ADAPTADOR P/COMP.2P+T 15A	5,8100	6,4733	7,8000	34,25 %	647,33



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

106	100,0000	UNIDADE	13348	PINO EXT.MONO PORC 1752-20	12,0000	14,5000	19,5000	62,50 %	1.450,00
107	75,0000	UNIDADE	9659	PINO JUNCAO MACHO	4,1700	4,6433	5,5900	34,05 %	348,24
107	60,0000	UNIDADE	13187	PINO P/TELEFONE C/ ADAPITADOR	5,5100	6,1400	7,4000	34,30 %	368,40
107	100,0000	UNIDADE	13349	PINO PRENSA CABO REFORCADO	5,9900	6,9933	9,0000	50,25 %	699,33
107	75,0000	UNIDADE	9660	PINO TRIAGULAR GIGANTE	7,7500	8,6333	10,4000	34,19 %	647,49
107	100,0000	UNIDADE	13347	PINO TRIANGULAR PRENSA CABO	5,8200	6,4800	7,8000	34,02 %	648,00
107	30,0000	GALAO	19850	PINTURA IMPERMEAVEL BRANCO	63,0000	69,7333	83,2000	32,06 %	2.091,99
107	600,0000	METRO QUADRA	23634	PISO DE CONCRETO 38 X 38	16,9000	19,1333	23,6000	39,64 %	11.479,98
107	1000,0000	METRO QUADRA	17464	PISO ESMALT. 42 X 42 CM	16,3000	25,4666	43,8000	168,71 %	25.466,60
107	6000,0000	METRO QUADRA	26604	PISO ESMALTADO 32 X45 CM	16,2000	16,2000	16,2000	0,00 %	97.200,00
107	1000,0000	METRO QUADRA	13537	PISO ESMALTADO 33 X 33CM PI5	16,6700	28,1133	51,0000	205,93 %	28.113,30
108	1000,0000	METRO QUADRA	9662	PISO ESMALTADO 35,5 X 35,5	16,6600	18,9733	23,6000	41,65 %	18.973,30
108	600,0000	METRO QUADRA	26603	PISO ESMALTADO 45 X 45 CM	15,6000	18,2666	23,6000	51,28 %	10.959,96
108	100,0000	UNIDADE	13188	PLACA CEGA 4X2	3,0000	3,7333	5,2000	73,33 %	373,33
108	100,0000	UNIDADE	13189	PLACA CEGA 4X4	3,8800	4,3200	5,2000	34,02 %	432,00
108	20,0000	UNIDADE	22823	PLACA SINALIZADORA PROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA PARA SER UTILIZADO EM AREAS INTERNA E EXTERNA COM A MENSAGEM "CUIDADO PISO MOLHADO" MEDINDO NO MINIMO 66 CM, LARGURA 30 CM.	47,4000	54,4666	68,6000	44,72 %	1.089,33
108	300,0000	UNIDADE	13350	PLAFON P/TETO CHAPA 10P	5,3300	5,9533	7,2000	35,08 %	1.785,99
108	15,0000	UNIDADE	17466	PLAINA PROFISSIONAL 4	94,0900	104,7600	126,1000	34,02 %	1.571,40
108	60,0000	UNIDADE	9667	PLUG 3 SAIDAS	6,0000	7,0333	9,1000	51,66 %	421,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

108	300,0000	UNIDADE	9665	PLUG ROSCAVEL 1/2"	0,2700	0,3933	0,6400	137,03 %	117,99
108	300,0000	UNIDADE	9666	PLUG ROSCAVEL 3/4"	0,6000	0,7466	1,0400	73,33 %	223,98
109	30,0000	UNIDADE	19336	PNEU P/CARRINHO DE MAO 3,25X8"	37,4000	45,1333	49,0000	31,01 %	1.353,99
109	30,0000	CAIXA	9968	PO CORANTE 500 GRS.	9,1500	10,2333	12,4000	35,51 %	306,99
109	30,0000	UNIDADE	9672	PONTEIRO 3/4 12" REDONDO	14,0000	15,9666	19,9000	42,14 %	478,99
109	300,0000	UNIDADE	13144	PORCA BORBOLETA 3/16	0,1600	0,1766	0,2100	31,25 %	52,98
109	300,0000	UNIDADE	13145	PORCA BORBOLETA 3/8	0,4000	0,4433	0,5300	32,50 %	132,99
109	300,0000	UNIDADE	13146	PORCA BORBOLETA 5/16	0,3300	0,3666	0,4400	33,33 %	109,98
109	300,0000	UNIDADE	13155	PORCA SEXTAVADA 7/16	0,3100	0,3466	0,4200	35,48 %	103,98
109	300,0000	UNIDADE	13147	PORCA SEXTAVADA 3/16	0,1000	0,1133	0,1400	40,00 %	33,99
109	300,0000	UNIDADE	13153	PORCA SEXTAVADA 3/4	1,0500	1,1666	1,4000	33,33 %	349,98
109	300,0000	UNIDADE	13148	PORCA SEXTAVADA 3/8	0,2000	0,2366	0,3100	55,00 %	70,98
110	300,0000	UNIDADE	13149	PORCA SEXTAVADA 5/16	0,1000	0,1400	0,2200	120,00 %	42,00
110	300,0000	UNIDADE	13154	PORCA SEXTAVADA 5/32	0,0900	0,1033	0,1300	44,44 %	30,99
110	300,0000	UNIDADE	13150	PORCA SEXTAVADA 5/8	0,7100	0,7900	0,9500	33,80 %	237,00
110	300,0000	UNIDADE	13151	PORCA SEXTAVADA NC 1/2	0,4000	0,4633	0,5900	47,50 %	138,99
110	300,0000	UNIDADE	13152	PORCA SEXTAVADA NC 1/4	0,1000	0,1366	0,2100	110,00 %	40,98
110	300,0000	UNIDADE	12875	PORTA CADEADO 63MM	2,8000	3,1266	3,7800	35,00 %	937,98
110	300,0000	UNIDADE	12891	PORTA CADEADO 90X38MM	5,9000	6,7000	8,3000	40,67 %	2.010,00
110	30,0000	UNIDADE	12930	PORTA DE ABRIR MISTA 215X08	270,0000	370,6666	572,0000	111,85 %	11.119,99
110	15,0000	UNIDADE	9674	PORTA LAMIN.2,15 X 70 D-E	236,5000	302,1000	433,3000	83,21 %	4.531,50
110	15,0000	UNIDADE	9675	PORTA LAMINADA 2,15 X 0,80 D-E	237,0000	312,0666	462,2000	95,02 %	4.680,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

111	30,0000 UNIDADE	9676	PORTA LISA MAD.PINT.2,10X0,70	89,4000	102,9333	130,0000	45,41 %	3.087,99
111	30,0000 UNIDADE	9677	PORTA LISA MAD.PINT.2,10X0,80	89,3000	102,8666	130,0000	45,57 %	3.085,99
111	15,0000 UNIDADE	9678	PORTA MAD.TIP.AMER.2,10X0,80CM	200,0000	263,3333	390,0000	95,00 %	3.949,99
111	30,0000 UNIDADE	12830	PORTA MADEIRACO RQ120 210X080	249,7000	341,5000	433,3000	73,52 %	10.245,00
111	30,0000 UNIDADE	31714	PORTA SOCIAL DE ABRIR COM ALMOFADA POSTIGO E GRADE ELO EM ACO, COR PRETA, UMA FOLHA, MEDIDAS MINIMAS 2,17 X 0,88 X 8.	400,0000	400,0000	400,0000	0,00 %	12.000,00
111	30,0000 JOGO	9476	PORTAL 4X14X2,10--0,80 0,70CM	126,8000	145,2000	182,0000	43,53 %	4.356,00
111	100,0000 UNIDADE	36455	POSTE PARA LUMINARIA DE GLOBO	100,0000	100,0000	100,0000	0,00 %	10.000,00
111	60,0000 UNIDADE	9679	PRATO P/TAMPO ALUMINIO 10"	5,8800	5,8800	5,8800	0,00 %	352,80
111	150,0000 QUILO	9687	PREGO C/ CABECA POLIDO 22 X 78	12,0000	16,7333	26,2000	118,33 %	2.509,99
111	150,0000 QUILO	9688	PREGO C/ CABECA POLIDO 24 X 60	11,8500	19,0166	26,2000	121,09 %	2.852,49
112	150,0000 QUILO	9680	PREGO C/CABECA DUPLA POL.18X27	13,3300	17,6200	26,2000	96,54 %	2.643,00
112	150,0000 QUILO	9686	PREGO C/CABECA POL. 22 X 42	10,8000	17,0333	21,3000	97,22 %	2.554,99
112	150,0000 QUILO	9682	PREGO C/CABECA POL.08 X 08	23,2500	30,7666	45,8000	96,98 %	4.614,99
112	150,0000 QUILO	9683	PREGO C/CABECA POL.15 X 15	12,4900	16,5600	24,7000	97,75 %	2.484,00
112	150,0000 QUILO	9684	PREGO C/CABECA POL.18 X 27	11,8500	18,1500	24,6000	107,59 %	2.722,50
112	150,0000 QUILO	9685	PREGO C/CABECA POL.20 X 30	10,8000	15,1666	23,9000	121,29 %	2.274,99
112	150,0000 QUILO	9681	PREGO C/CABECA POL.22 X 48	10,8000	14,3000	21,3000	97,22 %	2.145,00
112	150,0000 QUILO	12812	PREGO C/CABECA POLIDO 10X10	21,6700	28,6466	42,6000	96,58 %	4.296,99
112	150,0000 QUILO	12809	PREGO C/CABECA POLIDO 12X12	18,3300	24,2200	36,0000	96,39 %	3.633,00
112	150,0000 QUILO	12810	PREGO C/CABECA POLIDO 13X15	13,0000	20,6666	36,0000	176,92 %	3.099,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

113	150,0000 QUILO	12813	PREGO C/CABECA POLIDO 13X18	13,0000	20,6666	36,0000	176,92 %	3.099,99
113	150,0000 QUILO	12846	PREGO C/CABECA POLIDO 15X21	12,5800	16,6200	24,7000	96,34 %	2.493,00
113	150,0000 QUILO	12840	PREGO C/CABECA POLIDO 16X18	12,5800	16,6200	24,7000	96,34 %	2.493,00
113	150,0000 QUILO	12811	PREGO C/CABECA POLIDO 17X27	11,6700	15,4133	22,9000	96,22 %	2.311,99
113	150,0000 QUILO	12847	PREGO C/CABECA POLIDO 18X30	10,7500	14,2666	21,3000	98,13 %	2.139,99
113	150,0000 QUILO	12832	PREGO C/CABECA POLIDO 21X36	10,8300	14,3200	21,3000	96,67 %	2.148,00
113	150,0000 QUILO	9689	PREGO C/CABECA POLIDO 25 X 72	11,9000	16,6666	26,2000	120,16 %	2.499,99
113	150,0000 QUILO	13531	PREGO C/CABECA POLIDO 26X78	11,7000	16,5333	26,2000	123,93 %	2.479,99
113	120,0000 QUILO	17467	PREGO C/CABECA POLIDO 26X84	15,6500	20,8000	31,1000	98,72 %	2.496,00
113	150,0000 QUILO	12898	PREGO C/CABECA POLIDO 27X30	10,8300	16,4200	27,6000	154,84 %	2.463,00
114	150,0000 QUILO	12918	PREGO S/CABECA POLIDO 12X12	18,2500	24,1666	36,0000	97,26 %	3.624,99
114	150,0000 UNIDADE	9690	PREGO TELHEIRO 18X27 C/1/2KG	11,6000	16,1666	22,9000	97,41 %	2.424,99
114	60,0000 UNIDADE	9691	PROTETOR AUDITIVO C/HASTE	5,0000	9,4000	18,2000	264,00 %	564,00
114	30,0000 UNIDADE	13351	PRUMO METAL N.05 500GRS	24,5000	27,3333	33,0000	34,69 %	819,99
114	30,0000 UNIDADE	12903	PRUMO NIQUELADO N.4 750GRS	67,9000	67,9000	67,9000	0,00 %	2.037,00
114	30,0000 UNIDADE	9692	PRUMO PEDR.DE CENTRO 200G.	46,9000	46,9000	46,9000	0,00 %	1.407,00
114	20,0000 UNIDADE	26881	PULVERIZADOR COSTAL CARACTERISTICAS: BOMBA TIPO PISTAO, AMARA DE COMPENSACAO EM LATAO, TANQUE 20 LITROS EM POLIETILENO.	200,0000	227,8666	283,6000	41,80 %	4.557,33
114	15,0000 UNIDADE	6255	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	200,0000	229,8666	283,6000	41,80 %	3.447,99
114	60,0000 PAR	9693	PUXADOR P/ VIDRO CROMADO 3F	21,7300	24,1866	29,1000	33,91 %	1.451,19
114	60,0000 UNIDADE	9694	QUEROSENE 300 C/900ML	11,0000	15,0000	19,0000	72,72 %	900,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

115	30,0000 UNIDADE	9698	RALO SINF.QUADR.N/12 100X45X40	7,1200	9,2133	13,4000	88,20 %	276,39
115	30,0000 UNIDADE	9699	RALO SINF.RED. N/02 100X38X40	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	180,00
115	30,0000 UNIDADE	9697	RALO SINFONADO 100 X 40MM N.15	6,0000	8,1333	12,4000	106,66 %	243,99
115	50,0000 UNIDADE	13355	REATOR ELETRONICO BIV.1X20 WAT	19,9900	23,1266	29,4000	47,07 %	1.156,33
115	50,0000 UNIDADE	13356	REATOR ELETRONICO BIV.1X40WATT	25,0000	27,8333	33,5000	34,00 %	1.391,66
115	30,0000 UNIDADE	9701	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X20	25,0000	28,0333	34,1000	36,40 %	840,99
115	30,0000 UNIDADE	9702	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X40	31,0000	34,8333	42,5000	37,09 %	1.044,99
115	100,0000 UNIDADE	36460	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR MERCURIO 400 W (220 VOLTS)	74,9000	85,4000	106,4000	42,05 %	8.540,00
115	100,0000 UNIDADE	36461	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR. MERCURIO 250 W (220 VOLTS)	61,6700	70,2800	87,5000	41,88 %	7.028,00
115	600,0000 DUZIA	13406	REBITE REPUXO R.308	0,6100	0,6800	0,8200	34,42 %	408,00
116	600,0000 DUZIA	13407	REBITE REPUXO R.310	0,6600	0,7333	0,8800	33,33 %	439,98
116	600,0000 DUZIA	13408	REBITE REPUXO R.314	0,7100	0,7900	0,9500	33,80 %	474,00
116	600,0000 DUZIA	13409	REBITE REPUXO R.412	0,8500	0,9466	1,1400	34,11 %	567,96
116	600,0000 DUZIA	13410	REBITE REPUXO R.414	0,9100	1,0133	1,2200	34,06 %	607,98
116	600,0000 DUZIA	13411	REBITE REPUXO R.419	0,9600	1,0700	1,2900	34,37 %	642,00
116	600,0000 DUZIA	13412	REBITE REPUXO R.514	1,0700	1,1900	1,4300	33,64 %	714,00
116	600,0000 DUZIA	13413	REBITE REPUXO R.516	1,1300	1,2566	1,5100	33,62 %	753,96
116	600,0000 DUZIA	13414	REBITE REPUXO R.525	1,4100	1,5700	1,8900	34,04 %	942,00
116	600,0000 DUZIA	13415	REBITE REPUXO R.616	1,4200	1,5800	1,9000	33,80 %	948,00
116	600,0000 DUZIA	13416	REBITE REPUXO R.635	2,3300	2,5933	3,1200	33,90 %	1.555,98
117	30,0000 UNIDADE	13192	REBOLO P/ESMERIL 6X3/4X1"1/4	27,0000	40,2200	49,4600	83,18 %	1.206,60



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

117	30,0000	UNIDADE	13156	REBOLO USO GERAL 6X34 GROSSO	25,0000	31,2666	43,8000	75,20 %	937,99
117	30,0000	UNIDADE	13157	REBOLO USO GERAL 6X34 MEDIO	25,0000	31,2666	43,8000	75,20 %	937,99
117	100,0000	UNIDADE	9707	RECEPTACULO DE LOUCA	2,8100	3,1300	3,7700	34,16 %	313,00
117	60,0000	UNIDADE	13417	RECEPTACULO P/LAMP.SIMP.1478P	3,8800	4,3200	5,2000	34,02 %	259,20
117	30,0000	UNIDADE	9703	REDUCAO ESG. 200 X150MM	45,0000	45,0000	45,0000	0,00 %	1.350,00
117	60,0000	UNIDADE	9705	REDUCAO EXC. ESG.100 X 75MM	5,9600	5,9600	5,9600	0,00 %	357,60
117	60,0000	UNIDADE	9704	REDUCAO EXC.ESG. 100 X 50MM	4,9500	12,6833	25,3000	411,11 %	760,99
117	60,0000	UNIDADE	9706	REDUCAO EXC.ESG.150 X 100MM	16,0000	17,1766	19,0000	18,75 %	1.030,59
117	60,0000	UNIDADE	9709	REDUCAO EXCT.ESG.75 X 50	4,8100	11,0733	23,6000	390,64 %	664,39
118	100,0000	UNIDADE	36458	REFLETOR LED 100 WATTS	83,3000	94,9333	118,2000	41,89 %	9.493,33
118	100,0000	UNIDADE	36459	REFLETOR LED 200 WATTS	191,6700	218,3800	271,8000	41,80 %	21.838,00
118	100,0000	UNIDADE	36457	REFLETOR LED 50 WATTS	66,6700	75,9466	94,5000	41,74 %	7.594,66
118	30,0000	UNIDADE	9710	REGADOR PLASTICO 10LTS	11,0000	16,8666	24,6000	123,63 %	505,99
118	30,0000	UNIDADE	12897	REGADOR PLASTICO 13 LITROS	15,0000	20,1333	30,4000	102,66 %	603,99
118	30,0000	UNIDADE	7199	REGADOR PLASTICO 5L	15,0000	16,8333	20,5000	36,66 %	504,99
118	30,0000	UNIDADE	13418	REGISTRO BRUTO 1400 1/2"	12,0000	22,1666	42,5000	254,16 %	664,99
118	100,0000	UNIDADE	33413	REGISTRO DE 2"	28,0000	28,0000	28,0000	0,00 %	2.800,00
118	100,0000	UNIDADE	33412	REGISTRO DE 2" 1/2	30,0000	30,0000	30,0000	0,00 %	3.000,00
118	30,0000	UNIDADE	36453	REGISTRO DE ESFERA METAL 2"	65,0000	72,7000	88,1000	35,53 %	2.181,00
119	75,0000	UNIDADE	5348	REGISTRO DE GAVETA 1"	28,0000	43,8666	66,6000	137,85 %	3.289,99
119	30,0000	UNIDADE	9723	REGISTRO DE PRESSAO AMAR.1/2	13,0000	17,7333	27,2000	109,23 %	531,99
119	30,0000	UNIDADE	13317	REGISTRO ESF. ROSC. 1"1/2	26,5900	36,8266	54,3000	104,21 %	1.104,79



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

119	30,0000 UNIDADE	13318	REGISTRO ESF. ROSCAVEL 1"1/4	25,0000	31,1000	43,3000	73,20 %	933,00
119	30,0000 UNIDADE	9719	REGISTRO ESF.PVC ROSC.20X1/2"	12,0000	15,4666	22,4000	86,66 %	463,99
119	30,0000 UNIDADE	9720	REGISTRO ESF.PVC ROSC.50X1.1/2	25,0000	35,6000	56,8000	127,20 %	1.068,00
119	30,0000 UNIDADE	13319	REGISTRO ESF.SOLD. 40MM	13,9000	17,9666	20,0000	43,88 %	538,99
119	30,0000 UNIDADE	12876	REGISTRO ESFERA METAL 1"	20,0000	20,0000	20,0000	0,00 %	600,00
119	30,0000 UNIDADE	36452	REGISTRO ESFERA METAL 1.1/12"	59,9900	69,3600	88,1000	46,85 %	2.080,80
119	30,0000 UNIDADE	9715	REGISTRO ESFERA METAL 1/2	12,0000	19,1333	33,4000	178,33 %	573,99
120	30,0000 UNIDADE	36451	REGISTRO ESFERA METAL 2.1/12"	70,0000	76,0333	88,1000	25,85 %	2.280,99
120	30,0000 UNIDADE	9716	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	14,0000	22,0333	38,1000	172,14 %	660,99
120	30,0000 UNIDADE	9718	REGISTRO ESFERA PVC ROSC. 1"	18,0000	20,4000	25,2000	40,00 %	612,00
120	30,0000 UNIDADE	9717	REGISTRO ESFERA PVC ROSC.25X34	13,0000	17,2000	25,6000	96,92 %	516,00
120	30,0000 UNIDADE	12850	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	17,6400	17,6400	17,6400	0,00 %	529,20
120	30,0000 UNIDADE	12849	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM	23,7000	38,6800	46,1700	94,81 %	1.160,40
120	30,0000 UNIDADE	9721	REGISTRO GAVETA 1"1/2	50,0000	68,8000	106,4000	112,80 %	2.064,00
120	30,0000 UNIDADE	9712	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4	18,0000	25,5666	40,7000	126,11 %	766,99
120	30,0000 UNIDADE	9722	REGISTRO PRESSAO AMARELO 3/4	14,0000	19,1666	29,5000	110,71 %	574,99
120	30,0000 UNIDADE	9714	REGISTRO PRESSAO C/CANOPLA 1/2	25,0000	32,2333	46,7000	86,80 %	966,99
121	30,0000 UNIDADE	9713	REGISTRO PRESSAO C/CANOPLA 3/4	26,0000	32,9000	46,7000	79,61 %	987,00
121	30,0000 UNIDADE	9725	REGUA PEDREIRO 2 MTS	26,3000	29,3333	35,4000	34,60 %	879,99
121	30,0000 UNIDADE	17469	REGUA PEDREIRO ALUM. 3MTS	41,0000	47,0666	59,2000	44,39 %	1.411,99
121	30,0000 QUILO	9726	REJUNTE BRANCO C/1KG	2,9100	2,9100	2,9100	0,00 %	87,30



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

121	50,0000 UNIDADE	13361	RELE FOTOELETRICO 110	23,8600	26,5733	32,0000	34,11 %	1.328,66
121	50,0000 UNIDADE	13362	RELE FOTOELETRICO 220W	30,0000	35,4000	46,2000	54,00 %	1.770,00
121	30,0000 LITRO	9727	REMOVEDOR DE TINTA	14,0700	19,6800	30,9000	119,61 %	590,40
121	30,0000 UNIDADE	9728	REPARO ACION.P/VALVULA HIDRA	16,6700	26,8800	47,3000	183,74 %	806,40
121	30,0000 UNIDADE	9729	REPARO VALV.HIDRA MAX.325	31,6600	32,9400	35,5000	12,12 %	988,20
121	30,0000 UNIDADE	9730	REPARO VALV.HIDRA 924	23,8000	24,6000	25,0000	5,04 %	738,00
122	30,0000 UNIDADE	13363	REPARO VALVULA 1"1/2 - 874	22,4100	25,0066	30,2000	34,76 %	750,19
122	30,0000 UNIDADE	13364	REPARO VALVULA P-20	20,0000	24,3000	28,6000	43,00 %	729,00
122	30,0000 UNIDADE	9731	REPARO VALVULA P-21	16,6600	16,6600	16,6600	0,00 %	499,80
122	30,0000 GALAO	9732	RESINA ACRILICA CONCENT.C/5LT	80,4500	89,6000	107,9000	34,12 %	2.688,00
122	30,0000 LITRO	9733	RESINA ACRILICA CONCENTRADA	25,0000	25,0000	25,0000	0,00 %	750,00
122	30,0000 UNIDADE	9734	RESISTENCIA ENCART.127V TEMP.	13,5000	16,8000	23,4000	73,33 %	504,00
122	30,0000 UNIDADE	9735	RESISTENCIA ENCART.220 V TEMP.	13,5000	16,8000	23,4000	73,33 %	504,00
122	50,0000 UNIDADE	13365	RESISTENCIA P/CHUV.127V 4400-2	15,0000	15,3666	16,1000	7,33 %	768,33
122	30,0000 UNIDADE	9737	RISCADOR P/AZULEIJOS	9,6500	10,8000	13,1000	35,75 %	324,00
122	30,0000 UNIDADE	9738	RODA C/PNEU E CAMARA 3,25 X 8"	40,0000	45,5666	56,7000	41,75 %	1.366,99
123	60,0000 UNIDADE	9739	RODIZIO CORTINA NYLON AMARELO	0,6000	0,8333	1,3000	116,66 %	49,99
123	30,0000 UNIDADE	12872	RODO P/TERREIRO 3 LIBRAS N.45	38,5000	43,0000	52,0000	35,06 %	1.290,00
123	60,0000 UNIDADE	13366	ROLDANA DE PLAST. 72X72 P/ARM.	1,6500	1,8366	2,2100	33,93 %	110,19
123	60,0000 UNIDADE	9740	ROLDANA DE PORC.72 X 72	7,4600	8,3066	10,0000	34,04 %	498,39
123	100,0000 UNIDADE	9741	ROLDANA DE PVC 48 X 48	1,0700	1,0700	1,0700	0,00 %	107,00
123	150,0000 UNIDADE	12845	ROLDANA P/ POCO N.06	8,6300	9,6200	11,6000	34,41 %	1.443,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

123	60,0000 UNIDADE	12934	ROLDANA P/POCO N.08	9,8000	12,0000	13,1000	33,67 %	720,00
123	500,0000 UNIDADE	9743	ROLDANA PLASTICA 24 X 24	0,1000	0,2400	0,5200	420,00 %	120,00
123	500,0000 UNIDADE	9744	ROLDANA PLASTICA 30 X 30	0,1000	0,3266	0,7800	680,00 %	163,30
123	500,0000 UNIDADE	9745	ROLDANA PLASTICA 36 X 36	0,2000	0,4366	0,9100	355,00 %	218,30
124	60,0000 UNIDADE	9746	ROLETE P/PAPEL HIGIENICO	1,9900	2,2266	2,7000	35,67 %	133,59
124	180,0000 PECAS	3187	ROLO DE ESPUMA 15 CM	6,4000	7,6333	8,7000	35,93 %	1.373,99
124	60,0000 UNIDADE	9747	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	5,5600	6,4066	8,1000	45,68 %	384,39
124	60,0000 UNIDADE	9748	ROLO DE ESPUMA 5 CM	2,2200	3,1566	4,0000	80,18 %	189,39
124	60,0000 UNIDADE	9749	ROLO DE ESPUMA 9 CM	3,3300	4,4033	5,0000	50,15 %	264,19
124	120,0000 UNIDADE	17471	ROLO DE LA CARNEIRO 23CM	12,9000	15,1000	19,5000	51,16 %	1.812,00
124	60,0000 UNIDADE	17470	ROLO DE LA SINTET. 23CM	11,1100	12,8400	16,3000	46,71 %	770,40
124	75,0000 UNIDADE	13367	ROLO P/PINTURA POLIESTER 05CM	2,6700	4,1900	6,0000	124,71 %	314,25
124	60,0000 UNIDADE	13368	ROLO P/PINTURA POLIESTER 09CM	3,7800	5,4366	7,0000	85,18 %	326,19
124	60,0000 UNIDADE	13369	ROLO P/PINTURA POLIESTER 15CM	4,4400	8,8133	13,0000	192,79 %	528,79
125	100,0000 UNIDADE	13221	ROSETA MADEIRA P/INTER/TOM EXT	3,0000	3,7333	5,2000	73,33 %	373,33
125	500,0000 UNIDADE	9752	ROSETA PVC P/INTER/TOM EXTERNA	2,9100	3,2400	3,9000	34,02 %	1.620,00
125	30,0000 UNIDADE	12831	SABONETEIRA INOX C/FURO	15,5000	17,8000	22,4000	44,51 %	534,00
125	30,0000 UNIDADE	12947	SACO RAFIA P/CAFE 70X100CM	1,5000	1,5000	1,5000	0,00 %	45,00
125	60,0000 LATA	17472	SELADOR ACRILICO 18LTS	49,0000	66,0333	95,1000	94,08 %	3.961,99
125	60,0000 GALAO	9755	SELADOR ACRILICO 3,600	18,0000	24,9000	38,7000	115,00 %	1.494,00
125	60,0000 GALAO	9757	SELADORA CONCENTRADA 3,600LTS	74,9900	91,2633	112,8000	50,42 %	5.475,79



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

125	60,0000 LITRO	9756	SELADORA CONCENTRADA 900ML	21,2400	34,0266	59,6000	180,60 %	2.041,59
125	30,0000 UNIDADE	12899	SERRA CIRC. C/VIDEA 9.1/4X60	59,8000	66,7333	80,6000	34,78 %	2.001,99
125	30,0000 UNIDADE	13193	SERRA CIRC.C/VIDEA 9.1/4X36	49,4600	57,8800	66,3000	34,04 %	1.736,40
126	30,0000 UNIDADE	12874	SERRA CIRCULAR 4 3/8X12DENTES	22,0000	24,9333	30,8000	40,00 %	747,99
126	30,0000 UNIDADE	12878	SERRA CIRCULAR C/VID. 7,1/4X36	38,2000	42,6000	51,4000	34,55 %	1.278,00
126	30,0000 UNIDADE	12879	SERRA CIRCULAR C/VID.9.1/4X24D	52,7000	58,8666	71,2000	35,10 %	1.765,99
126	30,0000 UNIDADE	12825	SERRA CIRCULAR C/VIDEA 7/14X24	32,7000	36,9666	45,5000	39,14 %	1.108,99
126	30,0000 UNIDADE	9758	SERRA COPO 1"A 2.1/2"ENCARTEL.	20,0000	27,2000	41,6000	108,00 %	816,00
126	30,0000 UNIDADE	3505	SERRA MARMORE	346,5000	396,5333	496,6000	43,31 %	11.895,99
126	30,0000 UNIDADE	9763	SERROTE RAMADA 26" 6 DENTES	57,0000	63,5333	76,6000	34,38 %	1.905,99
126	30,0000 UNIDADE	12869	SERROTE RAMADA OURO 24"6DENTE	10,6700	45,7850	80,9000	658,20 %	1.373,55
126	150,0000 UNIDADE	12933	SIFAO EXTENS.1X1.1/4X1.1/2	3,5700	23,8800	64,5000	1.706,72 %	3.582,00
126	150,0000 UNIDADE	9767	SISTEMA X 01 SIMPLES 1 TOMADA	8,0000	12,3666	21,1000	163,75 %	1.854,99
127	60,0000 UNIDADE	13374	SISTEMA X 1 TECLA PARALELA	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	480,00
127	150,0000 UNIDADE	9768	SISTEMA X 1 TECLA SIMPLES	8,0000	8,9666	10,9000	36,25 %	1.344,99
127	100,0000 UNIDADE	13373	SISTEMA X 2 TECLAS SIMPLES	10,0000	11,0333	13,1000	31,00 %	1.103,33
127	100,0000 UNIDADE	13372	SISTEMA X CANAL.DUP.40X15X2.20	11,9900	13,2266	15,7000	30,94 %	1.322,66
127	150,0000 BARRA	9764	SISTEMA X CANALETA 20X10X2,20	4,5500	5,0700	6,1100	34,28 %	760,50
127	500,0000 UNIDADE	13375	SISTEMA X COTOVELO EXTERNO	1,7400	3,7933	7,9000	354,02 %	1.896,65
127	150,0000 UNIDADE	9765	SISTEMA X INTER.02 TECLA SIMP.	10,0000	12,2666	16,8000	68,00 %	1.839,99
127	150,0000 UNIDADE	9771	SISTEMA X TOMADA 2P + T 15A	9,9900	11,4600	14,4000	44,14 %	1.719,00
127	100,0000 UNIDADE	9772	SISTEMA X TOMADA P/TELEFONE	8,0000	12,2333	20,7000	158,75 %	1.223,33



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

127	100,0000	UNIDADE	9774	SISTEMA X TOMADA REDONDA	7,0000	9,9666	15,9000	127,14 %	996,66
128	100,0000	UNIDADE	9773	SISTEMA X TOMADA TRIPOLAR 20AP	10,0000	11,8666	15,6000	56,00 %	1.186,66
128	100,0000	UNIDADE	9775	SOLDA DE ESTANHO C/02 PECAS	12,9000	12,9000	12,9000	0,00 %	1.290,00
128	100,0000	UNIDADE	9776	SOLDA DE ESTANHO CARRETEL 500G	47,0000	47,0000	47,0000	0,00 %	4.700,00
128	100,0000	UNIDADE	9777	SOLDA ESTANHO EM BARRA 50X50	12,0000	12,0000	12,0000	0,00 %	1.200,00
128	2,0000	UNIDADE	36449	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA 26 CC 2 TEMPOS, COM MANUAL.	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	0,00 %	2.000,00
128	2,0000	UNIDADE	36450	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA. COSTAL, 56,5 CC, 2 TEMPOS.	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	0,00 %	2.000,00
128	300,0000	UNIDADE	13381	SOQUETE C/CHAVE 1001	4,0000	5,3000	7,9000	97,50 %	1.590,00
128	300,0000	UNIDADE	9779	SOQUETE S/CHAVE	2,9000	3,2333	3,9000	34,48 %	969,99
128	50,0000	UNIDADE	13382	SPOT C/01 CANOPLA	11,7300	13,0533	15,7000	33,84 %	652,66
128	30,0000	UNIDADE	9780	SPOT CROMADO B-1	12,0000	14,2000	18,6000	55,00 %	426,00
129	50,0000	UNIDADE	9781	SPOT CROMADO B-2	22,8900	25,4933	30,7000	34,11 %	1.274,66
129	60,0000	UNIDADE	17473	START 30/40 FS 4	2,0000	2,0000	2,0000	0,00 %	120,00
129	30,0000	UNIDADE	13222	SUPORTE ACO VERS.ZINCADO 25CM	7,7600	9,9733	14,4000	85,56 %	299,19
129	30,0000	UNIDADE	12868	SUPORTE ACO VERS.ZINCADO 30CM	10,6700	15,2350	19,8000	85,56 %	457,05
129	30,0000	UNIDADE	13194	SUPORTE DE ACO VERS.ZINC.20CM	6,5000	8,5333	12,6000	93,84 %	255,99
129	150,0000	UNIDADE	13384	SUPORTE P/DISJ.COMUM SIMPLES	2,0000	2,9366	4,8100	140,50 %	440,49
129	100,0000	UNIDADE	13383	SUPORTE P/DISJ.COMUN DUPLO	3,0000	3,6900	5,0700	69,00 %	369,00
129	30,0000	UNIDADE	9786	TALHADEIRA CHATA 12"	15,4000	17,2333	20,9000	35,71 %	516,99
129	60,0000	UNIDADE	17475	TAMPA P/ VALV. 1.3/16D	0,8900	1,0066	1,2400	39,32 %	60,39



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

129	60,0000	UNIDADE	9788	TAMPA P/VALVULA DE TANQUE	1,5000	1,5000	1,5000	0,00 %	90,00
130	30,0000	UNIDADE	9792	TAMQUE SIMP.- GRANILITE 0,80CM	80,0000	101,4333	144,3000	80,37 %	3.042,99
130	30,0000	UNIDADE	9826	TANQUE CX. C/ PE DE CIMENTO	100,0000	131,6666	195,0000	95,00 %	3.949,99
130	15,0000	UNIDADE	12905	TANQUE MARMORE SINT. 0,50X0,50	80,0000	96,6666	130,0000	62,50 %	1.449,99
130	60,0000	UNIDADE	4573	TARGETA CROMADA 3"	4,5000	5,2633	6,5000	44,44 %	315,79
130	60,0000	UNIDADE	9795	TARGETA CROMADA 3" 76MM	5,1400	5,7266	6,9000	34,24 %	343,59
130	60,0000	UNIDADE	9793	TARJETA 1" 1/2	2,0000	2,7800	4,3400	117,00 %	166,80
130	60,0000	UNIDADE	9794	TARJETA 2"1/2 63MM	2,5000	3,8666	6,6000	164,00 %	231,99
130	60,0000	UNIDADE	4744	TARRAXA DE 1/2"	17,4600	19,9200	23,4000	34,02 %	1.195,20
130	60,0000	UNIDADE	2228	TE GALV. 1"	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	360,00
130	60,0000	UNIDADE	9798	TEE 90 SOLD.C/BUCHA 20MMX1/2"	4,6400	4,6400	4,6400	0,00 %	278,40
131	60,0000	PECAS	9796	TEE 90 SOLD.REDUCAO 50X25MM	5,9900	6,6933	8,1000	35,22 %	401,59
131	60,0000	UNIDADE	12919	TEE DE FERRO GALV. 3/4 X 1/2	12,0000	12,1333	12,4000	3,33 %	727,99
131	60,0000	UNIDADE	12892	TEE DE FERRO GALVANIZADO 3/4	8,4400	8,4400	8,4400	0,00 %	506,40
131	60,0000	UNIDADE	9799	TEE GALVANIZADO 1/2	6,0000	6,0000	6,0000	0,00 %	360,00
131	60,0000	UNIDADE	9800	TEE GALVANIZADO 3/4"	7,9700	7,9900	8,0000	0,37 %	479,40
131	60,0000	UNIDADE	17476	TEE INT. 90 1"	2,0000	2,0000	2,0000	0,00 %	120,00
131	60,0000	UNIDADE	17477	TEE INT. 90 1" 1/4	2,8000	2,8000	2,8000	0,00 %	168,00
131	60,0000	UNIDADE	9804	TEE INT. TRIPLO 1"	4,0000	4,4100	5,2300	30,75 %	264,60
131	60,0000	UNIDADE	9805	TEE INT. TRIPLO PRETO 1/2	2,0000	4,1666	8,5000	325,00 %	249,99
131	60,0000	UNIDADE	9806	TEE INT. TRIPLO PRETO 3/4	2,5000	2,5000	2,5000	0,00 %	150,00
132	60,0000	UNIDADE	9801	TEE INT.90 PRETO 1/2"	2,0000	2,0000	2,0000	0,00 %	120,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

132	60,0000 UNIDADE	12856	TEE INTERNO 90 1"1/2	7,2000	12,4000	15,0000	108,33 %	744,00
132	60,0000 UNIDADE	9807	TEE P/ ESGOTO PRIM.100X100MM	8,3800	8,3800	8,3800	0,00 %	502,80
132	30,0000 UNIDADE	9808	TEE P/ ESGOTO PRIM.150X150MM	25,0000	25,0000	25,0000	0,00 %	750,00
132	60,0000 UNIDADE	9810	TEE P/ ESGOTO PRIMARIO 50X50MM	4,5600	8,3733	16,0000	250,87 %	502,39
132	30,0000 UNIDADE	9809	TEE P/ESGOTO PRIM.200X200MM	7,9700	55,9900	80,0000	903,76 %	1.679,70
132	60,0000 UNIDADE	9811	TEE P/ESGOTO PRIMARIO 75X75MM	9,1700	9,1700	9,1700	0,00 %	550,20
132	60,0000 UNIDADE	9812	TEE P/ESGOTO SECUNDARIO 40MM	1,5600	6,7066	17,0000	989,74 %	402,39
132	60,0000 UNIDADE	9813	TEE REDUCAO P/ESG.PRIM.100X50	9,7700	17,6133	33,3000	240,83 %	1.056,79
132	60,0000 UNIDADE	9814	TEE REDUCAO P/ESG.PRIM.100X75	10,4200	32,4133	76,4000	633,20 %	1.944,79
133	60,0000 UNIDADE	9815	TEE REDUCAO P/ESG.PRIM.150X100	21,2000	23,7333	25,0000	17,92 %	1.423,99
133	60,0000 UNIDADE	9816	TEE REDUCAO P/ESG.PRIM.75X50MM	10,0000	11,5000	14,5000	45,00 %	690,00
133	60,0000 UNIDADE	9817	TEE REDUCAO ROSCAVEL 1"X 3/4	3,0000	3,9300	5,7900	93,00 %	235,80
133	60,0000 UNIDADE	9818	TEE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	2,0000	3,4466	6,3400	217,00 %	206,79
133	60,0000 UNIDADE	9819	TEE REDUCAO SOLDAVEL 25X20MM	2,4300	2,6800	2,9900	23,04 %	160,80
133	60,0000 UNIDADE	13326	TEE ROSCAVEL 1"	7,9500	7,9500	7,9500	0,00 %	477,00
133	60,0000 UNIDADE	13327	TEE ROSCAVEL 1"1/2	25,6600	25,6600	25,6600	0,00 %	1.539,60
133	60,0000 UNIDADE	13328	TEE ROSCAVEL 1"1/4	30,0000	30,0000	30,0000	0,00 %	1.800,00
133	60,0000 UNIDADE	9820	TEE ROSCAVEL 1/2	1,4900	2,4766	4,4500	198,65 %	148,59
133	60,0000 UNIDADE	13329	TEE ROSCAVEL 2	34,9900	34,9900	34,9900	0,00 %	2.099,40
134	60,0000 UNIDADE	9821	TEE ROSCAVEL 3/4	2,5500	2,7750	3,0000	17,64 %	166,50
134	60,0000 UNIDADE	13330	TEE SOLD.C/BUCHA LT 25MMX1/2	4,3400	6,5933	11,1000	155,76 %	395,59



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

134	60,0000 UNIDADE	13333	TEE SOLD.C/BUCHA LT 25MMX3/4	5,3800	7,1200	10,6000	97,02 %	427,20
134	60,0000 UNIDADE	9827	TEE SOLD.C/ROSCA "LR" 25MMX1/2	2,0000	3,2633	5,7900	189,50 %	195,79
134	60,0000 UNIDADE	9828	TEE SOLD.C/ROSCA "LR"20X20X1/2	1,8000	3,1400	5,8200	223,33 %	188,40
134	60,0000 UNIDADE	9829	TEE SOLD.C/ROSCA "LR"25MMX3/4	2,0000	2,0000	2,0000	0,00 %	120,00
134	60,0000 UNIDADE	9822	TEE SOLD AVEL 20MM	0,5300	0,7200	1,1000	107,54 %	43,20
134	60,0000 UNIDADE	9823	TEE SOLD AVEL 25MM	0,6200	0,7800	1,1000	77,41 %	46,80
134	60,0000 UNIDADE	9824	TEE SOLD AVEL 32MM	2,4900	2,4900	2,4900	0,00 %	149,40
134	60,0000 UNIDADE	13331	TEE SOLD AVEL 40MM	5,0000	5,0000	5,0000	0,00 %	300,00
135	60,0000 UNIDADE	9825	TEE SOLD AVEL 50MM	4,6000	4,6000	4,6000	0,00 %	276,00
135	60,0000 UNIDADE	13332	TEE SOLD AVEL 60MM	9,4000	14,2533	16,6800	77,44 %	855,19
135	20,0000 METRO LINEAR	31686	TELA ALAMBRADO C/ 2M DE ALTURA	27,0000	27,0000	27,0000	0,00 %	540,00
135	30,0000 UNIDADE	12873	TELA CIRANDA P/CAFE 1X12,5	11,6000	17,2533	20,0800	73,10 %	517,59
135	30,0000 ROLO	12823	TELA MANGUEIRO 0,80X50 FIO 18	200,0000	328,3333	585,0000	192,50 %	9.849,99
135	30,0000 ROLO	9830	TELA MANGUEIRO 1,80 C/50MTS	496,0000	603,4000	818,2000	64,95 %	18.102,00
135	60,0000 METRO	19290	TELA MOSQUETEIRO 1.20X50CM	4,0000	5,2666	7,8000	95,00 %	315,99
135	30,0000 ROLO	9833	TELA P/GALINHA 1,80 - C/50MTS	240,9000	455,1333	883,6000	266,79 %	13.653,99
135	30,0000 ROLO	9832	TELA P/GALINHA 1.50MTS C/50MTS	176,0000	260,4000	429,2000	143,86 %	7.812,00
135	60,0000 METRO	9834	TELA PASSARINHO 1 X 50	7,5000	8,9666	11,9000	58,66 %	537,99
136	60,0000 METRO	9835	TELA PINTEIRO	300,0000	429,1000	687,3000	129,10 %	25.746,00
136	2000,0000 METRO LINEAR	31685	TELA SOMBRITE C/ 3 M DE ALTURA	8,0000	8,0000	8,0000	0,00 %	16.000,00
136	60,0000 UNIDADE	9836	TELEFONE PADR.C/CHAVE 15 TECLA	60,0000	60,0000	60,0000	0,00 %	3.600,00
136	1000,0000 UNIDADE	9838	TELHA AMIANTO 0500 X 4MM 2440	14,6100	16,6066	20,6000	40,99 %	16.606,60



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

136	500,0000	UNIDADE	9840	TELHA AMIANTO 1100 X 5MM X2440	44,6200	50,6800	62,8000	40,74 %	25.340,00
136	150,0000	UNIDADE	13242	TELHA AMIANTO 1100X6MMX3.05	63,0800	63,0800	63,0800	0,00 %	9.462,00
136	150,0000	UNIDADE	9842	TELHA DE VIDRO ROMANA	30,0000	36,9000	50,7000	69,00 %	5.535,00
136	150,0000	UNIDADE	9843	TELHA FIBRA VIDRO 244X050 8MM	25,2000	28,5000	35,1000	39,28 %	4.275,00
136	5000,0000	UNIDADE	7276	TELHAS DE BARRO CUMEEIRAS	1,2500	2,0200	3,1100	148,80 %	10.100,00
136	300,0000	UNIDADE	13197	TERMINAL PRE ISOLADO 10MM	0,5000	0,9833	1,9500	290,00 %	294,99
137	300,0000	UNIDADE	13196	TERMINAL PRE ISOLADO 25MM	0,8000	1,4000	2,6000	225,00 %	420,00
137	300,0000	UNIDADE	13198	TERMINAL PRE ISOLADO 50MM	1,0000	2,4000	5,2000	420,00 %	720,00
137	300,0000	UNIDADE	13199	TERMINAL TPF ISOLADO 0.5X1.5MM	0,5000	0,6800	1,0400	108,00 %	204,00
137	30,0000	UNIDADE	13387	TESOURA DE CORTA CHAPA 10"	41,5000	46,3000	55,9000	34,69 %	1.389,00
137	30,0000	UNIDADE	6138	TESOURA DE PODA	21,5000	24,0000	29,0000	34,88 %	720,00
137	30,0000	UNIDADE	9844	TESOURA P/CORTAR CHAPA 12"	69,5000	82,7333	109,2000	57,12 %	2.481,99
137	30,0000	UNIDADE	9845	TESOURA P/GRAMA 12"	25,9800	29,0533	35,2000	35,48 %	871,59
137	25,0000	UNIDADE	31143	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA	230,0000	317,2000	491,6000	113,73 %	7.930,00
137	30,0000	UNIDADE	31144	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA	230,0000	317,2000	491,6000	113,73 %	9.516,00
137	60,0000	LATA	19291	TINTA P/PISO 18 LTS	115,0000	167,0000	271,0000	135,65 %	10.020,00
138	60,0000	GALAO	9608	TINTA P/PISO LISO 3.600LTS	32,0000	43,7333	67,2000	110,00 %	2.623,99
138	60,0000	UNIDADE	7234	TINTA SPRAY C/ 250ML	20,0000	20,0000	20,0000	0,00 %	1.200,00
138	60,0000	UNIDADE	19292	TINTA SPRAY MATALICO C/250 ML	13,2000	15,2000	19,2000	45,45 %	912,00
138	60,0000	UNIDADE	13390	TOMADA EM BARRA PVC QUADRUPLA	16,0000	20,0000	28,0000	75,00 %	1.200,00
138	100,0000	UNIDADE	13388	TOMADA EM BARRA PVC TRIPLA	13,0000	16,1666	22,5000	73,07 %	1.616,66



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

138	60,0000	UNIDADE	13392	TOMADA EXT.MONO PORC.1715-20	12,0000	18,5000	31,5000	162,50 %	1.110,00
138	60,0000	UNIDADE	13391	TOMADA EXT.MONO PORC.1715-30	12,0000	20,1000	36,3000	202,50 %	1.206,00
138	60,0000	UNIDADE	13393	TOMADA EXT.TRIF.PORC.1717-30	12,0000	22,4666	43,4000	261,66 %	1.347,99
138	100,0000	UNIDADE	9856	TOMADA EXTERNA REDONDA UNIV.	6,1000	6,8000	8,2000	34,42 %	680,00
138	100,0000	UNIDADE	9857	TOMADA P/TELEFONE SOBREPOR	5,0000	6,1000	8,3000	66,00 %	610,00
139	60,0000	UNIDADE	13394	TOMADA SOBREPOR 2P+T	5,7200	6,3800	7,7000	34,61 %	382,80
139	100,0000	UNIDADE	13200	TOMADA TRIPOLAR 20AP 250VOL	12,0000	13,7333	17,2000	43,33 %	1.373,33
139	60,0000	UNIDADE	13395	TOMADA UNIVERSAL EXT.1716	6,1000	6,8000	8,2000	34,42 %	408,00
139	60,0000	UNIDADE	13400	TONEIRA P/PIA 1158 C23 18CM	35,0000	35,0000	35,0000	0,00 %	2.100,00
139	60,0000	UNIDADE	13396	TORNEIRA 1159 1/2 C50-22CM	17,8000	19,2600	19,9900	12,30 %	1.155,60
139	60,0000	UNIDADE	7242	TORNEIRA BICA MOVEI 1/2"	29,0000	35,2000	41,6000	43,44 %	2.112,00
139	60,0000	UNIDADE	9859	TORNEIRA BOIA P/CX D'AGUA 3/4	5,4500	6,2250	7,0000	28,44 %	373,50
139	75,0000	UNIDADE	9858	TORNEIRA BOIA P/CX. D'AGUA 1/2	5,4500	7,5833	10,3000	88,99 %	568,74
139	60,0000	UNIDADE	13397	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2	13,2800	16,0533	21,6000	62,65 %	963,19
139	60,0000	UNIDADE	13398	TORNEIRA ESFERA METAL 3/4	15,9900	24,7933	42,4000	165,16 %	1.487,59
140	60,0000	UNIDADE	7247	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROM.1/2	24,7000	29,4666	39,0000	57,89 %	1.767,99
140	60,0000	UNIDADE	13399	TORNEIRA P/JARDIM CROM.1130	20,0000	32,8000	58,4000	192,00 %	1.968,00
140	60,0000	UNIDADE	9863	TORNEIRA P/LAVATORIO 1/2 C50	18,4300	21,7533	28,4000	54,09 %	1.305,19
140	60,0000	UNIDADE	13224	TORNEIRA P/MAQUINA LAVAR	19,8000	25,4200	28,2300	42,57 %	1.525,20
140	60,0000	UNIDADE	9865	TORNEIRA P/TANQUE AMAR.CURTA	6,5000	14,8333	19,0000	192,30 %	889,99
140	60,0000	UNIDADE	13225	TORNEIRA P/TANQUE LONGA 1161	14,7300	15,7866	17,9000	21,52 %	947,19
140	60,0000	UNIDADE	13201	TORNEIRA P/TANQUE S/BICO 1/2"	6,0000	10,4000	19,2000	220,00 %	624,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

140	60,0000 UNIDADE	4310	TORNEIRA PARA FILTRO	6,5000	7,7500	9,0000	38,46 %	465,00
140	60,0000 UNIDADE	9867	TORNEIRA PL JARD.PTA1128X1/2	4,0000	4,8333	6,5000	62,50 %	289,99
140	60,0000 UNIDADE	9866	TORNEIRA PL TANQ.1126X1/2 10CM	4,5500	5,2000	6,5000	42,85 %	312,00
141	60,0000 UNIDADE	12863	TORNEIRA PLAST.C/CABINHO 1/2"	5,0700	5,0700	5,0700	0,00 %	304,20
141	30,0000 UNIDADE	9869	TORQUES ARMADOR 12"	30,0000	33,7000	41,1000	37,00 %	1.011,00
141	30,0000 UNIDADE	9870	TORQUES AZULEJISTA 5"	19,7500	22,0666	26,7000	35,18 %	661,99
141	30,0000 UNIDADE	13402	TORQUES CARPINTEIRO 8"	23,0000	25,9666	31,9000	38,69 %	778,99
141	30,0000 UNIDADE	12914	TORQUES CARPINTEIRO N.10	27,9000	33,0666	43,4000	55,55 %	991,99
141	30,0000 UNIDADE	9871	TRADO MADEIRA 3/8	41,2500	46,1333	55,9000	35,51 %	1.383,99
141	500,0000 METRO LINEAR	33414	TRELICA	7,0000	43,4333	116,3000	1.561,42 %	21.716,65
141	30,0000 UNIDADE	13202	TRENA EMBORRACHADA C/05 METROS	16,6000	16,6000	16,6000	0,00 %	498,00
141	60,0000 UNIDADE	9874	TRINCHA 1" REF.714	3,0000	3,4166	4,2500	41,66 %	204,99
141	60,0000 UNIDADE	9877	TRINCHA 1.1/2" REF.745	3,9000	4,4000	5,4000	38,46 %	264,00
142	100,0000 UNIDADE	9878	TRINCHA 1/2 REF.745	1,9500	2,2100	2,7300	40,00 %	221,00
142	60,0000 UNIDADE	9876	TRINCHA 2"1/2 REF. 714	5,8000	6,5333	8,0000	37,93 %	391,99
142	90,0000 UNIDADE	9875	TRINCHA 2"REF.714	4,8000	5,4000	6,6000	37,50 %	486,00
142	60,0000 UNIDADE	9879	TRINCHA 3" REF. 714	8,0000	9,3333	12,0000	50,00 %	559,99
142	60,0000 UNIDADE	9873	TRINCHA 3/4" 518003	2,5000	2,8166	3,4500	38,00 %	168,99
142	60,0000 UNIDADE	9880	TRINCHA 4" REF. 714	9,9500	12,9750	16,0000	60,80 %	778,50
142	60,0000 UNIDADE	9881	TUBO DE DESC.EXT.C/CURVA	10,3300	10,3300	10,3300	0,00 %	619,80
142	60,0000 UNIDADE	9882	TUBO DE DESCIDA P/VALV. DESC.	14,0000	14,0000	14,0000	0,00 %	840,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

142	150,0000	UNIDADE	13335	TUBO DE DESPEJO P/VALV.PIA	6,4200	6,4200	6,4200	0,00 %	963,00
142	30,0000	BARRA	9886	TUBO GALVANIZADO 1/2"X 6MTS	115,0000	115,0000	115,0000	0,00 %	3.450,00
143	60,0000	BARRA	9887	TUBO GALVANIZADO 3/4"X 6MTS	76,8000	122,2666	145,0000	88,80 %	7.335,99
143	60,0000	UNIDADE	13227	TUBO LIGACAO AJUST. 1.1/2X2	12,5500	20,0666	35,1000	179,68 %	1.203,99
143	60,0000	UNIDADE	13203	TUBO LIGACAO P/VASO PVC 20CM	7,8000	10,6000	12,0000	53,84 %	636,00
143	1500,0000	METRO	19294	TUBO POLIETILENO 1 X 2,5MM	1,8000	2,3900	3,5700	98,33 %	3.585,00
143	1500,0000	METRO	19296	TUBO POLIETILENO 1.1/2 X 3,0MM	2,7000	3,3033	4,5100	67,03 %	4.954,95
143	1500,0000	METRO	19297	TUBO POLIETILENO 1/2 X 2,0 MM	0,8500	1,0900	1,5700	84,70 %	1.635,00
143	1500,0000	METRO	19298	TUBO POLIETILENO 2" X 3,5 MM	3,8100	4,8666	6,2900	65,09 %	7.299,90
143	1500,0000	METRO	19295	TUBO POLIETILENO 3/4 X 2,5MM	1,1700	2,9633	6,2700	435,89 %	4.444,95
143	1500,0000	METRO	19293	TUBO POLIETILENO 3/4X2MM	1,2000	1,4833	2,0500	70,83 %	2.224,95
143	150,0000	BARRA	9888	TUBO PVC P/ESG.PRIM.100MMX6MTS	43,6300	105,7500	192,0000	340,06 %	15.862,50
144	150,0000	BARRA	9889	TUBO PVC P/ESG.PRIM.150MMX6MTS	109,0900	212,3633	288,0000	164,00 %	31.854,49
144	150,0000	BARRA	9890	TUBO PVC P/ESG.PRIM.200MMX6MTS	163,6300	281,8150	400,0000	144,45 %	42.272,25
144	150,0000	BARRA	9891	TUBO PVC P/ESG.PRIM.50MMX6MTS	25,4300	48,1833	67,2000	164,25 %	7.227,49
144	150,0000	BARRA	9892	TUBO PVC P/ESG.PRIM.75MMX6MTS	32,0000	48,3900	75,0000	134,37 %	7.258,50
144	150,0000	BARRA	9893	TUBO PVC P/ESG.SECUND.40MMX6MT	16,0000	23,1466	35,2600	120,37 %	3.471,99
144	150,0000	UNIDADE	30373	TUBO PVC P/ESGOTO 300MMX6 MTS.	250,0000	250,0000	250,0000	0,00 %	37.500,00
144	150,0000	BARRA	9896	TUBO PVC SOL.20MM X 6MTS	9,0800	15,7600	21,4000	135,68 %	2.364,00
144	150,0000	BARRA	9897	TUBO PVC SOLD.25MM X 6MTS	12,1800	23,7933	36,4000	198,85 %	3.568,99
144	150,0000	BARRA	9898	TUBO PVC SOLD.32MM X 6MTS	19,9000	42,9333	65,9000	231,15 %	6.439,99
144	150,0000	BARRA	9900	TUBO PVC SOLD.50MM X 6MTS	40,3000	55,7333	86,0000	113,39 %	8.359,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

145	150,0000	BARRA	13336	TUBO PVC SOLD.60MMX6MTS	50,9100	50,9100	50,9100	0,00 %	7.636,50
145	150,0000	BARRA	9899	TUBO PVC SOLDAVEL40MM X 6MTS	27,2700	42,1800	72,0000	164,02 %	6.327,00
145	75,0000	UNIDADE	9902	UNIAO FERRO GALVANIZADA 1"	6,0000	13,0666	27,2000	353,33 %	979,99
145	75,0000	UNIDADE	9903	UNIAO FERRO GALVANIZADA 1/2	19,0000	24,3333	35,0000	84,21 %	1.824,99
145	75,0000	UNIDADE	9904	UNIAO FERRO GALVANIZADA 3/4	24,0000	24,0000	24,0000	0,00 %	1.800,00
145	150,0000	UNIDADE	17478	UNIAO INT. 1"	1,1400	1,6833	2,7700	142,98 %	252,49
145	150,0000	UNIDADE	17479	UNIAO INT. 1/2"	0,4900	0,8533	1,5800	222,44 %	127,99
145	150,0000	UNIDADE	13338	UNIAO INT. 3/8	0,4000	0,4000	0,4000	0,00 %	60,00
145	150,0000	UNIDADE	17482	UNIAO INTERNA 1" 1/4	3,5000	3,5000	3,5000	0,00 %	525,00
145	150,0000	UNIDADE	17481	UNIAO INTERNA 1"1/2	2,3500	3,2933	5,1800	120,42 %	493,99
146	150,0000	UNIDADE	13337	UNIAO INTERNA 1"1/4	2,5600	3,1300	3,7000	44,53 %	469,50
146	150,0000	UNIDADE	17485	UNIAO INTERNA 1"X3/4	1,2500	1,6266	2,3800	90,40 %	243,99
146	150,0000	UNIDADE	17483	UNIAO INTERNA 2"	4,2500	5,5000	8,0000	88,23 %	825,00
146	150,0000	UNIDADE	19299	UNIAO INTERNA 3/4	0,6300	0,7866	1,1000	74,60 %	117,99
146	150,0000	UNIDADE	19300	UNIAO INTERNA 3/4 X 1/2"	0,7200	1,5900	3,3300	362,50 %	238,50
146	150,0000	UNIDADE	13339	UNIAO ROSCAVEL 1"1/2	24,2200	24,2200	24,2200	0,00 %	3.633,00
146	150,0000	UNIDADE	9913	UNIAO ROSCAVEL 1/2	3,1300	5,2200	9,4000	200,31 %	783,00
146	150,0000	UNIDADE	13341	UNIAO ROSCAVEL 2"	36,9900	36,9900	36,9900	0,00 %	5.548,50
146	150,0000	UNIDADE	9914	UNIAO ROSCAVEL 3/4	5,4000	6,0266	7,2800	34,81 %	903,99
146	150,0000	UNIDADE	9915	UNIAO SOLDAVEL 20MM	4,1600	5,3700	7,7900	87,25 %	805,50
147	150,0000	UNIDADE	9916	UNIAO SOLDAVEL 25MM	4,4700	9,4133	19,3000	331,76 %	1.411,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

147	150,0000	UNIDADE	9917	UNIAO SOLDAVEL 32MM	11,0600	11,0600	11,0600	0,00 %	1.659,00
147	150,0000	UNIDADE	9918	UNIAO SOLDAVEL 40MM	15,0000	15,0000	15,0000	0,00 %	2.250,00
147	150,0000	UNIDADE	9919	UNIAO SOLDAVEL 50MM	19,4800	19,4800	19,4800	0,00 %	2.922,00
147	150,0000	UNIDADE	9920	UNIAO SOLDAVEL 60MM	30,0000	46,0000	54,0000	80,00 %	6.900,00
147	60,0000	UNIDADE	13230	VALVULA AMERICANA 3.1/2X1.1/2	20,0000	20,0000	20,0000	0,00 %	1.200,00
147	60,0000	UNIDADE	9921	VALVULA AMERICANA P/PIA 1/12"	19,9900	19,9900	19,9900	0,00 %	1.199,40
147	30,0000	UNIDADE	9922	VALVULA HIDRA 1"1/2	116,6600	116,6600	116,6600	0,00 %	3.499,80
147	60,0000	UNIDADE	9923	VALVULA P/LAVAT.C/LAD.DE METAL	10,0000	15,0333	25,1000	151,00 %	901,99
147	60,0000	UNIDADE	13342	VALVULA P/PIA C/UNHO N.01	2,0000	2,0000	2,0000	0,00 %	120,00
148	150,0000	UNIDADE	13204	VASELINA SOLIDA C/100GRAMAS	5,8200	5,8200	5,8200	0,00 %	873,00
148	60,0000	UNIDADE	9925	VEDA CALHA 310 GRS	18,7200	18,7200	18,7200	0,00 %	1.123,20
148	150,0000	UNIDADE	9929	VEDANTE P/TORN. 1/2	1,0000	1,3866	2,1600	116,00 %	207,99
148	150,0000	UNIDADE	9930	VEDANTE P/TORN. 3/4"	1,0000	1,3866	2,1600	116,00 %	207,99
148	30,0000	UNIDADE	9934	VENEZIANA FOLHA E VIDRO 1 X 1	199,0000	349,2666	649,8000	226,53 %	10.477,99
148	30,0000	UNIDADE	21717	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1,2 X 2	370,0000	680,0000	1.300,0000	251,35 %	20.400,00
148	30,0000	UNIDADE	9937	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1,20X1,5	300,0000	450,3666	751,1000	150,36 %	13.510,99
148	30,0000	UNIDADE	9935	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1 X 1,20	230,0000	498,6666	1.036,0000	350,43 %	14.959,99
148	30,0000	UNIDADE	9936	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1 X 1,50	280,0000	398,5333	635,6000	127,00 %	11.955,99
148	30,0000	UNIDADE	21716	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1 X 2	350,0000	618,5333	1.155,6000	230,17 %	18.555,99
149	30,0000	GALAO	9938	VERNIZ 3,600	43,8000	65,9333	110,2000	151,59 %	1.977,99
149	30,0000	UNIDADE	12836	VERNIZ EXT E INT 225ML	10,4100	28,3733	64,3000	517,67 %	851,19
149	30,0000	LITRO	9939	VERNIZ EXT.E INT.C/900ML	19,0000	25,8333	33,5000	76,31 %	774,99



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

149	30,0000 UNIDADE	12950	VERUMA P/ARCO DE PUA N.04	13,0000	14,7333	18,2000	40,00 %	441,99
149	30,0000 UNIDADE	13404	VIDEA P/MAQUINA 10MM	21,6200	24,0800	29,0000	34,13 %	722,40
149	30,0000 UNIDADE	13405	VIDEA P/MAQUINA 80MM	16,0000	18,9333	24,8000	55,00 %	567,99
149	30,0000 UNIDADE	9942	VITRO BASCUL.0,50 X 0,50 120MM	60,0000	124,5000	253,5000	322,50 %	3.735,00
149	30,0000 UNIDADE	9940	VITRO BASCULANTE 0,40 X 0,60	60,0000	166,5333	379,6000	532,66 %	4.995,99
149	30,0000 UNIDADE	9941	VITRO BASCULANTE 0,80 X 0,80	80,0000	140,6000	261,8000	227,25 %	4.218,00
149	30,0000 UNIDADE	9943	VITRO BASCULANTE 1 X 1	90,0000	165,9333	317,8000	253,11 %	4.977,99
150	30,0000 UNIDADE	12926	VITRO CORRER C/BASC. 200X120	300,0000	585,5000	1.156,5000	285,50 %	17.565,00
150	30,0000 UNIDADE	9949	VITRO DE CORRER 1,20 X 1,50	260,0000	386,6666	640,0000	146,15 %	11.599,99
150	30,0000 UNIDADE	9945	VITRO DE CORRER 1 X 1	150,0000	216,3666	349,1000	132,73 %	6.490,99
150	30,0000 UNIDADE	9946	VITRO DE CORRER 1 X 1,2	180,0000	260,6000	421,8000	134,33 %	7.818,00
150	30,0000 UNIDADE	9947	VITRO DE CORRER 1 X 1,50	197,7000	257,9333	378,4000	91,40 %	7.737,99
150	30,0000 UNIDADE	9948	VITRO DE CORRER 1 X 2	225,0000	473,6000	722,2000	220,97 %	14.208,00
150	30,0000 UNIDADE	21719	VITRO MAX/AR 0,50 X 0,50	80,0000	172,0666	356,2000	345,25 %	5.161,99
150	30,0000 UNIDADE	21718	VITRO MAX/AR C/ GRADE 0,50 X 1	130,0000	184,1333	292,4000	124,92 %	5.523,99
150	60,0000 LITRO	9953	ZARCAO 0,900ML	12,8000	16,6333	24,3000	89,84 %	997,99
150	30,0000 GALAO	9954	ZARCAO 3,600 LTS	40,0000	53,6000	80,8000	102,00 %	1.608,00

=====

VALOR MEDIO DE MERCADO: 2.796.003,55

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(dois milhoes, setecentos e noventa e seis mil e tres reais e cinquenta e cinco centavos*****)



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

5 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 – Os Equipamentos e Materiais de Construção, objeto desta licitação, deverão atender as especificações contidas no item 4 deste Termo de Referência;

5.2 - Possuir informativo com instruções de medidas no idioma nacional, armazenamento, restrição e demais referências ao seu uso.

6 – DAS AMOSTRAS

A licitante deverá apresentar amostra de todos os itens para que apresente proposta de preços para verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não deixando de atentar para os padrões de qualidade e descritivo da fórmula dos produtos, que deverá atender às necessidades dos usuários.

7 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para aquisição de Equipamento e Materiais de Construção pela necessidade de reformas e manutenção, bem como pequenas obras cuja demanda é do Município.

8 – UNIDADE FISCALIZADORA

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 01 de fevereiro de 2021.

Juliana Gomes
Membro Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 018/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Fone/fax:

E-mail:

A empresa acima qualificada vem através da presente, apresentar sua proposta de preços para o fornecimento de materiais de construção, de acordo com as exigências do Edital do processo supramencionado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço unit	Preço total

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas.

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 05 (cinco) dias.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Pedra Lisa, s/nº (Almoxarifado).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado e emissão da respectiva NF/fatura.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL _____



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), CNPJ n.º , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) procurador(es) o senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Cabo Verde (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação n.º , na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar ata de registro de preços e/ou contrato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Processo nº 18/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr (a), RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que não utiliza em atividades laborativas noturnas, perigosas ou insalubres, menores de 18 (dezoito) anos e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declara, portanto, estar em condição regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854/99.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta declaração deverá ser colocada no envelope 02 – Documentação.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo nº 018/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr (a), RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades legais, não haver nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame acima mencionado, assim como estamos aptos a habilitarmos para a licitação mencionada.

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir dessa data.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL _____

Obs: Esta declaração deverá ser apresentada por fora dos envelopes 01 e 02 (Proposta Comercial e Documentação).



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº 018/2021

Pregão Presencial nº 003/2021

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr (a), RG nº, CPF nº, declara sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, fazendo jus ao tratamento privilegiado e diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara também, que está ciente de que, se for comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente.

Local e data.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Esta declaração deverá ser apresentada por fora dos envelopes 01 e 02 (Proposta Comercial e Documentação).



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do RG nº M-2.195.377, SSP/MG e CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Zona Rural do Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada _____, _____, _____, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 18/2021, Pregão Presencial nº 03/2021, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto do fornecimento são os materiais constantes do Anexo II (Proposta Comercial), em que são discriminados, a apresentação de cada produto, prazo e local de entrega, bem como o mapa de julgamento que discrimina os materiais que cada licitante ganhou por oferecer o menor preço.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ _____, para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 03/2021.

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

II – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- As empresas detentoras da presente Ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado. E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO:

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 03/2021 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**ÓRGÃO GERENCIADOR
DETENTORA DA ARP**

TESTEMUNHAS:
